

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2017

CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Saúde

WHISLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública
de Palmas e Secretário Executivo

PALMAS, 2018

Sumário

| | |
|------------------------------------------------|-----|
| Equipe Técnica..... | 3 |
| Identificação..... | 4 |
| Profissionais do SUS..... | 25 |
| Indicadores do SISPACTO..... | 33 |
| Informações sobre Auditorias..... | 42 |
| Demonstrativo da Utilização dos Recursos | 60 |
| Análises e Considerações Gerais | 201 |

EQUIPE TÉCNICA



Ana Paula Pereira Braga Lima

Juliana Ribeiro Pinto

Celestina Rosa de Sousa Barros

Lorena Paniago

Edinelma Lima Batista

Márley Silva Borba

Eduardo Moreira Barbosa

Nina Maria de A. Araújo Braga

Fábio Renato de Souza Diehl

Paula Guimarães Nunes

Jetro Santos Martins

Veruska Azevedo Veras

Juliana Bacoff Flores

Juliana Ramos Bruno

IDENTIFICAÇÃO



Município: Palmas UF: Tocantins

Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 24.851.511/0027-14

Secretário: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior

Data da Posse: 05 de abril de 2016

Telefone: (63) 3218-5612

Email: gabinete.saude.palmas@gmail.com

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CNPJ: 20.184.893/0001-80

Instrumento legal de criação: Lei 2014 de 17 de dezembro de 2013

CNPJ: 20.184.893/0001-80

Presidente: Whisllay Maciel Bastos

Telefone: (63) 3218-5248

E-mail: fesppalmas@gmail.com

Fundo Municipal da Saúde - CNPJ: 11.320.420/0001-71

Instrumento legal de criação: Lei nº 141 de 20 de dezembro de 1991

Conselho Municipal da Saúde - CMS

Instrumento legal de criação: Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991

Presidente: Maria Alice de Araújo

Segmento do presidente: Prestadores de Serviço

Data da última edição: 28/12/2017

Telefone: (63) 3218-5352

Email: cms.saudepalmas@hotmail.com

Conferência Municipal da Saúde

Data da última Conferência: 26 de junho de 2015

Plano Municipal da Saúde (PMS)

Período a que se refere o PMS: 2014/2017

Aprovação no CMS: Resolução nº 02 de 12 de fevereiro de 2014.

3ª Revisão: Resolução nº 02 de 11 de janeiro de 2017.

Programação Anual de Saúde (PAS)

Ano a que se refere a PAS: 2017

Aprovação no CMS: Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2017.

Plano de Carreira, Cargos e Salários:

O Município de Palmas/TO possui Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos - PCCV único para todos os servidores ocupantes dos cargos de Profissionais da Área de Saúde – Lei Nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 e a Lei nº 1.529, de 10 de maio de 2008 – Cria os Cargos Públicos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências. Foi instituída a MESA/SUS/PALMAS, pela Portaria nº 507/SEMUS/GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2016, sem prejuízo das atribuições legais da Câmara RH de Negociação Permanente instituída pela Lei Municipal nº 2.065 de 03 de julho de 2014, composta, paritariamente, por representantes da Secretaria Municipal da Saúde e de representantes das entidades/associações sindicais

representativas dos servidores, que se reunirão, ordinariamente, todos os meses e, extraordinariamente, sempre que convocados.

Informações sobre Regionalização:

Entendida como um “processo de organização das ações e serviços de saúde numa determinada região, visando à universalidade do acesso, a equidade, a integralidade e resolutividade”, a regionalização é um dos princípios orientadores do SUS. As regiões de saúde tem a finalidade de integrar a organização e a execução de ações e serviços de saúde (Decreto nº 7.508/11). A partir deste preceito, foram estabelecidos vários estudos nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão da CIB, em articulação com gestores municipais e técnicos do estado, que compuseram o 3º redesenho de Regionalização definindo as novas regiões de saúde passando de 15 para 8, aprovadas consoante a Resolução CIB- TO nº 161/2012, de 29 de agosto de 2012.

O município de Palmas/TO é responsável pela Gestão de Ações e Serviços Públicos situados no território de Palmas, quais sejam: Atenção Primária, Atenção Secundária, Urgência e Emergência, Prestadores/contratados/conveniados do Município de Palmas. Esta descentralização ocorreu através da Declaração de Comando Único, ratificada pela Resolução CIB nº 159 de 29.08.2012, de acordo com o Decreto Federal de nº 7.508, de 28.11.2011 e através da Resolução – CIB/TO nº 008/2016, de 19.02.2016 a qual dispõe sobre a Atualização da Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Palmas – TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 04/2012.

Por sua vez o Estado é responsável pela gestão e oferta dos procedimentos de Média e Alta Complexidade realizados na rede hospitalar própria, conveniada e/ou contratada, bem como, em ambulatórios mantidos nas unidades hospitalares e unidades de apoio. Suas unidades são o Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Aires, Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, Hospital Infantil – Dr. Hugo Rocha, LACEN, Hemorrede, Pró-Rim, TFD Estadual e CER – Centro Estadual de Reabilitação, conforme Anexo III da Resolução – CIB/TO nº 008/2016, anexa a este Plano.

APRESENTAÇÃO



O Relatório Anual de Gestão de acordo com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, a qual versa sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde assim preceitua: é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O RAG 2017 apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde 2017, e é de grande relevância para os redirecionamentos de ações futuras. Tem como propósito apoiar o gestor, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para com a participação social em saúde.

Constitui-se também um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Palmas. Inclusive, durante o ano,

quadrimestralmente foram realizadas as prestações de contas por meio de Audiências Públicas aos quais ocorreram respectivamente nos dias 30 de maio e 28 de setembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018, 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 141/2012, os indicadores propostos para o Plano de Saúde devem ser monitorados e avaliados quadrimestralmente para composição do Relatório de Prestação de Contas, e ao final do exercício para a construção do RAG, por meio do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS.

O SARGSUS é uma ferramenta eletrônica criada com o objetivo de dentre outros, de apoiar os gestores municipais na elaboração e envio do RAG ao Conselho de Saúde. Disponibiliza informações para análises estratégicas de monitoramento e avaliação da gestão do SUS a partir de uma base de dados proveniente dos Sistemas de Informação (IBGE, SINAN, SIM, SINASC, SISPACTO, SIOPS, TCU...).

O RAG expressa também o trabalho realizado pela gestão e possibilita a análise, reflexão e recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS, da integralidade do cuidado, da garantia e melhoria no acesso das ações e serviços de saúde, da assistência humanizada entre outros.

INTRODUÇÃO



A publicação do Decreto Presidencial GM/MS nº 7.508/2011 e da Lei Complementar nº 141/12 apontam para a consolidação de uma cultura de planejamento em saúde no SUS. Desse modo, é patente o investimento no aprimoramento da utilização dos instrumentos que viabilizam esse processo, entre os quais se encontra o Relatório Anual de Gestão, normatizado pela Lei nº 8.142/90 e pela Portaria de Consolidação nº 1/2017.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme o conjunto de metas, ações e indicadores. É também relevante para orientar os eventuais ajustes no Plano de Saúde correspondente e para orientar a elaboração da nova programação anual. Com isso, torna-se a como uma das principais ferramentas para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde.

É um instrumento de grande importância para retroalimentar as equipes dos diversos níveis de atenção à saúde e, desta forma, retomar a importância do processo de ação-reflexão-ação do planejamento.

A gestão da atenção à saúde está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Escola Pública de Palmas, com as receitas centralizadas no Fundo Municipal de Saúde – FMS e o controle social é realizado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O presente Relatório tem por base as ações constantes do PMS, PPA e PAS– 2017. Demonstrando assim que a gestão procede com um planejamento contínuo de compatibilidade entre os instrumentos de Gestão do SUS e dos Instrumentos de Gestão Governamentais.

Para a elaboração do RAG utilizou-se a ferramenta eletrônica Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS – www.saude.gov.br/sargsus), cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

O RAG 2017 demonstra os resultados alcançados, evidenciam os aspectos que contribuíram para resultado total ou parcial metas, ações/atividades, os quais são apresentados da seguinte forma: identificação da secretaria; dados da demografia e da morbimortalidade; rede física de saúde, pública e privada prestadora de serviço ao SUS; profissionais do SUS; indicadores de saúde; demonstrativos de utilização de recursos; indicadores das metas/indicadores; atividades da ação da PAS executadas; fontes de recursos; recursos orçamentários previstos; recursos orçamentários executados (empenhados); temporalidade da execução, se foi no 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2017. Seguidos, da Análise do Resultado da execução da ação/atividade e a análise da execução orçamentária, e recomendações, incluindo eventuais redirecionamentos.

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, o referido RAG será enviado ao Conselho Municipal de Saúde, antes do prazo determinado, qual seja, o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira.

DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

Aspectos Demográficos

| Descrição | Quantitativo | |
|------------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| Área da unidade territorial (km ²) | 2.218,943 km ² | |
| População 2010 | 228.332 (censo) | |
| População Estimada 2011 | 235.316 | |
| População Estimada 2012 | 242.070 | |
| População Estimada 2013 | 257.904 | |
| População Estimada 2014 | 265.409 | |
| População Estimada 2015 | 272.726 | |
| População Estimada 2016 | 279.856 | |
| População Estimada 2017 | 286.787 | |
| Densidade demográfica | 102,90 | |
| População por zona de habitação (IBGE/Censo 2010) | Quantidade | % |
| Rural | 6.590 | 2,89 |
| Urbana | 221.742 | 97,11 |
| População por Raça/Cor (IBGE/Censo 2010) | Quantidade | % |
| Branca | 73.956 | 41,83 |
| Preta | 21.354 | 8,05 |
| Amarela | 5.997 | 2,26 |
| Parda | 126.528 | 47,67 |
| Indígena | 495 | 0,19 |
| Sem declaração | 002 | 0,00 |

Fonte: IBGE/DATASUS/ Ministério da Saúde

Dados Epidemiológicos

Morbidade Hospitalar do SUS - Por Local de Residência – Tocantins

Internações por Capítulo CID-10 e Faixa Etária 1

Município: 172100 Palmas

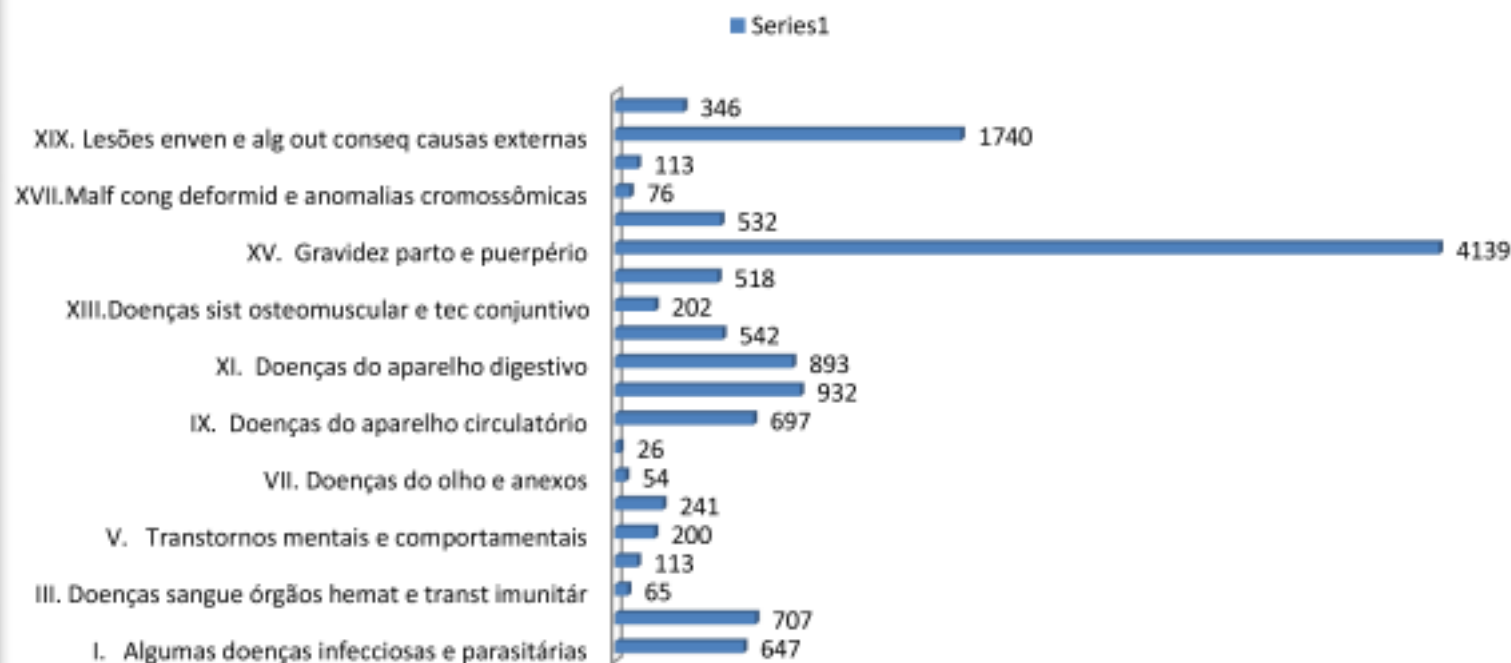
Período: 2017

| Capítulo CID-10 | Menor 1 ano | 1 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | 15 a 19 anos | 20 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 49 anos | 50 a 59 anos | 60 a 69 anos | 70 a 79 anos | 80 anos e mais | Total |
|----------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 162 | 132 | 88 | 39 | 15 | 38 | 43 | 27 | 24 | 19 | 37 | 23 | 647 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 20 | 18 | 34 | 14 | 33 | 77 | 98 | 151 | 124 | 89 | 46 | 707 |
| III. Doenças sangue órgãos hematócrito e transtorno imunitário | 7 | 16 | 7 | 4 | 3 | 6 | 4 | 6 | 4 | 1 | 6 | 1 | 65 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 3 | 3 | 4 | - | 12 | 25 | 14 | 25 | 10 | 11 | 5 | 113 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 | 2 | 18 | 54 | 57 | 35 | 24 | 6 | 3 | - | 200 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 26 | 49 | 14 | 24 | 12 | 27 | 28 | 16 | 22 | 8 | 7 | 8 | 241 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 4 | 1 | 1 | 3 | 1 | 6 | 9 | 8 | 12 | 5 | 4 | 54 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 5 | 11 | 5 | 2 | 1 | 2 | - | - | - | - | - | - | 26 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 18 | 17 | 8 | 9 | 26 | 58 | 69 | 137 | 144 | 136 | 69 | 697 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 171 | 229 | 88 | 30 | 27 | 35 | 40 | 35 | 37 | 63 | 85 | 92 | 932 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 32 | 36 | 58 | 54 | 41 | 118 | 127 | 119 | 118 | 105 | 56 | 29 | 893 |
| XIII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 19 | 52 | 43 | 12 | 19 | 130 | 81 | 68 | 51 | 40 | 21 | 6 | 542 |
| XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo | 1 | 8 | 14 | 3 | 5 | 31 | 41 | 44 | 23 | 17 | 9 | 6 | 202 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 26 | 26 | 25 | 18 | 21 | 85 | 79 | 87 | 59 | 52 | 27 | 13 | 518 |
| XV. Gravidez, parto e puerpério | - | - | - | 25 | 664 | 2222 | 1108 | 114 | 5 | - | 1 | - | 4139 |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal | 531 | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 532 |
| XVII. Malformações congênita deformidade e anomalias cromossômicas | 26 | 24 | 14 | 7 | - | 4 | - | 1 | - | - | - | - | 76 |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e de laboratório | 2 | 1 | 4 | - | 13 | 19 | 13 | 14 | 15 | 14 | 12 | 6 | 113 |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas | 9 | 58 | 115 | 90 | 130 | 458 | 310 | 245 | 154 | 78 | 66 | 27 | 1740 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 5 | 22 | 37 | 9 | 14 | 83 | 79 | 46 | 31 | 16 | 3 | 1 | 346 |
| Total | 1.032 | 709 | 552 | 366 | 1.009 | 3.384 | 2.177 | 1.047 | 888 | 709 | 574 | 336 | 12.783 |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Tocantins - 2017



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Análise e Considerações

Dentre as principais causas de morbidade que acometeram a população de Palmas, no ano de 2017, destacam-se a internação por gravidez, parto e puerpério, com 4.139 casos. Houve uma redução de cerca de 12% em relação ao mesmo período de 2016. Outro capítulo que podemos dar destaque é o das causas externas XIX, que é inerente a todos os tipos de violência, como casos de violência interpessoal e autoprovocada, violência no trânsito e transporte. Em 2017, tivemos uma pequena redução no número de casos se compararmos com o ano de 2016, pois no ano de 2017 foram 1.740 casos e, no ano de 2016, 1.746 neste mesmo capítulo. Essa redução da quantidade de casos se deve a intensificação das ações de prevenção e promoção à saúde que vem sendo desenvolvidas pela gestão municipal, dentre as quais podemos citar alguns projetos como o Projeto Vida no Trânsito, capacitações para os profissionais da rede visando à sensibilização e a importância da notificação e acompanhamento da violência, seja ela qual for. Importante ressaltar também, no capítulo II, os casos de neoplasias que tem atingido, em sua maioria, a população jovem e adulto-jovem, em fase de grande produtividade. Nesse aspecto, além das campanhas de prevenção, plano de trabalho específico para cada território de Palmas vem sendo desenvolvido com base nos principais fatores de risco ao câncer (tabagismo, obesidade, sedentarismo). Essa medida visa reduzir o número de casos novos de câncer, aumentando a expectativa de vida da população de Palmas e reduzindo as neoplasias. Em 2016, tivemos 769 internações e, em 2017, 707 casos.

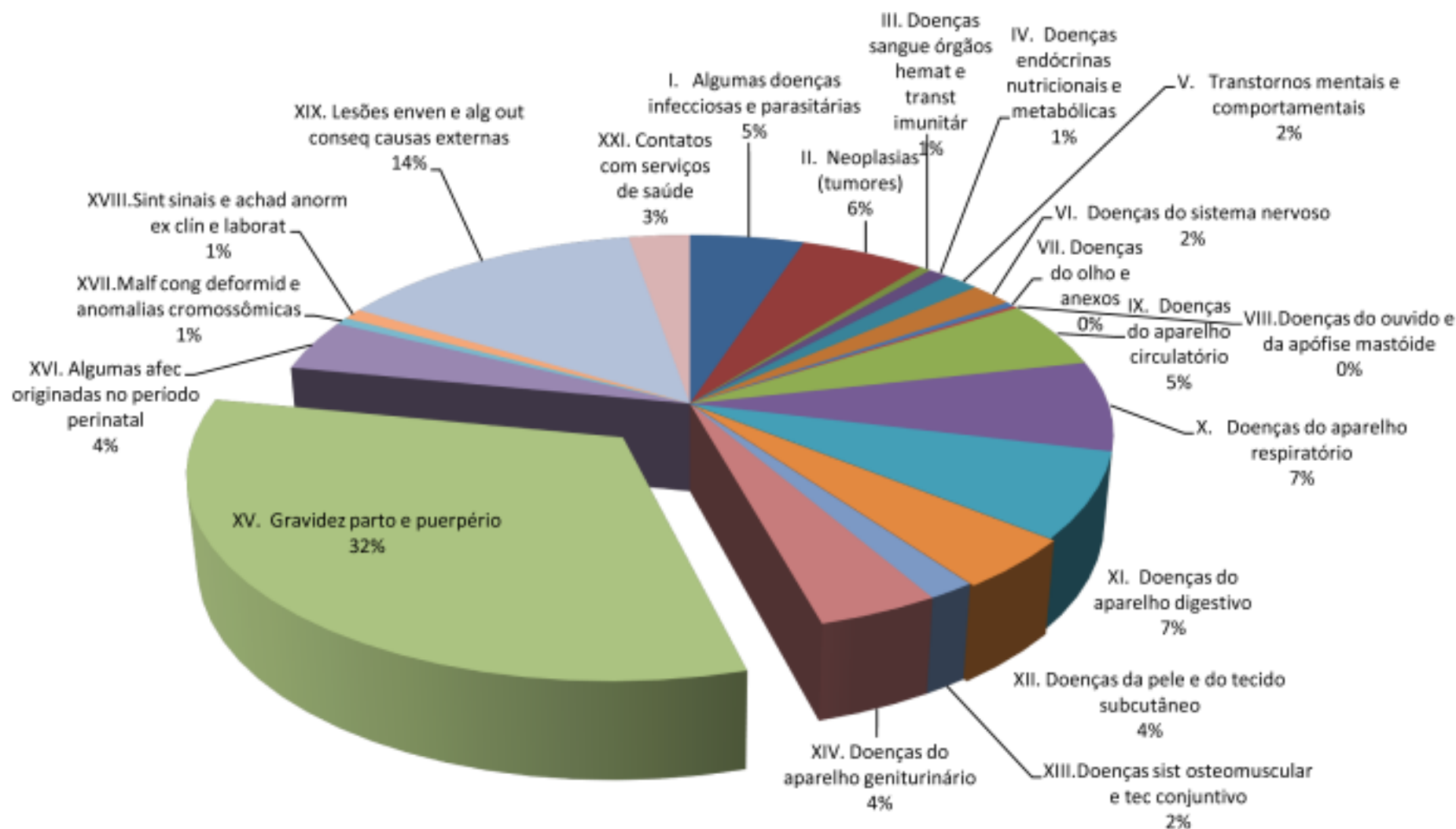
Mortalidade - Óbitos - Palmas - Período Janeiro a Dezembro de 2017

| Causa Capítulo CID 10 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 3 | 2 | 3 | 2 | 3 | 5 | 4 | 3 | 4 | 2 | 1 | 38 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 15 | 14 | 17 | 13 | 21 | 9 | 15 | 16 | 18 | 2 | 3 | 158 |
| III. Doenças sangue órgãos hematócrito e transtorno imunitário | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 2 | 8 | 5 | 9 | 2 | 3 | 4 | 5 | 5 | 0 | 0 | 46 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 0 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 14 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 20 | 26 | 17 | 19 | 21 | 24 | 23 | 29 | 22 | 21 | 6 | 1 | 229 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 11 | 9 | 3 | 9 | 6 | 4 | 3 | 4 | 7 | 0 | 0 | 59 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 0 | 4 | 1 | 2 | 2 | 4 | 6 | 1 | 2 | 0 | 0 | 23 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 8 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 | 2 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal | 1 | 9 | 8 | 7 | 2 | 7 | 7 | 3 | 3 | 11 | 6 | 3 | 67 |
| XVII. Malformações congênita deformidade e anomalias cromossômicas | 3 | 3 | 2 | 2 | 4 | 0 | 1 | 4 | 2 | 2 | 1 | 0 | 24 |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e de laboratório | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 | 4 | 3 | 1 | 1 | 17 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 19 | 12 | 12 | 25 | 17 | 16 | 24 | 23 | 22 | 20 | 3 | 7 | 200 |
| Total Geral | 81 | 83 | 82 | 89 | 84 | 86 | 87 | 99 | 87 | 97 | 23 | 16 | 914 |

Fonte: SIM

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Tocantins - 2017



Análise e Considerações

No município de Palmas com relação à mortalidade no ano de 2017 as três principais causas foram: Doenças do Aparelho Circulatório (229), Causas externas (200), sendo 70 classificados como Acidente de trânsito, Neoplasias (158), respectivamente, a seguir estão as Doenças originadas no período perinatal e Doenças do aparelho respiratório. Comparando do mesmo período em 2016 as causas principais foram classificadas no grupamento: 1º Doenças do Aparelho Circulatório (215), 2º Causas externas (209), sendo 65 Acidentes de trânsito, Neoplasias (159). Em 2017 foi implantada em Palmas uma nova proposta de organização das linhas de cuidado é baseada no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) que tem como objetivo sistematizar a rede de atenção à saúde pautada na organização da assistência conforme o estrato de risco, garantindo melhor a acesso ao serviço, focando na real necessidade de saúde da população, evitando assim menor número de processo de adoecimento e óbitos.

REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS.

Rede de Serviços Próprios

A rede é composta por 88 estabelecimentos, sendo: Rede Própria – 50 assistenciais de saúde, 01 de apoio e 03 administrativos; Rede Credenciada – 34 de serviços assistenciais de saúde.

- Unidades Próprias Cadastradas no CNES

| Tipo de Estabelecimento de Saúde | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
|---------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|-----------------|--------------|
| Central de Gestão em Saúde | | | | | |
| Secretaria Municipal de Saúde de Palmas | 2468018 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Central de Regulação do Acesso | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Complexo Regulador de Serviços de Saúde Municipal | 6404375 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Central de Regulação Médica das Urgências | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Central de Regulação SAMU 192 Palmas | 6943624 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Pronto Atendimento | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Unidade de Pronto Atendimento Norte | 2755289 | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Unidade de Pronto Atendimento Sul | 2492555 | | | | |
| Centro de Saúde/Unidade Básica | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Centro de Saúde da Comunidade Francisco Júnior | 2468093 | 33 | 33 | 0 | 0 |
| Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul | 2492504 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul | 2594161 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos | 2594056 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul | 2492490 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Satilo Alves de Sousa | 5165210 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Valéria Martins Pereira | 2594064 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte | 2467941 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade José Luiz Otaviani | 2467976 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte | 2467895 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte | 9140301 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte | 6276474 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte | 2492717 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte | 2492709 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol | 2467933 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito | 2468042 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva | 3035077 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II | 2467984 | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|-----------------|--------------|
| Centro de Saúde da Comunidade Liberdade | 2492695 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem | 2468077 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte | 2468085 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista | 2467879 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Taquari | 5314240 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Santa Bárbara | 2492725 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade José Hermes Rodrigues Damaso | 2468034 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato | 2492520 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva | 2468123 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho | 7138164 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira | 7154992 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte | 3258017 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé | 2492512 | | | | |
| Centro de Saúde 108 Sul | 6372082 | | | | |
| Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro | 2468131 | | | | |
| Centro de Atenção Psicossocial | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas | 6061478 | 2 | 2 | 0 | 0 |
| CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial | 2467968 | | | | |
| Clínica/ Centro de Especialidade | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado | 5504694 | 4 | 4 | 0 | 0 |
| Núcleo de Assistência Henfil | 2467925 | | | | |
| CRFISUL – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul | 7759290 | | | | |
| CEO – Centro de Especialidades Odontológicas | 2492547 | | | | |
| Policlínica | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Policlínica 108 Sul | 2492768 | 4 | 4 | 0 | 0 |
| Policlínica da Região Norte | 2492482 | | | | |
| Policlínica de Taquaralto | 2492563 | | | | |
| Complexo de Atenção à Saúde CAS | 5922917 | | | | |
| Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SadT Isolado) | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Laboratório da SEMUS | 2467909 | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Laboratório Regional de Prótese Dentária de Palmas | 6425348 | | | | |
| Unidade de Vigilância em Saúde | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Centro de Controle de Zoonoses | 2467860 | 3 | 3 | 0 | 0 |
| CEMUV – Central Municipal de Vacina | 3738965 | | | | |
| Vigilância Sanitária | 2467852 | | | | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde – CNES

● Unidades Credenciadas Cadastradas no CNES

| Tipo de Estabelecimento de Saúde | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
|----------------------------------|---------|-------|-----------|----------|-------|
| Clínica/ Centro de Especialidade | | | | | |
| Angiomed Radio Diagnósticos | 6336930 | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|-----------------|--------------|
| Aequilibrium | 7563299 | | | | |
| Clínica Médica A S Barbosa | 7614918 | | | | |
| Instituto de Oftalmologia do Tocantins | 6881491 | | | | |
| Clínica de Olhos Yano LTDA | 7015267 | | | | |
| Clínica de Olhos Drª Josenylda | 7326807 | | | | |
| Oftalmoclínica Visão | 2359561 | | | | |
| Clínica Oftalmus Diagnostico e Tratamento | 2359588 | | | | |
| Vision Laser | 7024010 | | | | |
| Centro Urológico de Palmas | 3463257 | | | | |
| Instituto Urológico de Palmas | 6598129 | 18 | 18 | 0 | 0 |
| HU – Hospital Urológico de Palmas | 5176514 | | | | |
| Gastrocentro | 3006832 | | | | |
| IOP – Instituto Ortopédico de Palmas | 6436366 | | | | |
| Núcleo Otorrino de Palmas | 5285410 | | | | |
| COT | 7771142 | | | | |
| Neuromed | 7774796 | | | | |
| Cardiocenter | 3447022 | | | | |
| Unidade de Apoio e Diagnose e Terapia (Sadt Isolado) | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Angio X | 7638779 | | | | |
| CDT – Centro de Diagnóstico do Tocantins | 5098246 | | | | |
| Ultra Imagem | 3587711 | | | | |
| Techcapital | 7551983 | | | | |
| Arai, Kaminishi & Costa Diagnósticos | 3110982 | | | | |
| Medimagem | 7327684 | | | | |
| Biolab | 6524516 | 14 | 14 | 0 | 0 |
| Laboratório dos Trabalhadores | 7521901 | | | | |
| Ética Laboratório | 2593122 | | | | |
| Laboratório Rede Exemplo | 3473457 | | | | |
| CDA Palmas – Centro de Diagnóstico em Anatomia e Patologia | 5921597 | | | | |
| Labexato Laboratório de Análises Clínicas Ltda. | 6349609 | | | | |
| Lapac Laboratório de Anatomia | 3162362 | | | | |
| Laboratório Mais Saúde | 5268117 | | | | |
| Hospital Geral | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Hospital Oswaldo Cruz | 2755246 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| Cooperativas | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Coopanest | - | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Centro de Saúde/Unidade Básica | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
| Liga Feminina | 6831419 | 1 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

● **Unidade com Esfera Administrativa Federal**

| Unidade de Atenção à Saúde Indígena | CNES | Total | Municipal | Estadual | Dupla |
|---------------------------------------------------|---------|-------|-----------|----------|-------|
| Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins | 6968449 | 1 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

Informamos que a Unidade de Atenção à Saúde Indígena é uma unidade de esfera administrativa federal, cadastrada como gestão municipal por estar localizada no Distrito Sanitário do Município de Palmas e que o Centro de Saúde/Unidade Básica, Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer é uma entidade de esfera administrativa privada, sem fins lucrativos.

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE – 2017

| Procedimentos | 1º Quad/ 2017 | 2º Quad/2017 | 3º Quad/ 2017 | Total |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Ações de Promoção e Prevenção Em Saúde | 131.269 | 35.484 | 9.996 | 176.749 |
| Ações coletivas/individuais em saúde | 128.019 | 30.852 | 6.736 | 165.607 |
| Vigilância sanitária | 3.250 | 4.632 | 3.260 | 11.142 |
| Procedimentos com Finalidade Diagnóstica | 510.334 | 505.134 | 571.588 | 1.587.056 |
| Punção/biópsia | 88 | 83 | 206 | 377 |
| Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino | 3.499 | 708 | 23 | 4.230 |
| Coleta de material para exame laboratorial | 354 | 142 | 34 | 530 |
| Coleta de sangue para triagem neonatal | 436 | 137 | 191 | 764 |
| Diagnóstico em laboratório clínico | 409.687 | 410.255 | 476.346 | 1.296.288 |
| Diagnóstico por citopatologia | 4.242 | 5.142 | 5.189 | 14.573 |
| Diagnóstico por anatomia patológica | 549 | 809 | 1.146 | 2.504 |
| Diagnóstico por radiologia | 25.351 | 29.120 | 29.386 | 83.857 |
| Diagnóstico por ultrassonografia | 8.854 | 8.648 | 4.671 | 22.173 |
| Diagnóstico por tomografia computadorizada | 265 | 644 | 808 | 1.717 |
| Diagnóstico por ressonância magnética | 572 | 756 | 948 | 2.276 |
| Diagnóstico por endoscopia – Colonoscopia | 36 | 55 | 40 | 131 |
| Diagnóstico por endoscopia – Esofagogastroduodenoscopia | 279 | 328 | 465 | 1.072 |
| Diagnóstico por endoscopia – Retossigmoidoscopia | 28 | 43 | 36 | 107 |
| Diagnóstico por endoscopia – Cistoscopia | 35 | 20 | 41 | 96 |

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Diagnóstico por endoscopia – Videolaringoscopia | 952 | 988 | 962 | 2.902 |
| Diagnóstico em cardiologia | 5.273 | 6.477 | 6.044 | 17.794 |
| Diagnóstico cinético funcional | 487 | 51 | 0 | 538 |
| Diagnóstico em ginecologia – obstetrícia | 40 | 64 | 91 | 195 |
| Diagnóstico em neurologia | 424 | 487 | 337 | 1.248 |
| Diagnóstico em oftalmologia | 26.285 | 30.265 | 32.456 | 89.006 |
| Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia | 874 | 240 | 741 | 1.855 |
| Diagnóstico em urologia | 64 | 80 | 79 | 223 |
| Diagnósticos relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória | 32 | 16 | 25 | 73 |
| Diagnóstico por teste rápido | 21.628 | 9.576 | 11.323 | 42.527 |
| Procedimentos Clínicos | 1.044.825 | 518.906 | 603.275 | 2.167.006 |
| Consulta médica em Atenção Básica | 105.603 | 25.257 | 657 | 131.517 |
| Consulta médica em Atenção Especializada | 17.296 | 15.445 | 24.053 | 56.794 |
| Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos/Outros profissionais de nível superior | 315.425 | 106.355 | 140.084 | 561.864 |
| Atendimento pré-hospitalar de urgência | 18.759 | 22.185 | 19.188 | 60.132 |
| Atenção domiciliar | 102 | 94 | 0 | 196 |
| Consulta/Atendimento às urgências (em geral) | 206.167 | 162.216 | 199.364 | 567.747 |
| Atendimento/Acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências | 12 | 54 | 0 | 66 |
| Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 13.085 | 15.782 | 19.712 | 48.579 |
| Atendimentos de enfermagem (em geral) | 323.623 | 160.376 | 193.175 | 677.174 |
| Fisioterapia | 14.897 | 2.914 | 3.153 | 20.964 |
| Tratamentos clínicos | 118 | 0 | 124 | 242 |
| Tratamentos odontológicos | 29.602 | 8.060 | 3.645 | 41.307 |
| Terapias do aparelho geniturinário | 136 | 168 | 120 | 424 |
| Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais | 16.542 | 11.728 | 9.205 | 37.475 |
| Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 10.631 | 8.119 | 6.405 | 25.155 |
| Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 112 | 27 | 82 | 221 |
| Cirurgias do aparelho da visão | 746 | 989 | 877 | 2.621 |
| Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 2 | 2 | 2 | 6 |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Cirurgias do sistema osteomuscular | 1 | 0 | 3 | 4 |
| Cirurgias do aparelho geniturinário | 43 | 11 | 12 | 66 |
| Cirurgias oro facial | 5.005 | 2.572 | 1.824 | 9.401 |
| Debridamento de úlcera/necrose | 2 | 8 | 0 | 10 |
| Órteses, Próteses e Materiais Especiais | 130 | 147 | 91 | 368 |
| Prótese total mandibular | 55 | 53 | 28 | 136 |
| Prótese total maxilar | 61 | 87 | 51 | 199 |
| Cateter Duplo J | 14 | 7 | 12 | 33 |
| Ações Complementares da Atenção À Saúde | 238 | 511 | 820 | 1.569 |
| Ajuda de Custo | 0 | 0 | 56 | 56 |
| Unidade de remuneração para deslocamento | 238 | 511 | 764 | 1.513 |
| Total De Procedimentos Realizados no Período | 1.703.338 | 1.071.910 | 1.194.975 | 3.970.223 |

Fonte: SIA/SUS

Informamos que a produção do 2º quadrimestre de 2017 foi atualizada, pois o DATASUS/Ministério da Saúde não havia disponibilizado a competência Agosto/2017 para ser inserida no relatório quando do seu fechamento.

Informamos também, que foi identificado na competência Maio/2017 um erro de lançamento do procedimento 01.02.01.053-6 Conclusão de Processo Administrativo Sanitário, em que foi lançado o quantitativo de 200.211 sendo o correto 20 procedimentos. O Ministério da Saúde foi comunicado do erro, mas até o presente momento não foi corrigido.

Ressaltamos que houve uma redução nos procedimentos da Atenção Primária a partir da competência Junho/2017 devido à mudança na forma de registro/faturamento.

PROFISSIONAIS DO SUS



Em 31 de dezembro de 2017, a Secretaria Municipal contava com um total de 2.753 servidores, destes: 2.621 servidores municipais, sendo: (efetivos – 2.578, contratos temporários – 06 e comissionados – 37), 90 servidores estaduais, 26 servidores federais cedidos a esta municipalidade através de Convênios, 16 oriundos do Programa Mais Médicos para o Brasil distribuídos nas Unidades de Saúde, FESP e Sede.

Ressaltamos que na data supracitada esta Pasta contava também com um quantitativo de 46 estagiários, 59 jovens empreendedores (RENAPSI), 473 (quatrocentos e setenta e três) bolsistas integrantes do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública, bem como 482 (quatrocentos e oitenta e dois) servidores/bolsistas.

Segue abaixo detalhamento dos quantitativos descritos acima:

Quantitativo de Servidores por Vínculos e Entes

Nível Superior

| Cargo | Municipal | | Estadual | | Federal | | Total |
|---------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|---------|---------|-------|
| | Efetivo | Contrato | Efetivo | Contrato | Efetivo | Seleção | |
| Analista de Recursos Humanos | 3 | - | - | - | - | - | 3 |
| Analista de Sistemas | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Analista em Saúde – Assistente Social | 22 | - | - | - | - | - | 22 |
| Analista em Saúde - Biólogo | 9 | - | - | - | - | - | 9 |
| Analista em Saúde - Biomédico | 12 | - | - | - | - | - | 12 |
| Analista em Saúde - Educador Físico | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Analista em Saúde - Enfermeiro | 152 | - | - | - | - | - | 152 |
| Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico | 41 | - | - | - | - | - | 41 |
| Analista em Saúde - Fisioterapeuta | 24 | - | - | - | - | - | 24 |
| Analista em Saúde - Fonoaudiólogo | 8 | - | - | - | - | - | 8 |
| Analista em Saúde – Inspetor Sanitário | 22 | - | - | - | - | - | 22 |
| Analista em Saúde - Médico | 174 | 5 | - | - | - | - | 179 |
| Analista em Saúde – Médico Veterinário | 2 | - | - | - | - | - | 2 |
| Analista em Saúde - Nutricionista | 8 | - | - | - | - | - | 8 |
| Analista em Saúde - odontólogo | 79 | - | - | - | - | - | 79 |
| Analista em Saúde - Psicólogo | 19 | - | - | - | - | - | 19 |
| Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional | 3 | - | - | - | - | - | 3 |
| Analista Técnico - Administrativo | 4 | - | - | - | - | - | 4 |
| Analista Técnico – Jurídico | 2 | - | - | - | - | - | 2 |
| Arquiteto | 2 | - | - | - | - | - | 2 |
| Assistente Social | 1 | - | 2 | - | - | - | 3 |
| Biólogo | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Contador | 2 | - | - | - | - | - | 2 |
| Cirurgião Dentista | - | - | 24 | - | - | - | 24 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|----------|-----------|----------|----------|----------|------------|
| Economista | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Enfermeiro | - | - | 27 | - | - | - | 27 |
| Engenheiro | 4 | - | - | - | - | - | 4 |
| Executivo em Saúde | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Fisioterapeuta | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Fonoaudiólogo | 3 | - | 1 | - | - | - | 4 |
| Médico | - | - | 11 | - | 3 | - | 14 |
| Nutricionista | 1 | - | 2 | - | - | - | 3 |
| Pedagogo | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Psicólogo | 4 | - | - | - | - | - | 4 |
| Pesquisador Docente em Saúde Pública | - | - | 2 | - | - | - | 2 |
| Total | 606 | 5 | 71 | 0 | 3 | 0 | 685 |

Nível Médio

| Cargo | Municipal | | Estadual | | Federal | | Total |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|---------|----------|-------|
| | Efetivo | Contrato | Efetivo | Contrato | Efetivo | Contrato | |
| Agente do Tesouro Municipal | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Assistente Administrativo | 47 | - | - | - | - | - | 47 |
| Professor – I 40 Horas | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Programador de computador | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Técnico administrativo Educacional | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Técnico em Saúde – Agente de Vigilância Sanitária | 23 | - | - | - | - | - | 23 |
| Técnico em Saúde – Assistente Administrativo | 70 | - | - | - | - | - | 70 |
| Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde | 151 | - | - | - | - | - | 151 |
| Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário | 42 | - | - | - | - | - | 42 |
| Técnico em Saúde – Protético Dentário | 3 | - | - | - | - | - | 3 |
| Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 458 | - | - | - | - | - | 458 |
| Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas | 7 | - | - | - | - | - | 7 |
| Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia | 1 | - | - | - | - | - | 1 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------------|----------|-----------|----------|----------|----------|------------|
| Técnico em Contabilidade | - | - | - | - | - | - | 0 |
| Técnico em Enfermagem | - | - | 10 | - | - | - | 10 |
| Técnico em Laboratório de Análises Clínicas | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Total | 806 | 0 | 11 | 0 | 0 | 0 | 817 |

Nível Fundamental

| Cargo | Municipal | | Estadual | | Federal | | Total |
|---------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|-----------|----------|-------------|
| | Efetivo | Contrato | Efetivo | Contrato | Efetivo | Contrato | |
| Agente de Combate a Endemias | 189 | - | - | - | - | - | 189 |
| Agente Comunitário de Saúde | 496 | 1 | - | - | - | - | 497 |
| Agente de Manutenção | 11 | - | - | - | - | - | 11 |
| Agente de obras e Serviços | 3 | - | - | - | - | - | 3 |
| Agente de Saúde Pública | - | - | - | - | 10 | - | 10 |
| Atendente | - | - | - | - | 3 | - | 3 |
| Auxiliar Administrativo | 19 | - | - | - | - | - | 19 |
| Auxiliar de Enfermagem | - | - | 7 | - | 1 | - | 8 |
| Auxiliar de Laboratório | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 35 | - | - | - | - | - | 35 |
| Auxiliar de Serviços em Saúde | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Auxiliar Saneamento | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Auxiliar em Saúde - Auxiliar Administrativo | 69 | - | - | - | - | - | 69 |
| Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Enfermagem | 32 | - | - | - | - | - | 32 |
| Auxiliar em Saúde - Auxiliar De Serviços em Saúde | 27 | - | - | - | - | - | 27 |
| Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais | 115 | - | - | - | - | - | 115 |
| Condutor de Lancha | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Guarda de Endemias | - | - | - | - | 5 | - | 5 |
| Mecânico | 3 | - | - | - | - | - | 3 |
| Motorista | 70 | - | - | - | - | - | 70 |
| Operador De Maquinas Pesadas | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Vigia | 6 | - | - | - | - | - | 6 |
| Visitador Sanitário | - | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Total | 1076 | 1 | 8 | 0 | 23 | 0 | 1108 |

Dentre o quantitativo de servidores municipais temos também os servidores à

disposição via convênio ou à disposição com ônus para o órgão de origem, à disposição com ônus para o órgão requisitante, os de Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP) e os afastados os quais estão em Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme tabela abaixo:

| Cargo | Municipal | | | | Total |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|-----|----------------------------|-------|
| | A Disposição | A Disposição Com Ônus | LIP | SERVIDORES AFASTADOS - PAD | |
| Analista em Saúde – Assistente Social | 1 | - | - | - | 1 |
| Agente Comunitário de Saúde | - | - | 3 | 3 | 6 |
| Agente de Combate as Endemias | - | - | 1 | 4 | 5 |
| Analista em Saúde - Biólogo | 1 | - | - | 1 | 2 |
| Analista em Saúde - Biomédico | 1 | - | 1 | - | 2 |
| Analista em Saúde - Enfermeiro | 7 | - | - | - | 7 |
| Analista em Saúde - Farmacêutico | 2 | - | 1 | 1 | 4 |
| Analista em Saúde - Fonoaudiólogo | - | - | - | 1 | 1 |
| Analista em Saúde - Fisioterapeuta | 1 | - | - | - | 1 |
| Analista em Saúde - Médico | 3 | 1 | 2 | 3 | 9 |
| Analista em Saúde - Nutricionista | - | - | - | - | 0 |
| Analista em Saúde - Odontólogo | - | 2 | 3 | - | 5 |
| Analista em Saúde - Psicólogo | 1 | - | 1 | - | 2 |
| Analista em Saúde – Terapeuta Ocupacional | - | - | 1 | - | 1 |
| Analista de Recursos Humanos | - | - | 1 | - | 1 |
| Analista Técnico-Administrativo | 1 | - | - | - | 1 |
| Assistente Administrativo | 1 | 4 | - | 1 | 6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | - | - | - | 1 | 1 |
| Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde | - | 3 | - | - | 3 |
| Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais | - | - | 1 | 2 | 3 |
| Engenheiro | - | - | 1 | - | 1 |
| Fonoaudiólogo | - | - | - | 1 | 1 |
| Motorista | - | 3 | 1 | - | 4 |
| Psicólogo | 1 | 1 | - | - | 2 |
| Técnico em Saúde – Agente de Vigilância Sanitária | - | 1 | - | - | 1 |
| Técnico em Saúde – Assistente Administrativo | 1 | 2 | - | 1 | 4 |
| Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde | - | 1 | 1 | - | 2 |
| Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório | - | 1 | - | - | 1 |
| Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem | 1 | 2 | 1 | 1 | 5 |
| Técnico em Saúde – Técnico em Laboratório de Análises Clínicas | 1 | - | - | - | 1 |

| | | | | | |
|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Vigia | 7 | - | - | - | 7 |
| Total | 30 | 21 | 19 | 20 | 90 |

Servidores Comissionados

| Cargo | Quantidade |
|------------------------------------------------------|------------|
| Assessor Executivo I | 3 |
| Assessor Jurídico | 1 |
| Assessor Técnico | 1 |
| Assessor Técnico I | 1 |
| Assessor Técnico II | 3 |
| Assistente de Gabinete I | 10 |
| Assistente de Gabinete II | 2 |
| Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento | 1 |
| Coordenador de Ações Estratégicas e Promoção a Saúde | 1 |
| Diretor | 2 |
| Gerente | 10 |
| Secretário Executivo | 1 |
| Secretário Municipal | 1 |
| Total | 37 |

Bolsistas

| Programa/Projeto | Quantidade Bolsista |
|-----------------------------|---------------------|
| Capacitação de Conselheiros | 3 |
| Manejo DST/AIDS | 3 |
| NEJS | 4 |
| NUCOM | 8 |
| NUPEC | 29 |
| NUPOPS | 3 |
| NUT | 21 |
| Palmas Livre Hanseníase | 5 |
| Palmas para Todos | 125 |
| PEP APS – Difusão | 1 |
| PEP APS – Formação | 10 |
| PEP-GRAS Coordenação | 1 |
| PEP-GRAS Tutoria | 1 |
| PEP-MAC Difusão | 3 |
| PEP-MAC NEU | 1 |
| PEP-VS Formação | 2 |
| PET Palmas | 1 |

| | |
|------------------------------|------------|
| PIRS – Coordenações | 3 |
| PIRS – Difusão | 11 |
| PIRS - Formação | 144 |
| PIRS – Tutoria e Preceptoría | 22 |
| PMEPS | 3 |
| Projeto de Entomologia | 2 |
| Qualifica RAVS | 15 |
| Regularização Fundiária | 52 |
| Total | 473 |

| Programa/Projeto | Quantidade Servidor/Bolsista |
|------------------------------|------------------------------|
| Capacitação de Conselheiros | 1 |
| Consultório na Rua | 3 |
| Manejo DST/AIDS | 1 |
| NEJS | 8 |
| NUCOM | 2 |
| NUPEC | 49 |
| NUPOPS | 1 |
| NUT | 1 |
| Palmas Livre Hanseníase | 1 |
| Palmas para Todos | 2 |
| PEP APS – Coordenadores | 1 |
| PEP APS – Difusão | 10 |
| PEP APS – Formação | 160 |
| PEP-GRAS Formação | 74 |
| PEP-GRAS Tutoria | 6 |
| PEP-MAC Difusão | 21 |
| PEP-MAC Formação | 22 |
| PEP-MAC NEU | 4 |
| PEP-VS Coordenação | 3 |
| PEP-VS Formação | 42 |
| PEP-VS Tutores | 5 |
| PET Palmas | 1 |
| PIRS - Coordenadores | 8 |
| PIRS - Difusão | 14 |
| PIRS - Tutoria e Preceptoría | 27 |
| Projeto de Entomologia | 1 |
| Qualifica RAVS | 14 |
| Total | 482 |

Obs.: Este quantitativo está contido nas tabelas servidores de nível superior, médio ou fundamental acima.

Estagiários

| Descrição | Quantidade |
|-------------|------------|
| Estagiários | 46 |

Programa Mais Médicos Para o Brasil

| Função | Quantidade |
|--------|------------|
| Médico | 16 |

RENAPSI

| Função | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Jovem Empreendedor | 59 |

Consolidado Geral

| Total Geral | Efetivo | Contrato /Seleção/Mais Médico | Comissionado | Estagiário | Bolsista | Total Geral |
|------------------------------|---------|-------------------------------|--------------|------------|----------|--------------|
| Servidores Municipais | 2578 | 6 | 37 | | - | 2.621 |
| Servidores Estaduais | 90 | - | - | - | - | 90 |
| Servidores Federais | 26 | 16 | - | - | - | 42 |
| Bolsista | - | - | - | - | 473 | 473 |
| Estagiário | | | | 46 | | 46 |
| Jovem Empreendedor - RENAPSI | - | 59 | - | - | - | 59 |
| Total | | | | | | 3.331 |

INDICADORES DO SISPACTO



Com a publicação da Resolução CIT nº 08/2016 foi iniciada a pactuação dos indicadores para o ano de 2017. De acordo Pactuação Interfederativa 2017-2021, foram estabelecidos 23 indicadores para os anos de 2017 a 2021, conforme decisão tomada na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da referida Resolução. Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 03 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme abaixo.

A pactuação municipal foi aprovada na Comissão Intergestores Regional - CIR Capim Dourado nos dias 13 e 14 de março de 2017 e no dia Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de março de 2017, conforme Resolução nº 022/2017.

| Pactuação dos Indicadores / 2017 | | | | | | | | |
|----------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|----------------|----------------|------------|
| Nº | Tipo | Indicador | Meta Pactuada | | Resultado Alcançado | | | Unidade |
| | | | 2017 | 1º Quad/ 2017 | 2º Quad/ 2017 | 3º Quad/ 2017 | Resultado 2017 | |
| 1 | U | Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 199/100 mil | 64,3/100 mil | 104,8/100 mil | 180,68/100 mil | 180,68/100 mil | taxa |
| 2 | U | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados | 95 | 100 | 100 | 88 | 88 | % |
| 3 | U | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 97 | 99 | 98 | 98 | 98,3 | % |
| 4 | U | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada. | 75 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | % |
| 5 | U | Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação | 85 | 92,7 | 89,65 | 76,13 | 76,13 | % |
| 6 | U | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 92 | 88 | 87 | 92,4 | 92,4 | % |
| 7 | E | Número de casos autóctones de malária | NP | NP | NP | NP | NP | N.Absoluto |
| 8 | U | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 30 | 13 | 35 | 47 | 47 | N.Absoluto |
| 9 | U | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 01 | 0,00 | 0 | 0 | 0 | N.Absoluto |
| 10 | U | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo | 100 | 118,5 | 119 | 114,5 | 115,5 | % |

| | | | | | | | | |
|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|--------|-------|-------------|
| | | humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | | | | | |
| 11 | U | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,6 | 0,17 | 0,35 | 0,60 | 0,60 | Razão |
| 12 | U | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária | 0,3 | 0,11 | 0,26 | 0,33 | 0,33 | Razão |
| 13 | U | Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar | 43 | 41,06 | 40,3 | 39,8 | 39,8 | % |
| 14 | U | Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos | 15 | 13,11 | 12,9 | 12,53 | 12,85 | % |
| 15 | U | Taxa de mortalidade infantil | 12 | 10,15 | 9,49 | 13,45 | 10,88 | Taxa |
| 16 | U | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 3 | 2 | 2 | 1 | 5 | N.Absoluto |
| 17 | U | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | % |
| 18 | U | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família. | 63 | 54,25 | 54,25 | 70 | 70 | % |
| 19 | U | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. | 100 | 91,9 | 87,53 | 87,53 | 87,53 | % |
| 20 | U | Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | % |
| 21 | E | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | % |
| 22 | U | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 01 | 01 | 02 | 04 | Nº Absoluto |
| 23 | U | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos | 96% | 100% | 100% | 98,28% | 98% | % |

Análises dos resultados dos Indicadores do SISPACTO

- 1 Indicador superado. O indicador de óbito por DCNT's utiliza como base de dados as informações do SIM (Sistema de Mortalidade). Em 2017, o banco exportado para cálculo do indicador, no 1º quadrimestre, foi atualizado até o dia 24/04/2017, enquanto que para atualização do 2º quadrimestre, utilizaram-se os dados dos meses de maio a junho, pois até análise e preenchimento do relatório, as DO's do mês de julho ainda não haviam sido codificadas e lançadas no SIM. Para o 3º quadrimestre foram utilizados os dados até 30 de novembro. Vale ressaltar que o banco do SIM fica aberto para alterações por até dois anos, sendo que a taxa encontrada poderá ser alterada quando exportada uma nova base posteriormente. À medida que as DO's vão sendo codificadas e corrigidas no banco esse total vai sendo alterado. Até o momento, ocorreram 199 óbitos pelas principais causas de DCNT's, o que equivale a uma taxa de 180,68/100 mil habitantes, correspondendo ao alcance de 110% da meta pactuada para o ano, reflexo das ações desenvolvidas no Plano de Enfrentamento às DCNT's, no município de Palmas-TO.
- 2 Indicador parcialmente alcançado. Foram investigados 88% dos óbitos de mulheres em idade fértil, no período de Janeiro a Dezembro. Comparando com o mesmo período de 2016, as investigações de MIF estão dentro do esperado. Para análise e encerramento desses óbitos necessitamos da ficha de investigação que são feitas pelos CSC, para que seja informado se a mulher em idade fértil esteve ou estava grávida no momento da morte, para que possamos descartar óbito materno. Em 2017 tivemos algumas dificuldades na devolução por partes das equipes de saúde e isso prejudicou o fechamento dos casos de MIF. Lembramos que os dados são parciais e passíveis de alterações, devido ainda estar no prazo para fechamento de acordo com o preconizado pelo MS que é de 120 (cento e vinte) dias da ocorrência do óbito, sendo assim as mesmas estão dentro do esperado. Fonte: SIM Estadual/Web Federal. Atualizado dia 21/12/2017.
- 3 Indicador superado. No terceiro quadrimestre de 2017, o município de Palmas-TO alcançou 98,0% de registro de óbitos com causa básica bem definida. Com relação ao mesmo período de 2016, tínhamos 92% de definição de causas de mortalidade. Ressaltamos que as investigações para esclarecimento das causas mal definidas estão em andamento no município, pois as fichas de Necropsia, fichas de IOCMD, laudos do SVO e outros ainda estão sendo analisados. Portanto o percentual de óbitos por causa básica definida terá um acréscimo gradativo até o fechamento do banco de dados. (Fonte: SIM/Tabwin).
- 4 Indicador não alcançado. O abastecimento de alguns imunobiológicos como tríplice viral e vacina contra poliomielite estiveram prejudicados nos últimos meses, gerando a falta da vacina em alguns momentos. Analisando relatórios extraídos do SIPNI, temos observado vários erros de registro, que podem estar interferindo negativamente nos resultados de cobertura vacinal. A CEMUV realizou supervisão nas salas de vacina da região norte e central do município (16 centros de saúde). O objetivo principal dessa supervisão era

auxiliar no fechamento do mapa mensal de movimento de imunobiológicos e analisar os dados de doses distribuídas e utilizadas, comparando com os registros no SIPNI. Para 2018 daremos continuidade a essa atividade abrangendo as salas de vacina da região sul, como também continuaremos monitorando os dados do município. Além da falta de acompanhamento da situação vacinal das crianças por parte das equipes de Estratégia de Saúde da Família, acreditamos que os erros de registro ou o não registro das doses sejam um fator importante para o baixo número de doses administradas e, conseqüentemente, baixas coberturas vacinais. Problemas com recursos humanos para o trabalho em sala de vacina, alguns vacinadores com pouca habilidade com informática e manuseio do SIPNI também são problemas que podemos encontrar. A CEMUV teve participação nos encontros do PMEPS VS e PMEPS AB em que foi discutido o indicador de cobertura vacinal e os fatores que podem contribuir para os baixos resultados obtidos pelo município.

- 5 Meta não alcançada. Neste período foi alcançado 76.13% em relação a meta, estando a mesma bem acima que a do mesmo período no ano anterior (66,5%). Nota-se também que o total de casos com encerramento inoportuno em 2017 (3.329 casos) foi inferior ao ano de 2016 (4.133 casos). Observamos que o número de casos notificados sofreu uma queda 14.400 em 2016 para 13.820 no ano de 2017.
- 6 Indicador alcançado. A meta leva em consideração a coorte de tratamento que corresponde a 1 ano para pacientes em tratamento Paucibacilar e 2 anos para pacientes em tratamento Multibacilar (a contar a data do diagnóstico) dos 118 casos acompanhados do período, 109 encerram como cura e 8 abandonaram o tratamento proposto. Ainda é notável o número de abandonos, porém as equipes multidisciplinares (Psicossocial), trabalham as questões em pacientes com vulnerabilidades, tais como uso de drogas, moradores sem residência física e etilista para que esses voltem a se tratar em tempo oportuno evitando assim sequelas futuras, a SUPAVS atua monitorando mensalmente os casos através do Grupo Condutor da Hanseníase criado em julho/2017 visando o trabalho em Rede de Atenção à Saúde, cobrando de cada centro de saúde a realização do acompanhamento das doses supervisionadas, realização do exame de contatos e avaliação da cura, principalmente dos paciente em suposto abandono.
- 7 Meta não pactuada.
- 8 Indicador não alcançado. Até o terceiro quadrimestre de 2016 foram confirmados 30 casos de sífilis congênita contra 47 até 28 de dezembro de 2017, extrapolando a meta para o quadrimestre e resultando em uma incidência de 10,3. Dos 47 casos, 22 foram de residentes do Xerente, e 11 do Karajá, que juntos correspondem a 70,2% dos casos de Palmas. O município conseguiu ampliar o diagnóstico de sífilis em gestantes. Foram diagnosticadas 100 gestantes em 2017 contra 51 em 2016, no entanto, encontramos dificuldades no acompanhamento e tratamento adequado das gestantes notificadas. Dentre as dificuldades encontradas podem ser citadas o uso de drogas, baixo nível de escolaridade, não adesão do parceiro ao tratamento e elevado número de faltas em consultas de pré-natal para algumas gestantes em condição de vulnerabilidade social.
- 9 Indicador alcançado. Não foram notificados casos de AIDS em menores de 5 anos residentes em Palmas no período avaliado. Até o momento, Palmas não registrou nenhum caso de transmissão vertical do HIV, o que foi possível mantendo-se a rede municipal de captação das gestantes e o serviço prestado pelo SAE/Henfil, que realiza o acompanhamento da gestante, disponibilizando os anti-retrovirais para a prevenção da transmissão.

- 10 Indicador superado. O índice alcançado quanto à proporção de análises dos parâmetros Coliformes Totais, Turbidez e Cloro Residual Livre, foi superior à meta pactuada em 14,5%, em virtude do Programa VIGIAGUA em Palmas, trabalhar com o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano acima do estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, determinado pelo Ministério da Saúde.
- 11 No ano de 2017, o indicador pactuado para o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos residentes em Palmas foi a razão de 0,30. Até o mês de outubro, último mês em que os dados foram disponibilizados pelo DATASUS, após cálculo do indicador, tem-se uma razão de 0,33 o que representa 110% da razão pactuada. Portanto, a meta foi alcançada e superada. Para 2018, pretende-se continuar o investimento em ações que aumentem a oferta, garantindo acesso bem como diagnóstico em tempo oportuno.
- 12 No ano de 2017, o indicador pactuado para o rastreamento dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos residentes em Palmas foi a razão de 0,60. Até o mês de outubro, último mês em que os dados foram disponibilizados pelo DATASUS, após cálculo do indicador, tem-se uma razão de 0,48 o que representa 80% da razão pactuada. Espera-se que com os dados dos últimos meses do ano se possa alcançar o indicador pactuado. Para 2018, como uma das estratégias de enfrentamento será atualização dos profissionais de saúde para a realização do exame e sistematizar o acompanhamento das pacientes com alteração no resultado dos exames.
- 13 Indicador parcialmente alcançado. Os dados utilizados para o cálculo do indicador são parciais e referem-se ao período de janeiro a dezembro, sendo que o valor obtido nos permitiu alcançar 92,5% da meta proposta. Embora o indicador tenha como objetivo avaliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, também sofre influência da assistência ao parto na maternidade e a escolha do tipo de parto pela gestante. Quando analisamos a série histórica da proporção do parto normal, em Palmas-TO, percebemos que, ao longo dos anos, houve queda no valor alcançado. Uma das estratégias de enfrentamento do problema será a implantação do Projeto Mães de Palmas e a construção da casa de Parto Normal (CPN) que tem como objetivo a organização da rede de atenção materno infantil, que vai desde a educação em saúde com ênfase nas boas práticas do parto normal e incentivo ao aleitamento materno, até a inauguração da Casa de Parto Normal a fim de aumentar a proporção de partos normais. O valor pactuado para o ano de 2017 é de 43, sendo que o valor alcançado, até o momento, foi 39,85 podendo ser alterado, visto que os dados ainda são parciais.
- 14 Indicador superado. Se compararmos terceiro com o segundo quadrimestre de 2017 houve redução no indicador, passando de 12,9% para 10,55. Essa redução do indicador também é observada ao longo dos anos em Palmas. Sabemos que a gravidez na adolescência é um dos fatores de risco de morte materna e, diante disso, embora tenha sido superada a meta pactuada, precisamos continuar fortalecendo o planejamento reprodutivo na Atenção Primária, com oferta dos métodos contraceptivos disponíveis na rede, bem como orientação sobre as doenças sexualmente transmissíveis nos diversos equipamentos, como escola, comunidade, etc. Esse indicador tem como objetivo monitorar a gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos para nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (Programa Saúde na Escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da

saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

- 15 Indicador superado. A mortalidade infantil ainda é um problema de saúde pública a ser enfrentado em todo país, porém se compararmos os dados do segundo com o primeiro quadrimestre de 2017 houve uma redução considerável. Vale ressaltar que os dados ainda são parciais. As principais iniciativas realizadas no município para conseguir reduzir a morte infantil foram: a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, a implantação dos NASF's, ações voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança, investigação dos óbitos infantis, Programa Nacional de Imunizações (PNI), incentivo ao aleitamento materno, incentivo ao parto normal, garantia do acesso e qualidade ao pré-natal na Atenção Primária, implantação do Protocolo de Saúde das Mulheres e Saúde da Criança, que está em processo de singularização do protocolo publicado pelo Ministério da Saúde, junto ao Instituto Sírio Libanês, bem como novas tecnologias como atendimento compartilhado e formação secundária com especialistas na Atenção Primária. Como estratégias de enfrentamento à mortalidade infantil estão a organização da linha de cuidado materno infantil, com ênfase no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), utilizando ferramentas fundamentais como estratificação de risco, novas tecnologias de educação permanente, de clínica ampliada, atendimento compartilhado e equipe multiprofissional. A taxa de mortalidade infantil, pactuada para o ano de 2017 é de 12, sendo que o valor alcançado foi 10,88 de acordo com o banco SIM (atualizado 21/12/2017).
- 16 Este indicador refere-se a soma dos óbitos maternos ocorridos na rede pública e privada de saúde de mulheres residentes em Palmas. No ano de 2017 houve 05 óbitos maternos, sendo que 02 (dois) o acompanhamento do pré-natal foi realizado somente na rede privada, no qual as causas foram consideradas como óbitos maternos obstétricos diretos e de acordo com a definição estabelecida pela OMS, são aquelas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, parto ou puerpério. 03 (três) realizaram pré-natal na rede pública de Palmas, sendo 02 (dois) causa obstétrica indireta – são aquelas resultantes de doenças existentes antes da gravidez ou que se desenvolveram durante a gestação e 1 causa obstétrica direta. Como enfrentamento do problema está à reorganização da rede de atenção materno infantil, na perspectiva do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC, através da implantação do Projeto Mães de Palmas, garantindo além do pré-natal, exames complementares, oficinas de educação em saúde específicas e a vinculação de todas as gestantes à maternidade onde terão o bebê, desde o início do acompanhamento. Meta não alcançada (atualizado no dia 21/02/2018).
- 17 Indicador alcançado. A cobertura populacional das Equipes de Atenção Primária no terceiro quadrimestre de 2017 foi mantida em 100%. Atualmente, estamos com 85 ESF's, o que representa um grande avanço para gestão, no âmbito da Atenção Primária, e para população, uma vez que ampliamos o acesso às ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, melhorando os indicadores de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, já estamos com um projeto de ampliação de mais 3 ESF's em fase de conclusão, com previsão de implantação no início de 2018.
- 18 Indicador alcançado parcialmente. Na primeira vigência 54,25.% das famílias beneficiárias foram acompanhadas pelas equipes de saúde. Na segunda vigência conseguimos aumentar o percentual para 70% de famílias acompanhadas, porém os dados referente a segunda vigência ainda estão em aberto, podendo a meta ainda

ser alcançada. Ao longo dos últimos anos, o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família tem apresentado uma queda, por diversas razões, como famílias não localizadas por endereço incorretos ou incompletos, endereços desatualizados no CadÚnico. Vale ressaltar que o indicador tem como objetivo promover acesso às famílias beneficiárias aos serviços de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social. Nesse contexto, algumas estratégias estão sendo utilizadas para enfrentamento do problema e alcance da meta proposta, como: reuniões mensais com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CadÚnico, onde foi definido uma padronização dos endereços de Palmas, a fim de minimizar as inconsistências no mapa de acompanhamento, participação da equipe da gestão e assistentes sociais dos NASF's nas reuniões nos CRAS, a cada dois meses, a fim de informar a população quanto a obrigatoriedade do acompanhamento pelas equipes de saúde, realizando o planejamento integrado entre saúde e CRAS e esclarecimento da população sobre a importância de manter os endereços atualizados. O valor da segunda vigência (referente ao terceiro quadrimestre) será o valor do indicador alcançado pelo município no ano de 2017.

- 19 Indicador parcialmente alcançado. No ano de 2017, foram implantadas 3 novas ESB's, nos CSC's 409 Norte, 108 Sul e 1103 CSC's 409 Norte, 108 Sul e 1103 Sul (Satilo Alves de Sousa). O projeto de ampliação de mais 17 ESB's está concluído e em mais 17 ESB's está concluído e em fase de aprovação na Secretaria Estadual de Saúde e deve ser efetivado ainda no primeiro trimestre de 2018, alcançando assim a cobertura populacional de 100% das Equipes de saúde bucal.
- 20 Meta alcançada. O município de Palmas realizou 100% das atividades previstas de vigilância sanitária contribuindo para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população. As ações de VISA envolveram o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA, sendo que foram cadastrados 619 novos estabelecimentos, que também deram entrada ao processo de Licenciamento Sanitário. Foram realizadas 4.158 inspeções nos estabelecimentos sujeitos a VISA. Da mesma forma foram executadas ações envolvendo quatro palestras com atividades educativas para população e 62 oficinas com atividades educativas para o setor regulado. O setor também mantém de forma permanente o compromisso de averiguar e atuar frente às denúncias realizadas pela comunidade. Assim em 2017 a Vigilância Sanitária recebeu 138 denúncias, realizando o atendimento e conclusão de 127 e ainda conduz a resolução para conclusão de 11 denúncias restantes. Já com referência aos autos de infração produzidos durante as ações de VISA no município, em 2017 o setor de Contencioso Sanitário e Assessoria Normativa e Sanitária da Vigilância Sanitária instauraram 197 processos administrativos sanitários.
- 21 Indicador superado. O número de ações em matriciamento dos CAPS na Atenção Básica, pactuados é de no mínimo 12 ações por ano. O município de Palmas pactuou o indicador anual de 100%. No de 2017 foram realizados em cada quadrimestre sempre valores acima do pactuado.
- 22 Indicador alcançado. Apesar de ainda possuímos áreas descobertas remodelamos a metodologia de contabilização dos ciclos e desenvolvemos o projeto piloto de distribuição dos Agentes de Combate a Endemias – ACE's nos Centros de saúde da Comunidade - CSC's na região Sul de Palmas, projeto este que ainda está sendo implementado e estruturado. A retificação dos ciclos que anteriormente não tinha sido atingido se dá à entrega

das fichas, posterior ao fechamento do relatório e a este novo método de fechamento dos ciclos.

- 23 No ano de 2017, o indicador para a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho foi de 98%, superando, portanto a meta pactuada de 96%. Entretanto espera-se para o ano de 2018 que o campo ocupação seja preenchido na sua totalidade. Para isso, a equipe estará investindo esforços na qualificação dos profissionais e na investigação e correção dos campos inconsistentes.

INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS



Segue abaixo as auditorias realizadas no ano de 2017, as quais foram devidamente apresentadas durante as audiências públicas de prestações de contas dos 1º, 2º e 3º quadrimestres/2017. Ressaltamos foram devidamente cadastradas no Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SISAUD/SUS, bem como anexadas na íntegra no Sistema SARGSUS.

1º Quadrimestre (de 01/01/17 a 31/04/17)

Ressaltamos que para o 1º quadrimestre/2017 foi programado auditorias ordinárias nas seguintes empresas: Angiomed Radio Diagnósticos Ltda- ME., IOP – Instituto Ortopédico de Palmas, Clínica Ortopédica do Tocantins Ltda. - COT, Fisiocorp - Clínica, Consultoria e cursos de Fisioterapia Ltda., Tecchapital, Relatório Anual de Gestão RAG/2014, contudo, as mesmas estão em fase de conclusão, e serão apresentadas no relatório do 2º quadrimestre.

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Diretoria de Atenção Secundária | Angiomed Rádio Diagnósticos | Auditoria nº 152 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda recebida em 14/03/2017, Visita Técnica realizada em 03/05/2017, aguardando documentação da empresa e Parecer Técnico da profissional médica que acompanha a visita in loco, para posterior análise e conclusão de relatório. |
| 2 | Diretoria de Atenção Secundária | IOP – Instituto Ortopédico de Palmas | Auditoria nº 153 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda recebida em 14/03/2017, Visita Técnica realizada em 03/05/2017, aguardando documentação da empresa e Parecer Técnico da profissional médica que acompanha a visita in loco, para posterior análise e conclusão de relatório. |
| 3 | Diretoria de Atenção Secundária | COT- Clínica Ortopédica do Tocantins | Auditoria nº 155 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda recebida em 14/03/2017, Visita Técnica realizada em 03/05/2017, aguardando documentação da empresa e Parecer Técnico da profissional médica que acompanha a visita in loco, para posterior análise e conclusão de relatório. |
| 4 | Diretoria de Atenção Secundária | Techcapital | Auditoria nº 154 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda recebida em 30/03/2017, Visita Técnica realizada em 19/04/2017, aguardando Parecer Técnico da profissional médica que acompanha a visita in loco, para posterior análise e conclusão de relatório. |

No 1º quadrimestre a equipe da auditoria esteve participando de Auditoria Integrada (Federal/ Estadual/ Municipal), auditoria de Média e Alta Complexidade – MAC em Oncologia. Solicitada em 26 de janeiro de 2017 via Ofício nº 007/2017 SEAUD-TO/ DENASUS/SGEP/MS, a qual consta em fase operativa sendo concluída em junho 2017.

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|---------------------|---------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Ministério da Saúde | Relatório Anual de Gestão | Auditoria nº 161 | Realizar Auditoria anual no RAG com o objetivo de verificar a veracidade das informações, com ênfase nos resultados alcançados a partir das metas e indicadores. | Em andamento, demanda recebida em 19/04/2017, documentação solicita ao setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, entregue a auditoria. Aguardando modelo de matriz disponibilizado pelo Ministério da Saúde para padronização do Relatório Anual Gestão, para posterior análise e conclusão de relatório. |

Ressaltamos que para o 1º quadrimestre/2017 foi demandado para o setor a realização de auditorias extraordinárias na empresa Labexato Laboratório de Análises Clínicas

Ltda ME, nos serviços próprios de Fisioterapia e no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, as mesmas estão em fase de conclusão, e serão apresentadas no relatório do 2º quadrimestre.

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde/GAB | Registro de Ponto Eletrônico | Auditoria nº 159 | Realizar Auditoria no Sistema de Ponto Eletrônico | Em andamento |
| 2 | Secretaria Municipal de Saúde SUPAVS | Labexato Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME. | Auditoria nº 156 | Auditoria solicitada para verificar irregularidades relatadas pelo coordenador sobre a prestação de serviços da empresa terceirizada | Em andamento, demanda recebida em 13/04/2016 sendo realizada visita in loco em 04/05/2017 para verificação da procedência da denúncia, aguardando documentações e reunião com área técnica para posterior análise e conclusão de relatório. |
| 3 | Secretaria Municipal de Saúde/GAB | Serviços Próprios de Fisioterapia | Auditoria nº 157 | Auditoria em atenção aos serviços próprios de Fisioterapias | Em andamento, demanda recebida em 25/04/2017, concluído as documentações referente aos serviços de fisioterapia, elaboração de Memo de apresentação, Comunicado de Auditoria, Roteiro de visita técnica, Formulário de entrevista aos usuários (satisfação). Visita Técnica está agendada com Fisioterapeuta para 12/05/2017. Após visita in loco e recebimento dos documentos solicitados será analisado para conclusão de relatório. |
| 4 | Secretaria Municipal de Saúde SUPAVS | Centro de Controle de Zoonoses | Auditoria nº 158 | Auditoria em atenção aos serviços do Centro de Controle de Zoonoses – foco cumprimento de carga horária. | Em andamento, demanda recebida em 25/04/2017, concluído as documentações necessárias para solicitação de informações sobre o cumprimento de carga horária, aos setores pertinentes, Memo para setor de Recursos Humanos e Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, aguardando documentação do CCZ e reunião agendada no gabinete 10/05/2017, para posterior análise e conclusão de relatório. |

2º Quadrimestre 2017

Auditorias Ordinárias - Prestadores de Serviços

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|---------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Diretoria de Atenção Secundária | Angiomed Rádio Diagnósticos | Auditoria nº 152 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Recomenda-se que a empresa Angiomed Radio Diagnósticos Ltda-ME, atenda em conformidade com normas, rotinas e as previsões contratuais. Recomenda-se que a empresa mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para |

| | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>o Município, cumprindo a Cláusula Terceira do cumprimento das partes: 3.6 – A Credenciada se compromete, ainda a: Item 3.6.1 Manter-se atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que faça o acompanhamento dos serviços prestados, conforme Portaria DSGN° 299/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017 Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente: I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) realizar monitoramento através de levantamento da evolução dos serviços prestados realizando um comparativo com o que foi estimado para possíveis adequações, visando garantir um atendimento mais eficiente e eficaz e o acesso à saúde aos usuários do SUS. Recomenda-se Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que seja estabelecido um protocolo de solicitação e realização dos referidos procedimentos, pelo médico regulador responsável pelos referidos procedimentos, conjuntamente com o médico prestador a fim de evitar a demora na liberação do procedimento de Trombectomia. Ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias. A Comissão Especial de Credenciamento-COMEC para conhecimento e providências que fizer necessárias quanto ao descumprimento contratual detectada no processo de trabalho da auditoria.</p> |
| 2 | Diretoria de Atenção Secundária | IOP – Instituto Ortopédico de Palmas | Auditoria nº 153 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomenda-se que a empresa Hospital Ortopédico do Tocantins Ltda., atenda em conformidade com normas, rotinas e as previsões contratuais, ainda assim, vale ressaltar a importância de cumprimento da cláusula contratual, Cláusula Terceira – Da Entidade que assegura: Item 3.2.9 Manter, durante a execução do presente contrato, compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento nº 01/2016.</p> <p>Que a empresa mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, cumprindo a Cláusula Terceira- Do Cumprimento das Partes: 3.6 – A Credenciada se compromete, ainda a: Item 3.6.1 Manter-se atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);</p> <p>Que a empresa cumpra a Cláusula Décima Primeira - Da Marca-Símbolo Item 11.1 Fica a Credenciada obrigada a exibir, em local visível na fachada principal da sede a marca - símbolo de identificação do SUS (estabelecida pelo Ministério da Saúde), e afixar placa personalizada (modelo-padrão fornecida pela SEMUS) informando a condição de Credenciada junto à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas e a gratuidade dos serviços prestados</p> |

| | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>pelo SUS. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que faça o acompanhamento dos serviços prestados, conforme Portaria DSGN° 299/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017 Art. 2° São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente: I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) realizar monitoramento através de levantamento da evolução dos serviços prestados realizando um comparativo com o que foi estimado para possíveis adequações, visando garantir um atendimento mais eficiente e eficaz e o acesso à saúde aos usuários do SUS. Recomenda-se ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias. Recomenda-se a Comissão Especial de Credenciamento - COMEC, para conhecimento e providências que fizer necessárias quanto ao descumprimento contratual detectada no processo de trabalho da auditoria.</p> |
| 3 | Diretoria de Atenção Secundária | COT- Clínica Ortopédica do Tocantins | Auditoria n° 155 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomenda-se que a empresa mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, cumprindo A Cláusula Terceira - Do Cumprimento das Partes: 3.6 – A Credenciada se compromete, ainda a: Item 3.6.1 Manter-se atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que faça o acompanhamento dos serviços prestados, conforme Portaria DSGN° 299/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017 Art. 2° São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente: I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) realizar monitoramento através de levantamento da evolução dos serviços prestados realizando um comparativo com o que foi estimado para possíveis adequações, visando garantir um atendimento mais eficiente e eficaz e o acesso à saúde aos usuários do SUS. Ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias. A Comissão Especial de Credenciamento - COMEC para conhecimento e providências que fizer necessárias quanto ao descumprimento contratual detectada no processo de trabalho da auditoria.</p> |
| 4 | Diretoria de Atenção Secundária | Techcapital | Auditoria n° 154 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomenda-se que a empresa Techcapital Diagnóstico e Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, atendam em conformidade com normas, rotinas e as previsões contratuais, ainda assim, vale ressaltar a importância de cumprimento da cláusula contratual, Cláusula Terceira – Da Entidade que assegura: Item 3.2.9 Manter, durante a execução do presente contrato, compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento n° 01/2016.</p> |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>Manter Alvará Sanitário e Alvará de Licença para Localização e Funcionamento vigentes. Que a empresa mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município. Que cumpra com as cláusulas contratuais: Cláusula Terceira - Do Cumprimento das Partes: 3.6 - A Credenciada se compromete, ainda a: Item 3.6.1 Manter - se atualizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); Que a empresa Techcapital Diagnóstico e Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA cumpra com cláusula contratual: Cláusula Terceira - Do Compromisso das Partes Item 3.6 - A Credenciada se compromete, ainda, a: 3.6.5 - Entregar os resultados dos exames conforme item 9.3 do conforme Termo de Referência N° 13/2016 (folha 07). Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que faça o acompanhamento dos serviços prestados pela empresa para confirmação da execução contratual, validando a qualidade do serviço quanto à entrega dos laudos em tempo hábil. Acompanhe as adequações recomendadas no relatório de Auditoria. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde (DASS) que estabeleça protocolo de solicitação e realização dos referidos procedimentos. Recomenda-se ao Gestor juntamente com a Área Técnica que adote providências para a liberação do Alvará Sanitário e de Funcionamento de acordo com as normas pertinentes. Na garantia do acesso, da promoção e da qualidade dos serviços de saúde ofertados pela Rede Pública Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Recomenda-se a Comissão Especial de Credenciamento COMEC - para conhecimento e providências que fizer necessárias quanto ao descumprimento contratual detectada no processo de trabalho da auditoria.</p> |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considerando que a meta é anual, no 2º Quadrimestre de 2017 foram iniciadas 04 auditorias ordinárias nos Centros de Saúde da Comunidade e constarão no relatório do 3º quadrimestre. 01 auditoria Relatório Anual de Gestão – RAG e 01 auditoria Integrada (federal, estadual e municipal) - Oncologia. De um total de 8 auditorias ordinárias programadas foram concluídas 2 auditorias. Índice apurado 25%.

Informamos que no 1º quadrimestre de 2017 foram concluídas 03 auditorias em unidades que estava programada no 3º quadrimestre 2016, que não constaram no relatório do planejamento sendo apresentado no 2º quadrimestre de 2017 em caráter informativo, sem contabilização na meta anual de 2017.

No 2º quadrimestre a equipe da auditoria concluiu os relatórios de Oncologia na qual a Auditoria do Município de Palmas participou da Auditoria Integrada (Federal/ Estadual/

Municipal), auditoria de Média e Alta Complexidade – MAC em Oncologia. Sendo gerados dois relatórios:

Unidade: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Aires de Palmas e Unidade: Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins.

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|-------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de Alto Bonito | Auditoria nº 149 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomendações: Que a unidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, no repasse dos recursos federais oriundos do Ministério da Saúde MS de acordo com os indicadores informados à base nacional.</p> <p>Recomendações: Ao Gestor juntamente com a Área Técnica que adote providencias para a liberação do Alvará Sanitário e de Funcionamento de acordo com as normas pertinentes. Na garantia do acesso, da promoção e da qualidade dos serviços de saúde ofertados pela Rede Pública Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> |
| 2 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de Liberdade | Auditoria nº 150 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomenda – se Que a unidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, no repasse dos recursos federais oriundos do Ministério da Saúde MS de acordo com os indicadores informados à base nacional.</p> <p>Ao Gestor juntamente com a Área Técnica que adote providencias para a liberação do Alvará Sanitário e de Funcionamento de acordo com as normas pertinentes. Na garantia do acesso, da promoção e da qualidade dos serviços de saúde ofertados pela Rede Pública Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> |
| 3 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de Novo Horizonte | Auditoria nº 151 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Recomenda – se Que a unidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, no repasse dos recursos federais oriundos do Ministério da Saúde MS de acordo com os indicadores informados à base nacional. Ao Gestor juntamente com a Área Técnica que adote providencias para a liberação do Alvará Sanitário e de Funcionamento de acordo com as normas pertinentes. Na garantia do acesso, da promoção e da qualidade dos serviços de saúde ofertados pela Rede Pública Municipal de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Ao Gestor juntamente com a Área Técnica que adote providencias para sanar as não conformidades detectadas no que se refere a estrutura do banheiro e infiltrações da Unidade, para garantir a qualidade no atendimento aos usuários do SUS.</p> |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de 508 Norte | Auditoria nº 163 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda programada, iniciada em 24/08/2017, concluído análises das documentações referentes ao serviço do Centro de Saúde da Comunidade, elaboração de Memo de apresentação, Comunicado de Auditoria, Roteiro de visita técnica, Visita Técnica realizada em 28/08/2017, aguardando os documentos solicitados para análise e conclusão de relatório. |
| 5 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de Loiane – 210 Sul | Auditoria nº 164 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda programada, iniciada em 24/08/2017, concluído análises das documentações referentes ao serviço do Centro de Saúde da Comunidade, elaboração de Memo de apresentação, Comunicado de Auditoria, Roteiro de visita técnica, Visita Técnica realizada em 28/08/2017, aguardando os documentos solicitados para análise e conclusão de relatório. |
| 6 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de Laurides Milhomem | Auditoria nº 166 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda programada, iniciada em 24/08/2017, concluído análises das documentações referentes ao serviço do Centro de Saúde da Comunidade, elaboração de Memo de apresentação, Comunicado de Auditoria, Roteiro de visita técnica, Visita Técnica realizada em 28/08/2017, aguardando os documentos solicitados para análise e conclusão de relatório. |
| 7 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade de 1304 Sul | Auditoria nº 165 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | Em andamento, demanda programada, iniciada em 24/08/2017, concluído análises das documentações referentes ao serviço do Centro de Saúde da Comunidade, elaboração de Memo de apresentação, Comunicado de Auditoria, Roteiro de visita técnica, Visita Técnica realizada em 28/08/2017, aguardando os documentos solicitados para análise e conclusão de relatório. |
| 8 | Ministério da Saúde | Relatório Anual de Gestão | Auditoria nº 161 | Realizar Auditoria anual no RAG com o objetivo de verificar a veracidade das informações, com ênfase nos resultados alcançados a partir das metas e indicadores. | <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – SUPAVS que sejam implementadas estratégias que garantam o alcance do indicador “Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançado” haja vista que no ano de 2013 esse indicador também não foi alcançado.</p> <p>Que verifique a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informações, visto que houve divergência nos dados extraídos do sistema com os utilizados para realização dos cálculos de alguns indicadores.</p> <p>Que se encontrem alternativas para monitorar a inserção das informações no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, pois a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. Recomenda-se ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias.</p> |
| 9 | Ministério da Saúde | Auditoria Integrada (Federal/Estadual/Municipal) - Oncologia | Auditoria nº17555 | Realizar Auditoria Integrada Federal/Estadual/Municipal), AUDITORIA DE Média e Alta Complexidade – | Orientações às correções necessárias a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e Hospital Geral de Palmas DR Francisco Aires de Palmas. |

| | | | | | |
|--|--|--|--|------------------|--|
| | | | | MAC em Oncologia | |
|--|--|--|--|------------------|--|

Auditorias Extraordinárias

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde/GAB | Registro de Ponto Eletrônico | Auditoria nº 159 | Realizar Auditoria no Sistema de Ponto Eletrônico | <p>Recomenda-se que a Gerência de Gestão de Pessoas e Gestor adote providências quanto às recomendações supracitadas neste relatório, observando que ao contratar nova empresa que realize a prestação de serviço relacionada ao ponto eletrônico, sejam corrigidas as falhas encontradas para garantir a eficácia no controle do Registro de Ponto Eletrônico.</p> <p>Observação: Para essa auditoria foi criada uma Comissão de Auditoria Interna designada por servidores desta Secretaria Municipal da Saúde, para verificar a regularidade do registro de ponto no sistema do ponto eletrônico, sendo lançada no diário oficial, Portaria Inst nº 1181/SEMUS/GAB, de 03 DE NOVEMBRO DE 2016. O prazo de conclusão do relatório se estendeu em virtude da complexidade e incompatibilidade de horários dos membros da comissão para elaboração do trabalho.</p> |
| 2 | Secretaria Municipal de Saúde SUPAVS | Labexato Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME. | Auditoria nº 156 | Auditoria solicitada para verificar irregularidades relatadas pelo coordenador sobre a prestação de serviços da empresa terceirizada | <p>Recomenda-se que a empresa Labexato Laboratório Clínico Ltda-ME, cumpra com as normas estabelecidas para o bom funcionamento do laboratório, Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Laboratório clínico - Requisitos de Segurança, dezembro 2001, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 302 de 13 de Outubro de 2005 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, dentre outras. Cumpra com as cláusulas contratuais, CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DAS PARTES: DA ENTIDADE CREDENCIADA, QUE ASSEGURA: Item 3.2.4 - Responder pela solidez e segurança dos serviços executados pelos seus empregados; Item 3.2.7 - Executar os procedimentos contratados com eficiência e qualidade; Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - SUPAVS, que avaliar a demanda dos pacientes referenciados para o laboratório que atende no Centro de Saúde da Comunidade 1004 SUL, bem como os serviços ofertados no Centro de Saúde da Comunidade - CSC 1004 Sul, com intuito de rever o fluxo evitando transtornos para os servidores e pacientes de referência deste Centro. Recomenda-se a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, para conhecimento e providências que fizer necessárias.</p> <p>Recomenda-se ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias.</p> |
| 3 | Secretaria | Serviços | Auditoria | Auditoria em | Recomenda-se ao Gestor juntamente com a Área Técnica |

| | | | | |
|------------------------|--------------------------|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Municipal de Saúde/GAB | Próprios de Fisioterapia | n° 157 | atenção aos serviços próprios de Fisioterapias | <p>que adote providencias para a liberação do Alvará Sanitário e Alvará de Licença para Localização e Funcionamento exercício vigente de acordo com as normas pertinentes. Todo o serviço para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado ou Município, atendendo aos requisitos da Vigilância Sanitária e outras legislações pertinentes.</p> <p>Recomenda-se aos setores responsáveis juntamente com o Centro de Saúde da Comunidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria n° 2.488/GM/MS/2011, Portaria n° 134, de 4 de abril de 2011, Portaria MS/GM n° 1.646 de 2 de outubro de 2015 que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). Portaria n° 154, de 24 janeiro de 2008, Art. 7° Item V – manter atualizado o cadastro de profissionais, de serviços e de estabelecimentos sob sua gestão. Pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município, no repasse dos recursos federais oriundos do Ministério da Saúde MS de acordo com os indicadores informados à base nacional.</p> <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ao Gestor Municipal da Saúde para adotar providências a fim de que possa regularizar as não conformidades detectadas, atendendo ao proposto conforme Portaria n° 154, de 24 janeiro de 2008 – Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. Art. 7° item VI – Disponibilizar a estrutura física adequada e garantir os recursos de custeio necessários ao desenvolvimento das atividades mínimas descritas nos escopos de ações dos diferentes profissionais que comporão os NASF;</p> <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ao Gestor Municipal da Saúde para adotar providências a fim de que possa regularizar as não conformidades detectadas, manter o registro de controle de vetores atualizados, manter o registro de controle de limpeza do reservatório de água, e o controle de limpeza da piscina atualizado.</p> <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde juntamente com o profissional fisioterapeuta que adote providenciam para atender o que dispõe a Portaria GM n° 2.488/2011- Das Atribuições dos membros das equipes de Saúde da Família XII- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;</p> <p>Recomenda-se ao Gestor que garanta suporte aos profissionais para que os mesmos possam exercer suas atividades e humanização ao atendimento, não havendo prejuízo aos usuários do SUS, e conseqüentemente não havendo demanda reprimida.</p> <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde juntamente com o profissional fisioterapeuta que adote providencias para atender o que propõe a Portaria GM n° 2.488/2011- Do Processo de Trabalho das Equipes de Atenção Básica, item VI - Realizar atenção a saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc.) e outros espaços que comportam ações</p> |
|------------------------|--------------------------|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | planejadas e realizar os devidos registros das ações desenvolvidas pelos profissionais. |
| 4 | Secretaria Municipal de Saúde SUPAVS | Centro de Controle de Zoonoses | Auditoria nº 158 | Auditoria em atenção aos serviços do Centro de Controle de Zoonoses – foco cumprimento de carga horária. | <p>Recomenda-se a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Gerência de Gestão de Pessoas e ao Gestor Municipal da Saúde para adotar providências a fim de que possa regularizar a não conformidade detectada, no impedimento da utilização do ponto eletrônico por motivos de vandalismo, apurar mediante processo disciplinar que poderá acarretar aos infratores a aplicação das sanções previstas em lei, cumprindo dessa forma com as leis e normas existentes. A Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses que cumpra com a Instrução Normativa nº 06, de 24 de setembro de 2015 Seção - IV Das responsabilidades Art. 15. São de responsabilidade da chefia imediata: I – garantir que os registros de frequência dos servidores, sob sua subordinação, sejam realizados de acordo com as disposições desta Instrução Normativa; II – acompanhar o cumprimento da carga horária mensal de trabalho a que está sujeito o servidor sob sua chefia; III – comunicar ao setor de recursos humanos de cada pasta o descumprimento de jornada de trabalho do servidor sob sua chefia, com vistas a apuração disciplinar nos termos da lei Complementar nº 008/1999 e demais legislações vigentes. Recomenda-se a Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes a frequência, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEMUS/SEPLAD nº 001, de 01 fevereiro de 2016.</p> |
| 6 | Secretaria Municipal de Saúde/DASS | Angiomed Rádio Diagnósticos | Auditoria nº 160 | Auditoria em atenção às possíveis inconformidades na realização do procedimento de Técnica de Espuma-Escoesclerose. | <p>Recomenda-se que a empresa Angiomed Radio Diagnósticos Ltda – ME., Em virtude da suspensão de serviços credenciados junto a empresa auditada, recomendamos que caso a mesma venha a ser contratualizada, adote providências de acordo com justificativas mencionadas para que não ocorra tais inconformidades detectadas. Recomenda-se a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – DASS, que crie instrumentos mais eficazes para o controle e fiscalização dos serviços contratados por esta secretaria. Recomenda-se também a normalização mais breve possível dos serviços suspensos, pois, em virtude da suspensão dos serviços, existem pacientes em espera aguardando a segunda fase do tratamento, e de acordo com informações a não realização poderá acarretar danos irreversíveis ao paciente, em desacordo com o art. 3º da Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, a qual relata que “Toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde”. A Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, para conhecimento e providências que fizer necessárias. Ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para conhecimento e providências que fizer necessárias.</p> |
| 7 | Secretaria Municipal de Saúde/DASS | Clinica Médica Eireli - ME- Equilibri | Auditoria nº 162 | Realizar Auditoria Em atenção às irregularidades apontada na | <p>Recomenda-se que a empresa C.M.A Freire Clínica Médica Eireli – ME, cumpra com as cláusulas contratuais. A Comissão Especial de Credenciamento – COMEC para conhecimento e providências que fizer necessárias. Ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, para</p> |

| | | | | |
|--|--|----|-------------|----------------------------------------------------|
| | | um | denuncia da | conhecimento e providências que fizer necessárias. |
|--|--|----|-------------|----------------------------------------------------|

3º Quadrimestre 2017

Auditorias Ordinárias - Centros de Saúde da Comunidade

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|-------------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte | Auditoria nº 163 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>Que o Centro de Saúde da Comunidade cumpra com os prazos estabelecidos pela Auditoria.</p> <p>De acordo com o Decreto nº 7.508 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completam na rede regionalizada e hierarquizada. Neste sentido, atenção básica deve cumprir funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção. Por meio de Auditoria Ordinária realizada junto ao Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte em 22 de agosto de 2017 e posteriores análise documental, concluímos que a Unidade tem plenas condições de funcionamento e acesso ao atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde de Palmas, equipamentos e insumos estando em desacordo com o preconizado no anexo I da Portaria nº 2.488/GM/MS/2011. Compete às Secretarias Municipais de Saúde de acordo com o "Item X- garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e para execução do conjunto de ações propostas..." Da infraestrutura e funcionamento da Atenção Primária são necessárias à realização das ações de Atenção Básica nos municípios... Item III - manutenção regular da infraestrutura e dos equipamentos das Unidades de Saúde da Família. Quanto aos recursos materiais compete às Secretarias Municipais de Saúde, "Item XI- Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para execução do conjunto de ações propostas".</p> <p>Da infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica são necessárias à realização das ações de Atenção Básica nos municípios... Item "IV- existência e manutenção regular de estoque dos insumos necessários para o funcionamento." O Cadastro Nacional de Estabelecimento de</p> |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>Saúde deve manter-se sempre atualizado, estando de acordo com a Portaria n° 2.488/GM/MS/2011, Portaria n° 134, de 04 de abril de 2011 Art.10- Constitui responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal/DF, bem como dos gerentes de todos os estabelecimentos de saúde na correta inserção, manutenção e atualização sistemática dos cadastros no CNES dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados e outras legislações pertinentes.</p> <p>A mesma não contempla Alvará Sanitário e o Alvará de Funcionamento, todo o serviço para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado ou Município, atendendo aos requisitos da Vigilância Sanitária e outras legislações pertinentes.</p> |
| 2 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade Loiane – 210 Sul | Auditoria n° 164 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>a Superintendência de Atenção Primária tome as providências quanto ao controle de vetores atualizados.</p> <p>Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ao Gestor Municipal da Saúde para adotar providências a fim de que possa regularizar a não conformidade detectada. Sendo a unidade contemplada com Alvará Sanitário e Alvará de Licença para Localização e Funcionamento exercício vigente.</p> <p>Recomendação: Que os setores responsáveis juntamente com o Centro de Saúde da Comunidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria n° 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria n° 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município.</p> |
| 3 | Secretaria Municipal de Saúde | Centro de Saúde da Comunidade Laurides Milhomem | Auditoria n° 166 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços | <p>O Centro de Saúde da Comunidade consta com 03 equipes, sendo insuficiente para atender a demanda e as necessidades dos usuários do SUS Que a Superintendência de Atenção Primária adote providencias necessárias para sanar a não conformidade detectada.</p> <p>Que a Superintendência de Atenção Primária juntamente com o gestor tome as providências quanto à contratação de empresa responsável pela dedetização dos Centros de Saúde da Comunidade</p> <p>Que os setores responsáveis juntamente com o Centro de Saúde da Comunidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria n° 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria n° 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município.</p> |
| 4 | Secretaria | Centro de Saúde | Auditoria n° | Auditoria de | Que os setores responsáveis juntamente com o |

| | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|-----|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Municipal de Saúde | da Comunidade 1304 Sul | 165 | rotina para acompanhamento dos serviços | Centro de Saúde da Comunidade mantenha o CNES e os demais sistemas devidamente atualizados de acordo com a Portaria nº 2.488/GM/MS/2011 e a Portaria nº 134, de 4 de abril de 2011, pois os mesmos são instrumentos de gestão imprescindível para o Município. Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ao Gestor Municipal da Saúde para adotar providências a fim de que possa regularizar a não conformidade detectada. Sendo a unidade contemplada com Alvará Sanitário e Alvará de Licença para Localização e Funcionamento exercício vigente. |
|--|--------------------|------------------------|-----|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Auditorias Extraordinárias

| Nº | Demandante | Unidade Auditada | Auditoria nº | Finalidade | Recomendações |
|----|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde SUPAVS | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | Auditoria nº 168 | Auditoria de rotina para acompanhamento dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | Que os Centros de Saúde mantenham o CNES devidamente atualizado de acordo com a legislação vigente; monitorem de forma efetiva o trabalho dos ACS's garantindo a realização do acompanhamento pessoas conforme estabelece o Ministério da Saúde por meio da Ficha Individual do Sistema e-SUS; adotem medidas para que os ACS's cumpram com a carga horária estabelecida em lei; sistematize meios para registrar as atividades de educação em saúde individual e/ou coletiva desenvolvidas pelos ACS's atendendo a legislação; desenvolvam ações para que os ACS's atendam as necessidades dos usuários garantindo a qualidade dos serviços prestados. Recomendação: Que a SUPAVS adote estratégias para que os CSC's cumpra de forma integral a rotina de trabalho dos ACS's de acordo com a legislação vigente; monitore de forma efetiva os ACS's garantindo a realização das visitas domiciliares conforme preconiza a legislação; adequa a quantidade de pessoas por ACS's conforme estabelece a legislação vigente; monitorem de forma efetiva o trabalho dos ACS's garantindo a realização do acompanhamento pessoas conforme estabelece o Ministério da Saúde por meio da Ficha Individual do Sistema e-SUS; implementações de forma que o enfermeiro cumpra com a sua atribuição de supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e do ACS conforme preconiza a legislação; adote providências para aquisição de equipamentos suficientes para a realização do trabalho de forma efetiva, tanto para o |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | <p>preenchimento do Boletim quanto ó cadastro individual; oferte o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para todos os ACS's conforme estabelece a legislação; desenvolvam ações para que os ACS's atendam as necessidades dos usuários garantindo a qualidade dos serviços prestados; desenvolva ações para proporcionar melhorias aos ACS's para que exerça suas atribuições garantindo a qualidade dos serviços prestados.</p> |
| 2 | Secretaria Municipal de Saúde/ASSEJUR | Rede Cegonha – Pré-Natal | Auditoria n° 167 | <p>Realizar Auditoria Rede Cegonha – Pré-Natal como objetivo verificar a atuação da gestão municipal na organização da Rede Cegonha, a cerca do atendimento da população no ano de 2016.</p> | <p>Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, conforme preconizado na aliena c, Fase 3 (Contratualização dos Pontos de Atenção), artigo 8º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011; Instituir o Fórum Regional Perinatal ou da Rede Cegonha, conforme preconizado na alínea d, Fase II, artigo 8º da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011; Elaborar o Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha para o município de Palmas/TO atualizado, disponibilizando, no mínimo, as informações descritas nos incisos I, II e III e parágrafo único, artigo 3º, Portaria nº 650/SAS/MS, de 05/10/2011;</p> <p>Implantação de instrumentos para viabilizar o monitoramento da realização dos exames de imagem conforme preconiza portaria supracitada, apesar da SEMUS atender a demanda no que tange aos exames laboratoriais, preconizados pela Rede Cegonha, às gestantes de risco habitual e gestante de alto risco residente no município, segure-se que seja implantado um sistema de monitoramento para se verificar de forma efetiva a realização dos mesmos;</p> <p>Implementar a alimentação do SISPRENATAL para que o cadastro, monitoramento e avaliação da gestante e atenção ao pré-natal e ao puerpério sela de forma adequada, atendendo ao à alínea "f", do artigo 7º, Portaria nº 1.459/GM/MS de 24/06/2011, Haja vista, que o Ministério da Saúde estabeleceu a Estratégia e-SUS AB, como modelo integrado de registro de informações, onde propõe a fornecer informações contidas na base nacional do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) aos diversos sistemas de informação, a fim de qualificar o processo de gestão da informação e fomentar ações de monitoramento, avaliação e tomada de decisão em relação a políticas públicas de saúde em todos os níveis de atenção e governança, assim o SISAB passa a ser fonte de informação para monitoramento das ações da Rede Cegonha, no nível da Atenção Básica. Portanto</p> |

| | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | <p>recomenda-se o sistema e-SUS seja alimentado de forma a corroborar com a Nota Técnica Nº 60-SEI/2017-CGAA/DAB/SAS/MS, de 25/10/2017;</p> <p>Implantar o Plano Municipal de Vinculação da Gestante e disponibilizar a visita guiada à maternidade em todos os pontos de atenção da Rede municipal de saúde como medida de vinculação prévia da gestante ao local do parto. Assim como o monitoramento das ações executadas, com vistas a cumprir o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.634, de 27/12/2007; e alínea e, inciso I, artigo 7º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011;</p> <p>Instituir formalmente o Comitê de Investigação dos Óbitos Maternos, Infantis, Neonatais e Fetais no município de Palmas/TO, conforme preconizado no item 5.3.2, Atribuições Específicas dos Comitês Municipais, Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, 2ª edição, Ministério da Saúde, 2009; itens 3.5, Composição, e 3.6, Organização dos Comitês, Manual dos Comitês de Mortalidade Materna, 3ª edição, Ministério da Saúde, 2007;</p> <p>Realizar acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos indicadores da Rede Cegonha preconizados no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores/Ministério da Saúde - MS 2013-2015, e avaliar a Rede cegonha em território municipal, atendendo ao inciso III, artigo 9º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011; Implantar protocolos e/ou relatórios que comprovem a realização dos procedimentos referentes às ações da Rede Cegonha, atendendo alínea b, inciso III, artigo 7º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011 e Manual Técnico do Pré-Natal e Puerpério na Atenção Qualificada e Humanizada, Brasília/DF 2006, que preveem a realização de visita domiciliar ao recém-nascido e puérpera na primeira semana após o nascimento e parto. Além das alíneas d e f, inciso III, artigo 7º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011, a qual preconiza o acompanhamento/monitoramento das ações de planejamento familiar desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com vistas a garantir a implantação de estratégias relacionadas à saúde reprodutiva, orientação e oferta de métodos contraceptivos, conforme preveem e § 1º, artigo 5º, Portaria nº 822/GM/MS, de 06/06/2001, que estabelece a realização do teste de Triagem Neonatal Biológica, bem como, o tratamento das alterações</p> |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | <p>detectadas;</p> <p>Ofertar testes rápidos para HIV/Aids e sífilis na primeira consulta do pré-natal que atenda a demanda existente e criar instrumentos que comprovem a oferta dos serviços de aconselhamento pós-teste e tratamento, conforme alínea h, inciso I, artigo 7º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011;</p> <p>Garantir o acesso preconizado para o atendimento da gestante, conforme descrito no artigo 4º e inciso III, artigo 9º, Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011, que abordam a necessidade de articulação dos distintos pontos de atenção à saúde e o monitoramento e avaliação da Rede Cegonha no território municipal.</p> <p>Que a SEMUS padronize o monitoramento das gestantes para um melhor controle das informações das ações ofertadas às mesmas, produzindo dados fidedignos, conforme Nota Técnica N° 60-SEI/2017-CGAA/DAB/SAS/MS.</p> <p>Que a SUPAVS monitore como são desenvolvidas as ações de educação em saúde as gestantes nos Centros atendendo parte 2 (Educação em Saúde) do Protocolo de Atenção Básica - Saúde das Mulheres/2016, a qual relata quais assuntos devem ser abordados no Pré-natal.</p> <p>Que a rede de Atenção Básica disponibilize para todas as equipes os kits contendo sonar, fita métrica e gestograma e kit para gestante da cura do umbigo conforme preconiza o Anexo IV da Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24/06/2011.</p> |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

As metas das auditorias constam detalhadas no objetivo: Fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, educação e promoção, gestão do trabalho, controle social e auditoria, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destacamos também como avanços: Participação de servidores do Núcleo de Auditoria no curso de Auditoria de Médias e Altas Complexidade-MAC, em Brasília/DF, sendo realizada Auditoria Integrada (Federal/Estadual/Municipal) – Oncologia na Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e Hospital Geral de Palmas DR Francisco Aires de Palmas, Auditoria nº17555.

Participação de servidores no Componente Municipal no Núcleo de Estudos Jurídicos – NEJS, que tem proporcionado o fortalecimento do trabalho de Auditoria do Componente Municipal de Auditoria do SUS junto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde

de Palmas, sistematizar o fluxo do processo de trabalho, sendo elaborado Plano de Trabalho, Projeto de Intervenção, Artigos Científicos para um melhor desempenho da Auditoria Municipal.

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



Lista de Códigos as Fontes dos Recursos

De acordo com a Portaria nº 383, de 06 de julho de 2016, os códigos das fontes de recursos do Anexo I da Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007, utilizados na jurisdição municipais para a elaboração do orçamento de 2017 e exercícios subsequentes para a área da saúde conforme tabela abaixo:

| Código da Fonte | Especificação |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 0010 | Recursos Próprios |
| 0040 | ASPS – Ações de Serviços Públicos em Saúde – 15% |
| 0401 | Transferências de Recursos do SUS – Atenção Básica |
| 0405 | Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |

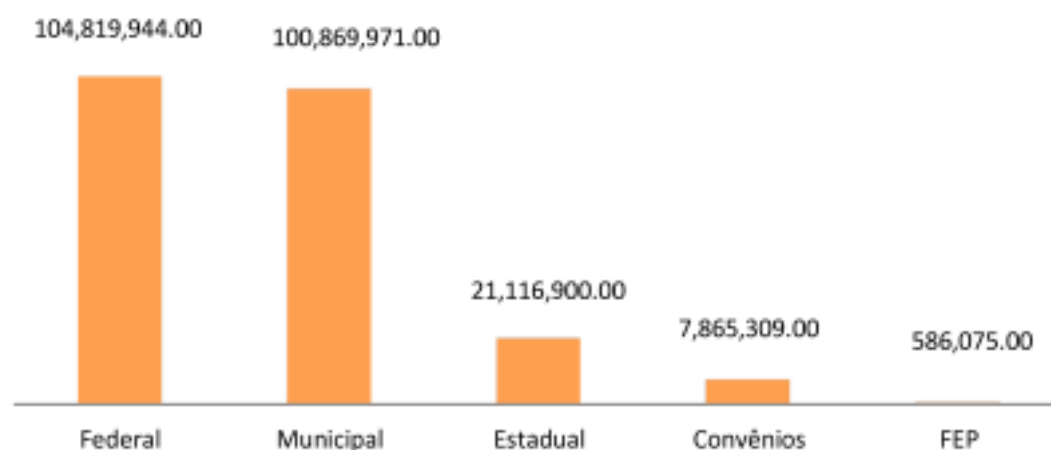
| | |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0406 | Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde |
| 0407 | Transferências de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica |
| 0408 | Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS |
| 0410 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS União |
| 0440 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado / Farmácia Básica |
| 0441 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado UPAs/SAMU |
| 0442 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado - MAC/CAPs/Vigilância em Saúde |
| 0450 | Outras Receitas destinadas à Saúde – Taxas da Vigilância Sanitária |
| 0451 | Outras Receitas destinadas à Saúde - Recursos do petróleo FEP; |
| 0498 | Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde |

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins / Sistema Prodata/Orçamento

Orçamento Inicial – 2017

Abaixo apresentamos os dados do orçamento inicial (Valor do orçamento inicial fixado pela Lei Orçamentária) no total de R\$ 235.258.199,00.

Orçamento Inicial

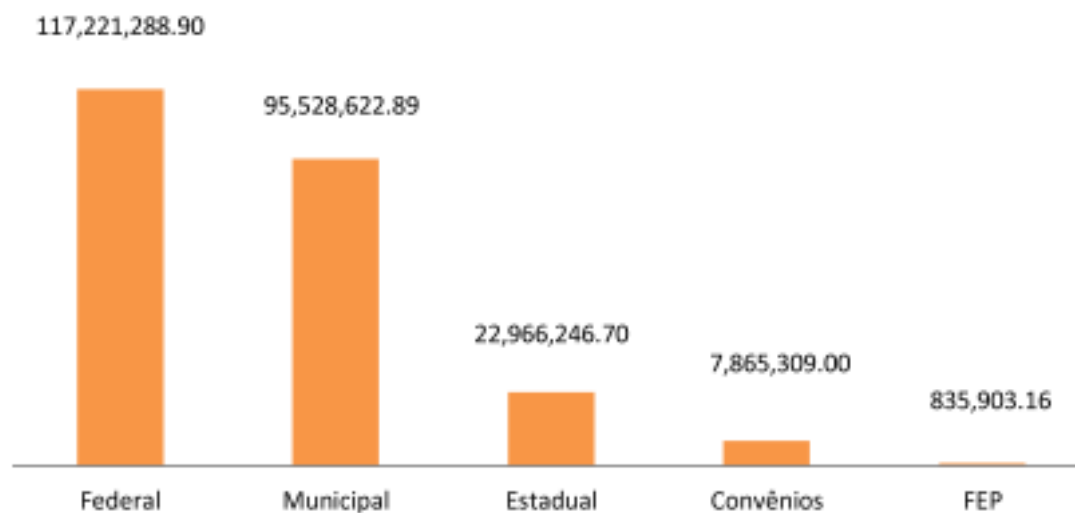


Fonte: Sistema de Contabilidade/Orçamento/Prodata

Nos dados acima constatamos que no orçamento inicial o ente federal obteve a maior receita prevista – 44,56%, seguido do municipal – 42,88%, em terceiro lugar – 8,98% o estado e por fim os orçamentos provenientes de recursos de Convênios e FEP Petróleo.

Abaixo o orçamento autorizado R\$ 244.417.370,65.

Orçamento Autorizado



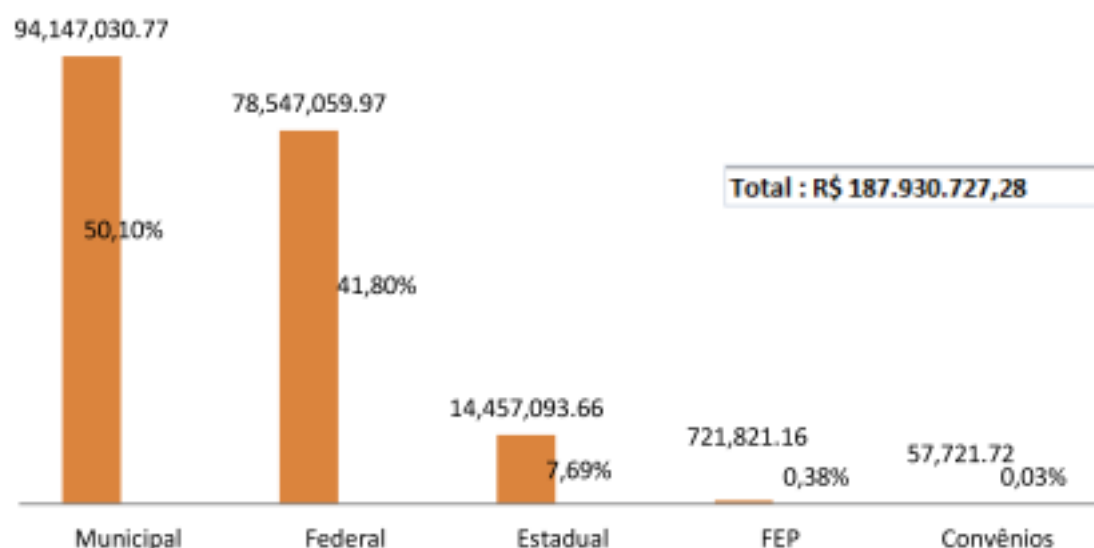
Analisando os dados acima constatamos que o orçamento inicial sofreu alterações, tais como: superávit financeiro (saldo existente em 31/12/2016, que corresponde à diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, considerando o saldo bancário após honrar todos os compromissos com as despesas empenhadas no período, inclusive os restos a pagar) e a incorporação de recursos oriundos de excesso de arrecadação.

Receitas - Ano de 2017

| Bloco de Financiamento | Federal – R\$ | | Estadual – R\$ | | Municipal – R\$ | | Fep/Petróleo – R\$ | | Total – R\$ |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| | Repasses | Rendimentos | Repasses | Rendimentos | Repasses | Rendimentos | Repasses | Rendimentos | |
| Atenção Básica | 26.928.397,45 | 85.168,09 | | | | | | | 27.013.565,54 |
| Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar | 39.035.846,88 | 364.741,36 | 13.577.556,44 | 135.016,48 | | | | | 53.113.161,16 |
| Vigilância em Saúde | 4.612.704,94 | 120.528,17 | | | | | | | 4.733.233,11 |
| Assistência Farmacêutica | 1.433.106,66 | 69.256,96 | 704.511,98 | 40.008,76 | | | | | 2.246.884,26 |
| Gestão do SUS | 30.000,00 | 34.065,02 | | | | | | | 64.065,02 |
| Convênios | | | | | 56.048,66 | 1.673,06 | | | 57.721,72 |
| Investimento | 5.410.200,00 | 423.044,54 | | | | | | | 5.833.244,54 |
| Recursos Próprios (010) | | | | | 1.442.375,42 | 23.387,97 | | | 1.465.763,39 |
| ASPS (040) | | | | | 90.317.833,03 | 347.654,41 | | | 90.665.487,44 |
| Outras Receitas destinadas à Saúde – Taxas da Vigilância Sanitária | | | | | 1.997.378,83 | 18.401,11 | | | 2.015.779,94 |
| Fundo Especial do Petróleo – FEP | | | | | | | 708.314,74 | 13.506,42 | 721.821,16 |
| TOTAL | 77.506.304,49 | 1.098.477,20 | 14.282.068,42 | 175.025,24 | 93.757.587,28 | 389.443,49 | 708.314,74 | 13.506,42 | 187.930.727,28 |

Fonte: Sistema de Orçamento/Contabilidade/Prodata

Receitas - 2017



Análise e considerações

A previsão das receitas para o exercício de 2017, contendo as fontes, suas descrições, a base legal, o valor previsto, metodologia e a memória de cálculo (série histórica das receitas, rendimentos bancários, implantação de novas equipes e novos serviços, atualização populacional e os dados de referência do Ministério da Fazenda, com projeções de mercado da inflação (IPCA acumulado – variação% correspondentes a 6,00%), constam às fls. 181/187, da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2014/2017, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 02 de 11 de janeiro de 2017, bem como na Programação Anual de Saúde - 2017, a qual consta também a previsão das receitas, Resolução nº 01 de 11 de janeiro de 2017.

No período de janeiro a dezembro de 2017, foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO, o montante de R\$ 187.930.727,28 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos). Os repasses oriundos do Município foram equivalentes a 50,10% do total das receitas, sendo, portanto, o maior investidor. Em seguida temos os repasses federais que atingiram o percentual de 41,80% o Estado contribuiu com 7,69%; e por último os repasses do Fundo Especial do Petróleo – FEP correspondente a 0,38%.

Receita Municipal: Fonte 0040 (ASPS - Ação e Serviços Públicos de Saúde – 15%) foi previsto para o ano a receita de R\$ 91.304.713,00, ao final o total arrecadado foi de R\$ 90.665.487,44, havendo uma frustração apenas de 0,70%, portanto, menos de 1%.

Fonte 0010 (Recursos Próprios) o orçamento previsto foi de R\$ 7.761.258,00, a receita foi de R\$ 1.465.763,39, um déficit de 81,11%.

O percentual da receita própria aplicada em Saúde, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141/2012 foi de 15,25%.

Fonte 0450 – Previsão anual R\$ 1.804.000,00, a receita arrecadada foi de R\$ 2.015.779,94, um excesso equivalente a 11,74%. Esta fonte passou a fazer parte especificadamente do Fundo Municipal de Saúde somente neste exercício. Os recursos previstos por esta fonte é produto de arrecadação de multas, correção monetária e juros por infrações ao Código Sanitário, conforme preceitua a Lei nº 1.626/2009.

Receita Federal: Fonte 0401 (Atenção Básica) a previsão inicial era de R\$ 34.370.344,00, o total arrecadado foi de R\$ 27.013.565,54, uma frustração correspondente a 21,40%. Quando da previsão orçamentário-financeira o município já havia implantado as equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF e Consultório na Rua, contudo, somente a partir de agosto de 2017 o Fundo Nacional de Saúde iniciou os repasses de recursos financeiros oriundos das implantações de 13 (treze) equipes do NASF, 18 (dezoito) equipes de Saúde da Família – ESF e 16 (dezesesseis) equipes de Saúde Bucal – ESB. O restante correspondente as equipes de ESB e de ESF o repasse ocorreu em novembro de 2017. Neste exercício não houve os repasses relativos à implantação de 01 (uma) Equipe de Consultório na Rua, bem como não houve atualização ao repasse do PAB Fixo, cujo valor repassado Ministério da Saúde durante todo o exercício de 2017 foi com base na população de Palmas no ano de 2012 (242.070 hab). Ressaltamos que estas habilitações ocorreram ainda em 2016, com exceção de algumas equipes dos NASF que foram implantadas em 2014, portanto, a previsão era de que os repasses financeiros seriam retroativos a data das implantações das equipes, o que não ocorreu. Esta municipalidade já oficiou o Ministério da Saúde para o ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde, contudo até a presente data não obtivemos êxito.

Fonte 0405 – previsão anual de R\$ 51.106.700,00, a receita arrecadada foi de R\$ 39.400.588,24, uma frustração de 22,91%. Foi previsto recursos provenientes da qualificação da UPA Norte, solicitação realizada através da Resolução da CIB/TO nº 113, de agosto/2016 e o repasse ocorreu apenas em novembro de 2017. Repasse correspondente a 30% da Amazônia Legal da UPA Sul como Porte III e UPA Norte qualificada, atualização de repasses do SAMU,

pactuação da cirurgia eletivas e a correção da inflação, não foram efetivados no ano de 2017, comprometendo assim a previsão de receita inicial.

Fonte 0406 – previsão anual de R\$ 5.654.700,00, o repasse anual foi de R\$ 4.733.233,11, um déficit de 16,30%, foi previsto a atualização de recursos do Piso da Vigilância, bem como a correção de 6,00% nos repasses.

Fonte 0407 – Previsão anual foi de R\$ 1.750.700,00, a receita foi de R\$ 1.502.508,00, uma frustração financeira de 14,18%, ocasionado em função que o repasse relativo a Farmácia Popular foi realizado até julho/2017 e através da Portaria nº 2.001, de 3 de agosto de 2017, houve a alteração decorrente da realocação de recursos destinados à Manutenção da Rede Própria da Farmácia Popular cuja alteração foi acerca do repasse federal por habitante/ano, bem como a base para o cálculo passou a ser a estimativa populacional IBGE de 2016, contudo, o município fez a previsão que esta atualização populacional iniciaria em janeiro de 2017.

Fonte 0408 – previsão anual de R\$ 433.100,00, a receita do período foi de R\$ 64.065,02, uma frustração de 85,21%. Não houve o repasse da União previsto para a área de Educação Permanente - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Fonte 0410 – previsão anual de R\$ 11.504.400,00 e a receita arrecadada foi de R\$ 5.833.244,54, um déficit de 49,30%. Ressaltamos que para o exercício de 2017 desta fonte trata-se de recursos de capital provenientes de propostas cadastradas fundo- a- fundo e de emendas parlamentares.

Receita Estadual: Fonte 0440 – previsão anual R\$ 1.442.700,00, a receita arrecadada foi de R\$ 744.520,74, uma frustração de 48,39%.

Fonte 0441 – R\$ previsão anual R\$ 14.135.400,00, para o período a receita arrecadada foi de R\$ 12.237.924,91, um déficit de 13,42%.

Fonte 0442 previsão anual é de R\$ 5.538.800,00, a receita arrecadada foi de R\$ 1.474.648,01, para o custeio do CAPS, havendo uma frustração de 73,38%, em razão que foi previsto a pactuação para complementação de consultas e exames para os municípios referenciados pela Programação Pactuada Integrada - PPI, o qual não houve êxito.

Em novembro de 2016 foi celebrado um Termo de Acordo com Estado do Tocantins para Regularizar Dívida para com a Saúde do Município de Palmas, contudo, desde setembro de 2017 os repasses do Estado foram paralisados, comprometendo assim a execução das ações previstas.

Recurso do petróleo FEP - Fonte 0451 – Previsão anual R\$ 586.075,00, o arrecadado foi de R\$ 721.821,16, portanto um superávit de 23,16%.

Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde - Fonte 0498 – previsão anual de R\$ 7.865.309,00, a receita do período foi no valor de R\$ 57.721,72, uma frustração de 99,27%, em razão que não houve repasses de convênios de obras, e foi previsto também convênios com os municípios e a grande maioria encontra-se em tramitação.

Sendo assim no geral da receita foi de R\$ 187.930.727,28 e um déficit de 20,12%.

Demonstrativo das Despesas em 2017

Nas tabelas abaixo, é apresentado o demonstrativo do detalhamento por natureza das Despesas, resumos gerais-consolidados por naturezas das despesas e das despesas por fontes de recursos (municipal, federal e estadual) empenhadas no ano de 2017.

Detalhamento por Natureza das Despesas – Ano 2017 (Empenhada)

| ITEM | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS | Valor |
|-----------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| I | Despesas com Pessoal | 114.887.283,10 |
| | Contratação por Tempo Determinado | 473.656,46 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 102.566.952,24 |
| | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.322,21 |
| | Indenizações Trabalhistas | 347.395,78 |
| | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 171.404,55 |
| | Obrigações Patronais | 10.181.890,14 |
| | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.144.661,72 |
| II | Outras Despesas de Custeio | 74.196.788,78 |
| | Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores | 28.970.036,20 |
| | Auxílio a Estudantes | 7.929.170,99 |
| | Auxílio a Pesquisadores | 21.040.865,21 |
| | Diárias | 76.414,50 |
| | Diárias no País | 76.414,50 |
| | Material de Consumo | 3.610.040,56 |
| | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 615.084,44 |
| | Gêneros Alimentícios | 134.353,17 |
| | Alimentos para Animais | 7.533,35 |
| | Material para Manutenção de Bens Imóveis | 203.858,83 |
| | Material para Manutenção de Bens Móveis | 238.006,36 |
| | Material Hospitalar | 1.211.780,62 |
| | Gás e Outros Materiais Engarrafados | 79.692,08 |
| | Material Odontológico | 187.614,57 |
| | Material de Proteção e Segurança | 48.399,07 |

| | |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Material de Limpeza e Produtos de Higienização | 430.199,12 |
| Material de Expediente | 57.704,70 |
| Material Educativo e Esportivo | 3.635,00 |
| Material de Copa e Cozinha | 56.309,07 |
| Material de Acondicionamento e Embalagens | 992,85 |
| Material de Processamento de Dados | 7.459,00 |
| Material Laboratorial | 95.398,69 |
| Material Farmacológico | 557,78 |
| Material e Medicamentos para uso Veterinário | 143.209,37 |
| Material de Manobra e Patrulhamento | 10.880,00 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 64.692,76 |
| Material de Sinalização Visual e outros | 1.678,32 |
| Material para Manutenção de Veículos | 2.720,00 |
| Material Bibliográfico | 4.286,00 |
| Material para Comunicações | 2.540,00 |
| Ferramentas | 1.455,41 |
| Material de Distribuição Gratuita | 5.414.769,56 |
| Mercadorias para Doação (fraldas descartáveis) | 102.334,74 |
| Medicamentos | 5.312.434,82 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 244.435,04 |
| Passagens para o País | 244.435,04 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 775.777,99 |
| Estagiários | 291.053,99 |
| Locação de Imóveis | 484.724,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 22.653.419,45 |
| Serviços Técnicos Profissionais | 295.711,24 |
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades | 1.170,00 |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 597.159,87 |
| Locação de Imóveis | 984.667,11 |
| Fornecimento de Alimentação | 2.071.893,06 |
| Serviços de Energia Elétrica | 3.067.375,38 |
| Serviço Médico-hospitalar (credenciamento) | 10.111.279,61 |
| Serviço de Processamento de Dados | 751.589,01 |
| Serviços de Perícias | 80.000,00 |
| Serviços de Estagiários | 3.116,88 |
| Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | 957.428,71 |
| Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas | 2.975,00 |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 537.140,81 |
| Limpeza e Conservação | 188.409,15 |
| Confecção de Uniformes e Bandeiras | 1.344,00 |
| Serviço Locação de Veículos | 569.635,20 |
| Locação de Bens Móveis, Outras Naturezas | 46.805,51 |

| | |
|-----------------------------------------------|---------------------|
| Serviços de Comunicação em Geral | 9.402,24 |
| Vigilância Ostensiva e Monitorada | 189.911,74 |
| Serviços de Cópias e reproduções | 161.739,42 |
| Serviços Gráficos e Editoriais | 397.745,32 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 615.556,61 |
| Seguros em Geral | 226.514,54 |
| Serviços Bancários | 39.061,00 |
| Hospedagem | 45.848,18 |
| Serviço de Telecomunicações | 403.253,69 |
| Seleção e Treinamento | 45.720,00 |
| Taxa de Administração | 152.917,66 |
| Serviços de Apoio ao Ensino | 96.000,00 |
| Multas Indedutíveis | 2.048,51 |
| Auxílio Alimentação | 3.567.621,50 |
| Indenização Auxílio Alimentação | 3.567.621,50 |
| Auxílio Transporte | 1.981.989,67 |
| Indenização Auxílio Transporte | 1.981.989,67 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.170,30 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.170,30 |
| Indenização e Restituições | 1.497.806,05 |
| Indenização de Moradia-Pessoal Civil | 343.020,00 |
| Indenização de Transporte Pessoal Civil | 159.432,00 |
| Indenização Imobiliária | 479.902,75 |
| Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica | 16.340,00 |
| Restituição de Transferências | 2.268,92 |
| Diversas Indenizações e Restituições | 496.842,38 |
| Obrigações Tributárias e Contributiva | 17.531,74 |
| Contribuições para PIS/PASEP | 7.083,12 |
| Multas Dedutíveis | 9.937,58 |
| Taxas | 511,04 |
| Sentenças Judiciais | 585.485,09 |
| Decisões Judiciais – Pessoa Jurídica | 0,00 |
| Decisões Judiciais – Pessoa Física | 585.485,09 |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Custeio | 4.799.291,13 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 4.534.964,33 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 101.419,33 |
| Sentenças Judiciais | 1.500,00 |
| Indenizações e Restituições | 10.000,00 |
| Material de Consumo | 151.407,47 |
| II Despesas por Capital | 6.380.884,64 |
| Equipamentos e Material Permanente | 6.041.511,02 |
| Aparelhos e Utensílios domésticos | 544.549,56 |

| | |
|----------------------------------------------|--------------|
| Equipamentos para processamento de dados | 863.848,80 |
| Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos | 3.101.765,85 |
| Mobiliário em Geral | 572.201,65 |
| Aparelhos de Medição e Orientação | 12.533,00 |
| Aparelhos e Equipamentos | 6.527,00 |
| Maquinas e Equipamentos Energéticos | 133.585,00 |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. | 22.742,16 |
| Veículos Diversos | 664.758,00 |
| Veículos de Tração Mecânica | 119.000,00 |
| Obras e Instalações | 312.906,49 |
| Obras e Instalações | 312.906,49 |
| Despesas de Exercício Anteriores | 26.467,13 |
| Obras e Instalações | 23.671,13 |
| Equipamentos e Material Permanente | 2.796,00 |

Resumo Geral - Consolidado por Natureza das Despesas (Empenhadas)

| Consolidado Por Natureza | R\$ |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Despesas com Pessoal | 114.887.283,10 |
| Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores | 28.970.036,20 |
| Diárias | 76.414,50 |
| Material de Consumo | 3.610.040,56 |
| Material de Distribuição Gratuita | 5.414.769,56 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 244.435,04 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 775.777,99 |
| Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 22.653.419,45 |
| Auxílio Alimentação | 3.567.621,50 |
| Auxílio Transporte | 1.981.989,67 |
| Indenização e Restituições | 1.497.806,05 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.170,30 |
| Obrigações Tributárias e Contributiva | 17.531,74 |
| Sentenças Judiciais | 585.485,09 |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Custeio | 4.799.291,13 |
| Equipamentos e Material Permanente | 6.041.511,02 |
| Obras e Instalações | 312.906,49 |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Capital | 26.467,13 |
| Total Geral | 195.464.956,52 |

Resumo Geral das Despesas por Fontes – Ano 2017 (Empenhadas)

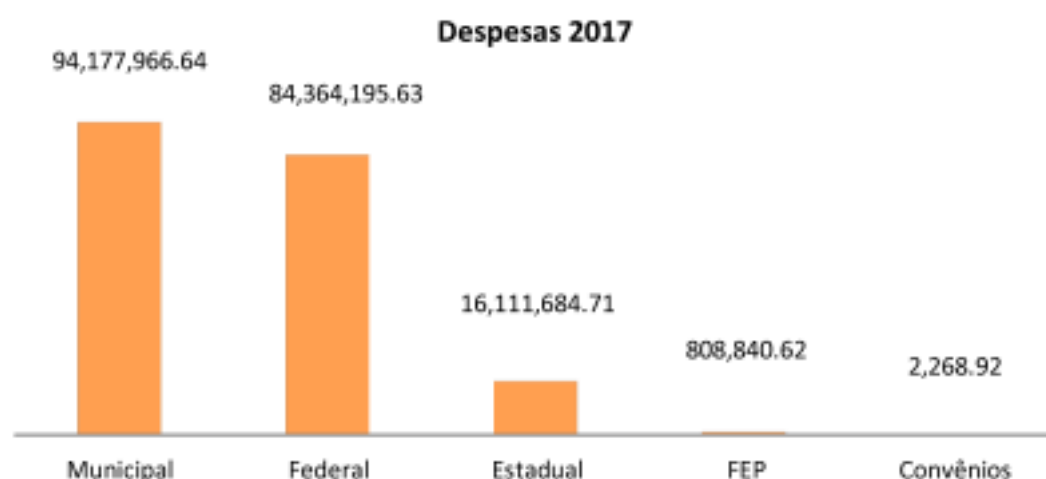
| Fonte | Descrição | Valor /Ano/2017 (Empenhado) |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 0010 | Recursos Próprios | 1.848.775,89 |
| 0040 | ASPS – Ações de Serviços Públicos em Saúde – 15% | 90.357.092,29 |
| 0401 | Transferências de Recursos do SUS – Atenção Básica | 27.989.266,57 |
| 0405 | Transferências de Recursos do SUS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 42.420.916,08 |
| 0406 | Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde | 6.122.586,51 |
| 0407 | Transferências de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 1.557.391,30 |
| 0408 | Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS | 194.366,00 |
| 0410 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS União (capital). | 6.079.669,17 |
| 0440 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado / Farmácia Básica | 1.328.014,90 |
| 0441 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado UPAs/SAMU | 12.975.005,49 |
| 0442 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Estado - MAC/CAPs/Vigilância em Saúde | 1.808.664,32 |
| 0450 | Outras Receitas destinadas à Saúde – Taxas da Vigilância Sanitária | 1.972.098,46 |
| 0451 | Outras Receitas destinadas à Saúde - Recursos do petróleo FEP; | 808.840,62 |
| 0498 | Transferência de Convênios destinados a Programa de Saúde | 2.268,92 |
| TOTAL | | 195.464.956,52 |

Fonte: Sistema de Orçamento/Prodata

Análise e Considerações

Analisando os dados acima dos valores das despesas empenhadas por fontes de financiamentos no ano de 2017 – janeiro a dezembro (“o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado, obrigação de pagamento pendente...; é vedado a realização de despesa sem prévio empenho, lei nº 4.320/64); o empenho será formalizado no documento “Nota de Empenho”, do qual constará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária e o acompanhamento da programação financeira”.

(IN/DTN nº 10/91) foram empenhados R\$ 195.464.956,52 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro reais, novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos) com as despesas descritas acima e executadas da seguinte forma: Tesouro municipal - R\$ 94.177.966,64 (noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o que corresponde a 48,18% das despesas empenhadas; Federal – R\$ 84.364.195,63 (oitenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondendo a 43,16%; Estadual – R\$ 16.111.684,71 (dezesseis milhões, cento e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondendo a 8,24%; FEP Petróleo – R\$ 808.840,62 (oitocentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) correspondendo a 0,41% e Convênios – R\$ 2.268,92 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).



Ressaltamos que a despesa orçamentária é o conjunto dos gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais, o que faz com que a referida despesa não possa ser realizada sem a existência de crédito orçamentário que corresponda a ela suficientemente. A dotação orçamentária (ou crédito orçamentário) é a parcela do Orçamento Público que o gestor está autorizado a utilizar com vistas à realização do programa de trabalho do órgão ou entidade em que atua, e esta gestão demonstrou o cumprimento de todos os preceitos legais, primando pelo planejamento, organização, responsabilidade e transparência nas ações.

Destacamos que no cumulativo dos quadrimestres no ano de 2017 o município foi o maior investidor nas ações e serviços de saúde, seguido do federal e o terceiro estadual.

O orçamento autorizado para o ano de 2017 foi de R\$ 244.417.370,65 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e o executado foi de R\$ 195.464.956,22 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Ressaltamos que houve frustração financeira comprometendo a execução.

Analisando a execução das despesas podemos observar que foram empenhadas despesas de exercícios anteriores, e de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

Podemos observar ainda que contém também as despesas executadas com recursos oriundos de superávit de exercício anterior (saldos bancários em contas de 31/12/2016), razão pela qual as despesas empenhadas estão acima da receita do período de janeiro a dezembro de 2017. O superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, considerando o saldo bancário após honrar todos os compromissos com as despesas empenhadas no período, inclusive os restos a pagar.

Dos saldos em contas foram deduzidos os restos a pagar e posterior realizada a abertura de superávit para manutenção dos serviços. De acordo com o Manual Básico de Gestão Financeira do SUS, às fls 59: "Os recursos vinculados ao Fundo de Saúde são utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Assim, do ponto de vista contábil, o saldo positivo do Fundo apurado no balanço de um ano, deve ser transportado para exercício seguinte, a fim de dar continuidade e garantir sua aplicação em saúde", o que foi devidamente realizado.

Demonstrativo do Limite de Crédito Adicional Realizados

De acordo com a Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas, para o exercício financeiro de 2017 assim preceitua:

"Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 3º, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação,

elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme prescrições constitucionais e, mediante a utilização de recursos provenientes (...):*

No ano de 2017 o percentual de créditos adicionais da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde foi de 18,53% conforme demonstrativo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS REALIZADOS
GESTÃO:

Exercício: 2017
 Data: 13/03/18

| | |
|----------------------------------------------------------------|----------------|
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES (I) | 112.251.958,44 |
| (-) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (a) | 19.289.099,57 |
| (-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (b) | 807.179,50 |
| (-) SUPERAVIT FINANCEIRO (c) | 14.633.769,32 |
| (-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (d) | 0,00 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL (e) | 33.667.440,91 |
| (-) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA (f) | 0,00 |
| (-) CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO (g) | 253.220,32 |
| (-) CONTRAPARTIDAS (h) | 0,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES LEGAIS (II) = (a + b + c + d + e + f + g) | 68.650.709,62 |
| CRÉDITO SUPLEMENTARES PARA LIMITE (III) = (I - II) | 43.601.248,82 |
| DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (IV) | 235.258.199,00 |
| PERCENTUAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS (V) = ((III-IV) *100) | 18,53 |

Fonte: Sistema de Orçamento/Prodata (Print de relatório de limite dos créditos adicionais realizados)

Restos a Pagar da Secretaria Municipal de Saúde

A seguir demonstramos os Restos a Pagar (RAP), em 2017 (os quais serão executados em 2018), foram inscritos um montante de R\$ 6.635.597,70 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo que destes são R\$ 1.364.212,06 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro reais, duzentos e doze reais e seis centavos) são processadas e R\$ 4.589.534,70 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) de não processados e R\$ 681.850,94 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos) de retenções.

Por todo exposto, comprovamos que recursos recebidos foram devidamente executados, em ações e serviços de saúde ofertados a população, os quais foram mantidos, implementados e implantados.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2017

Segue abaixo a execução da Programação Anual de Saúde (Contendo: Ações/Atividades, Diretrizes, Objetivos, Indicadores, Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas no Exercício de 2017), o detalhamento das despesas. Ressaltamos que o alcance dos objetivos, foram orientados por 07 diretrizes, e pelo conjunto de 102 de metas estabelecidas e 102 indicadores.

PROGRAMA SAÚDE HUMANIZADA

Diretriz: Integralidade do cuidado, colocando em prática um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde das populações por meio da produção de serviços de saúde em rede, voltados à assistência, à prevenção de doenças e agravos, e a promoção e proteção à saúde.

Objetivo: Promover a integralidade do cuidado por meio da integração sistêmica de ações e reorganização dos serviços de saúde voltados à atenção primária e à vigilância em saúde, com planejamento compartilhado a partir do enfrentamento de problemas identificados nos territórios de saúde, e seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, buscando garantir a melhoria no acesso e na qualidade da assistência à saúde; reduzir riscos, doenças e agravos de relevância à saúde coletiva, produzindo impactos positivos nos indicadores de saúde da população.

O Alcance do objetivo se deu através da integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a partir do planejamento e desenvolvimento de ações e serviços por território de saúde, em um processo de trabalho centrado no usuário, através de linhas de cuidado e atenção à saúde qualificada e resolutiva. As ações foram pautadas nas seguintes atividades: habilitação e implementação do Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/ Saúde Bucal; fortalecimento das ações do PMEPS através de capacitação dos profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde; aprimoramento dos ciclos de

vida, atenção integral à saúde da criança, adolescente, mulher, homem, idoso e áreas estratégicas das políticas em saúde como alimentação e nutrição, hipertensão e diabetes, programa saúde na escola, saúde prisional; manutenção das ações de redução de mortalidade materno infantil, consultório na rua e modernização da Atenção Primária por meio da ampliação e implementação da tecnologia da informação nos Centros de Saúde da Comunidade, dentre outras ações. Os riscos e agravos à saúde da população foram reduzidos por meio das ações de promoção e vigilância em saúde voltada à prevenção das doenças transmissíveis; da implementação, ampliação e execução de ações, projetos, programas e planos de enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis; da disseminação de informações em saúde por meio da análise e produção de boletins e informes epidemiológicos; da promoção de ações educativas em datas comemorativas; da realização de campanhas de prevenção e promoção em saúde; da articulação intersetorial no planejamento e execução das ações; pela sistemática vigilância dos dados informados nos Sistemas de Informação em Saúde; pelo monitoramento e análise dos indicadores epidemiológicos; pela fiscalização de estabelecimentos sanitários, processos e ambientes de trabalho; pelo atendimento a denúncias, dentre outras ações que visaram à redução de riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Abaixo apresentamos o resultado do conjunto de 62 metas e 62 indicadores vinculados a este objetivo, bem como das ações/atividades executados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4277 | Meta Física: 100% | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade da Ação: Oferecer Centros de Saúde da Comunidade com ambiência, equipamentos, insumos e serviços adequados visando a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Primária.

Meta Orçamentária Total: R\$ 4.962.944,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Aquisição de materiais de consumo para execução dos serviços e atividades da Atenção Primária bem como peças para manutenção de veículos e ar condicionado materiais de limpeza e copa, expediente e combustível, dentre outros materiais que se fizerem necessários. | 510.000,00 | 0401.00.101 | 65.574,07 | x | x | x |
| | | 0401.90.101 | 14.698,16 | x | x | x |
| Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, recarga de cilindro de oxigênio e extintor, e materiais para manutenção predial, dentre outros insumos que se fizerem necessários. | 398.700,00 | 0401.00.103 | 231.159,32 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros para realização de manutenção de ar condicionado, link de internet, reprografia e pagamento de telefonia fixa, locação, lavagem e manutenção de veículos, dentre outros serviços que se fizerem necessários. | 381.156,00 | 0401.00.101 | 263.849,08 | x | x | x |
| Despesas de Exercício Anteriores. | 100.000,00 | 0401.00.101 | 6.034,23 | x | x | x |
| Despesas de Exercício Anteriores. | 100.000,00 | 0401.00.103 | 361.587,71 | x | x | x |
| | | 0401.90.103 | 46.752,64 | x | x | x |
| Despesas de Exercício Anteriores. | 50.000,00 | 0401.00.199 | 9.078,65 | x | x | x |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|---|---|---|
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa física) como locação de espaço físico para abrigar os Centros de Saúde da Comunidade Jaú, Morada do Sol, 1.302 Sul, Taquaruçu e os que se fizerem necessários. | 72.000,00 | 0401.00.103 | 32.074,00 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para manutenção dos serviços da Atenção Primária, como fornecimento de energia elétrica, chaveiro, limpeza de fossa, limpeza dos Centros de Saúde da Família, manutenção de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, carimbos, fornecimento de água mineral e gelo, seguro de veículos, revitalização dos pisos, manutenção predial, locação de concentrador de oxigênio, dentre outros serviços necessários. | 1.842.087,00 | 0401.00.103 | 2.147.021,23 | x | x | x |
| Aquisição de equipamentos para os Centros de Saúde da Comunidade. | 2.000,00 | 0401.00.103 | - | - | - | - |
| Material de Distribuição Gratuita- Fralda e insumos para os kits de gestante. | 80.000,00 | 0401.00.199 | 67.656,64 | x | x | x |
| Material de Distribuição Gratuita- Fralda e insumos para os kits de gestante. | | 0405.90.199 | 34.678,10 | x | x | x |
| Sentença Judicial | 20.000,00 | 0401.00.199 | 756,00 | x | x | x |
| Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços da Atenção Primária, insumos e instrumentais de enfermagem e odontologia, e aquisição de insumos alimentícios para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner (Buritirana) e outros materiais que se fizerem necessários. | 952.801,00 | 0401.00.199 | 287.007,21 | x | x | x |
| Aquisição de material de consumo para manutenção dos serviços da Atenção Primária, insumos e instrumentais de enfermagem e odontologia, e aquisição de insumos alimentícios para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner (Buritirana) e outros materiais que se fizerem necessários. | | 0040.00.199 | 994.755,09 | x | x | x |
| Aquisição de equipamentos e material permanente. | 456.200,00 | 0401.00.199 | 59.665,00 | x | x | x |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|------------|---------------------|---|---|---|
| Indenizações e restituições | - | 0401.00.13 | 22.985,90 | X | X | X |
| TOTAL DA AÇÃO: | 4.964.944,00 | | 4.645.333,03 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Manutenção das ações da Estratégia Saúde da Família/Saúde Bucal e de Agente Comunitário de Saúde, sendo necessária a aquisição de insumos, EPIs e vale transporte; realização de manutenção preventiva e curativa de equipamentos médico-hospitalares e de saúde bucal; manutenção da estrutura física dos prédios próprios ou locados, bem como pequenos reparos; locação de imóveis e veículos; aquisição de combustível; pagamento de link de dados e de internet; manutenção da frota e de ar-condicionado; pagamento de postagens, telefonia fixa e móvel, reprografia, vigilância eletrônica e energia elétrica; aquisição de fraldas para atender demanda judicial; pagamento de alimentação em casos pontuais; aquisição de oxigênio, de material de limpeza, de expediente e de copa, além de material de enfermagem e gráfico; caracterização dos CSC, e ainda adesão de ESF/ESB ao PMAQ, bem como do acompanhamento e avaliação dos profissionais que atuam na ESF, dentre outros itens que se fizerem necessários ao bom desenvolvimento dos Centros de Saúde da Comunidade. A meta física foi alcançada na sua totalidade e o percentual de execução financeira foi de 93,56%. Houve frustração na fonte federal 0401 – Atenção Básica, o município quando da previsão orçamentária contava em receber recursos retroativos as implantações das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF e Consultório na Rua, os quais foram implantados em 2016, com exceção de 03 NASF que foi ainda em 2014. Ocorre que somente a partir de agosto de 2017 o Fundo Nacional de Saúde iniciou os repasses de recursos financeiros oriundos das implantações de 13 (treze) equipes do NASF, 18 (dezoito) equipes de Saúde da Família – ESF e 16 (dezesesseis) equipes de Saúde Bucal – ESB. O restante correspondente às equipes de ESB e de ESF o repasse ocorreu em novembro de 2017 e não houve repasses para o Consultório na Rua. Ressaltamos, ainda que foi previsto atualização do repasse relativo PAB Fixo, cujo valor repassado Ministério da Saúde durante todo o exercício de 2017 foi com base na população de Palmas no ano de 2012 (242.070 hab) e contávamos em receber com base na população de 2016 (279.856 hab). Esta municipalidade já oficiou

o Ministério da Saúde para o ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde, contudo até a presente data não obtivemos êxito. Isto se aplica a todas as ações orçamentárias relativas ao bloco Atenção Básica, descritas abaixo.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados. Pleitear junto ao Ministério da Saúde ressarcimento ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas dos valores referentes as habilitações das equipes com data retroativas as suas respectivas implantações.

➤ **AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 7044 | Meta Física: 1 | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Oferecer assistência humanizada e de qualidade à população nas referidas comunidades, por meio de um Centro de Saúde da Comunidade com estrutura física adequada e ambiência acolhedora.

Meta Orçamentária Total: R\$ 4.080.033,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contrapartida de recursos próprios - Construção dos Centros de Saúde da Comunidade 207 sul e Setor Sul. | 50.000,00 | 0040.00.102 | 24.762,91 | x | x | x |
| Equipamento e material permanente - Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do sistema de monitoramento eletrônico nos Centros de Saúde da Comunidade. | 256.200,00 | 0040.00.199 | | - | - | - |
| Equipamento e material permanente - Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do sistema de monitoramento eletrônico nos Centros de Saúde da Comunidade. | | 0410.90.103 | 336.020,86 | x | x | x |
| Equipamento e material permanente - Aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do sistema de monitoramento eletrônico nos Centros de Saúde da Comunidade. | | 0410.90.199 | 656.444,44 | x | x | x |
| Conclusão das obras de construção Centros de Saúde da Comunidade – 207 sul e Setor Sul. | 557.932,00 | 0410.00.199 | | | | |
| Construção da UBS Taquaruçu Porte II, ampliação do CSC 508 Norte, 603 Norte e Aurenly II oriundos de Emendas Parlamentares. | 856.400,00 | 0410.00.199 | 236.832,49 | x | x | x |
| Aquisição de móveis e equipamentos necessários à estruturação dos Centros de Saúde da Comunidade Morada do Sol, Novo Horizonte, Setor Sul, Taquaruçu, José Lúcio de Carvalho, Santa Bárbara, Valéria Martins Pereira, 405 Norte, 806 Sul, Liberdade Walterly Wagner José Ribeiro, 1304 Sul e 503 Norte contemplados por emendas parlamentares e os que se fizerem necessários. | 2.359.501,00 | 0410.00.199 | 378.676,22 | x | x | x |
| Despesas de exercícios anteriores. | - | 0410.90.53 | 23.671,13 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 4.080.033,00 | | 1.656.408,05 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Nesta ação foi executada a elaboração de projetos para construções, segundo normas do MS, bem como alimentação no sistema de informação junto ao Fundo Nacional de Saúde, as propostas de construções e aquisições de equipamentos e material permanente. Foram inaugurados e entregues a população 02 (dois) Centros de Saúde da Comunidade – CSC's, quais sejam: CSC Isabel Auler - 207 Sul e 409 Norte, bem como reformas e ampliações em alguns CSC's . A meta física foi acima da prevista. Com relação ao percentual de execução financeira foi de 40,60%, abaixo da prevista, visto que nesta ação foram previstos recursos oriundos de emendas parlamentares, sendo que algumas foram contingenciadas em razão da frustração das receitas, sem possibilidade de prosseguimento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: PPA – P FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 6076 | Meta Física: 100% | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Facilitar o acesso e oferecer assistência humanizada e de qualidade à população nas unidades de saúde visando redução de taxas de agravos por meio da coordenação do cuidado dos ciclos de vida, de forma a promover saúde integral do usuário.

Meta Orçamentária Total: R\$ 820.000,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Proposta 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente em 82% a proporção de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários com perfil saúde do Programa Bolsa Família. | 82% | 70% | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). |
| 02-Aumentar, em 2017, o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada de 2,19% para 2,80%. | 2,80% | Dado não disponível | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada. |
| 03-Reduzir, em 2017, o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, passando de 4,22 para 4,18. | 4,18 | 5,52 | Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. |
| 04-Manter anualmente em 0,6% a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | 0,60 | 0,60 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. |
| 05-Manter anualmente em 0,3% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,30 | 0,33 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. |
| 06-Aumentar, em 2017, o percentual de parto normal de 43% para 45%. | 45% | 39,82% | Proporção de parto normal |
| 07-Aumentar, em 2017, a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal, passando de 66% para 75%. | 75% | 75,04% | Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 ou mais consultas de pré-natal. |
| 08-Manter anualmente menor ou igual a 2 o número de óbitos maternos. | 02 | 05un | Número de óbitos maternos. |
| 09-Reduzir, em 2017, a taxa de mortalidade infantil para 12%. | 12% | 10,9 | Taxa de mortalidade infantil. |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10-Manter anualmente o percentual de 20,78 de internações por causas sensíveis à Atenção Primária. | 20,78 | 28,09 | Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária. |
| 11-Ampliar, em 2017, de 13 para 15 Equipes de Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF. | 15 | 13 | Número de equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF habilitadas. |
| 12-Manter atendimento de consultas médicas na Atenção Primária referente a saúde de 100% dos adolescentes vivendo em conflito com a lei, em sistema de internação e internação provisória. | 100% | 100% | Proporção de atendimentos de consultas médicas na atenção primária ofertadas aos adolescentes vivendo em conflito com a lei, em sistema de internação e internação provisória. |
| 13-Garantir o acesso aos serviços de saúde, no âmbito ambulatorial, para atendimento de 100% da população prisional, aos Centros de Saúde da Comunidade de Referência. | 100% | 100% | Proporção de população prisional atendida no âmbito ambulatorial nos Centros de Saúde da Comunidade de referência. |
| 14-Ampliar a oferta dos serviços de coleta de material para realização de triagem neonatal (teste do pezinho) de 60% para 90%, nos Centros de Saúde da Comunidade, em 2017. | 90% | 91.89% | Proporção de Centros de Saúde da Comunidade com serviços de coleta de material para realização de triagem neonatal (teste do pezinho). |
| 15-Assessorar, avaliar e monitorar 100% dos sistemas de informação (e-SUS, SISVAN, SISPRENATAL, Sisreg, SISCAN, SIMCA, SI-PNI). | 100% | 100% | Proporção de sistemas de informação (e-SUS, Assessor Público, SISVAN, SISPRENATAL) implementados, avaliados e monitorados. |
| 16-Iniciar pré-natal em até 12 semanas em 75% das gestantes cadastradas no sisprenatalweb. | 75% | 71,5% | Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal precocemente. |
| 17-Implantar e monitorar, em 2017, o Sistema de Registro de Atendimento às Crianças com Microcefalia – SIRAM. | 100% | 0 | Percentual de crianças com registros no SIRAM. |
| 18-Realizar testagem rápida (HIV, Sífilis e Hepatites B e C) em 50% das gestantes na primeira consulta de pré-natal. | 50% | 10% | Percentual de gestantes testadas na primeira consulta de pré-natal. |

Análise do Resultado da Meta

01. Indicador alcançado parcialmente. Na primeira vigência 54,25.% das famílias beneficiárias foram acompanhadas pelas equipes de saúde. Na segunda vigência conseguimos aumentar o percentual para 70% de famílias acompanhadas. Ao longo dos últimos anos, o acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família tem apresentado uma queda, por diversas razões, como famílias não localizadas por endereço incorretos ou incompletos, endereços desatualizados no CadÚnico. Vale ressaltar que o indicador tem como objetivo promover acesso às famílias beneficiárias aos serviços de saúde, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social. Nesse contexto, algumas estratégias estão sendo utilizadas para enfrentamento do problema e alcance da meta proposta, como: reuniões mensais com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CadÚnico, onde foi definido uma padronização dos endereços de Palmas, a fim de minimizar as inconsistências no mapa de acompanhamento, participação da equipe da gestão e assistentes sociais dos NASF's nas reuniões nos CRAS, a cada dois meses, a fim de informar a população quanto a obrigatoriedade do acompanhamento pelas equipes de saúde, realizando o planejamento integrado entre saúde e CRAS e esclarecimento da população sobre a importância de manter os endereços atualizados.

02. Dados Não disponíveis

03. No 1º quadrimestre/2017 o resultado foi de 9,36 e no 2º foi de 10,05. A evolução entre os quadrimestre foi em razão da implantação de novas equipes de saúde bucal, com a implantação de novas equipes estão trabalhando com a parte preventiva, que vai auxiliar na diminuição no número de exodontia.

04. Meta alcançada (0,60). O indicador de citopatologia utiliza como base de dados o sistema do DATASUS. No ano de 2017 foram realizados até o final de dezembro, um total de 12.012 exames citopatológicos do colo do útero, o que representa uma razão de 0,60, ou seja, 100% da razão pactuada para Palmas no ano de 2017. Comparando o mesmo período com o ano de 2016, no qual foram realizados 13.125 exames citopatológicos do colo do útero, o que representou na época, uma razão de 0,66 (110% do total para o ano de 2016), percebe-se uma queda na razão em 2017 não tão expressiva, e justificada pelo fato de que no mês de Outubro os enfermeiros não puderam por força da Lei, realizar a coleta dos citopatológicos, o que implica significativamente no indicador, os profissionais responsáveis por cerca de 90% do procedimento que é realizado no município.

05. Meta alcançada e superada. O indicador de mamografia utiliza como base de dados o sistema do DATASUS. Em 2017 foram realizados até o final de dezembro um total de 2.366 mamografias de rastreamento, o que representa uma razão de 0,46, ou seja, 153% da razão pactuada para Palmas no ano de 2017, que é de 0,30. Comparando o mesmo período com o ano de 2016, quando foram realizados 1.814 mamografias de rastreamento, o que representou na época, uma razão de 0,35 (116% do total para o ano de 2016), percebe-se um aumento na razão em 2017 o que era esperado pela cobertura da população em 100%, podemos citar que o êxito na meta se deu pela oferta do serviço com 04 prestadores atendendo todas as regiões de Palmas, e investimentos na promoção da saúde e prevenção do câncer. Para o ano de 2018 pretende-se investir no seguimento das pacientes com alteração significativa no exame, acredita-se que a meta pactuada de 0,33 será alcançada com sucesso.

06. Indicador não alcançado. Embora o indicador tenha como objetivo avaliar a qualidade da assistência ao pré-natal ao parto, também sofre influência da assistência ao parto na maternidade e a escolha do tipo de parto pela gestante. Quando analisamos a série histórica da proporção do parto normal, em Palmas-TO, percebemos que, ao longo dos anos, houve queda no valor alcançado. Uma das estratégias de enfrentamento do problema será a implantação do Projeto Mães de Palmas e a construção da casa de Parto Normal (CPN) que tem como objetivo a organização da rede de atenção materno infantil, que vai desde a educação em saúde, com ênfase nas boas práticas do parto normal e incentivo ao aleitamento materno até a inauguração da Casa de Parto Normal, a fim de aumentar a proporção de partos normais. O valor pactuado para o ano de 2017 é de 43%, resultado alcançado no período foi de 39,81.

07. Meta alcançada. Houve um aumento no número de consultas se compararmos ao longo do ano de 2017, alcançando o percentual de 75,04%. O alcance da meta se deu através da meta da ênfase ao bom registro de informação das consultas por parte dos profissionais, a busca ativa dessas gestantes pelos agentes de saúde e estar sempre com os dados cadastrais das famílias atualizados, proporcionando assim uma melhoria do acesso e assistência ao pré natal.

08. Este indicador refere-se a soma dos óbitos maternos ocorridos na rede pública e privada de saúde de mulheres residentes em Palmas. No ano de 2017 houveram 05 óbitos maternos, sendo que 02 (dois) o acompanhamento do pré natal foi realizado somente na rede privada, no qual as causas foram consideradas como óbitos materno obstétricos diretos e de acordo com a definição estabelecida pela OMS, são aquelas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, parto ou puerpério. 03 (três) realizaram pré-natal na rede pública de Palmas, sendo 02(dois) causa obstétrica indireta – são aquelas resultantes de doenças existentes antes da gravidez ou que se desenvolveram durante a gestação e 1 causa obstétrica direta. Como enfrentamento do

problema está a reorganização da rede de atenção materno infantil, na perspectiva do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC, através da implantação do Projeto Mães de Palmas, garantindo além do pré-natal, exames complementares, oficinas de educação em saúde específicas e a vinculação de todas as gestantes à maternidade onde terão o bebê, desde o início do acompanhamento. Meta não alcançada (atualizado no dia 21/02/2018).

09. Meta superada. As principais iniciativas realizadas no município para o alcance foram: ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, implantação dos NASF's, ações voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança, investigação dos óbitos infantis, Programa Nacional de Imunizações (PNI), incentivo ao aleitamento materno, incentivo ao parto normal, garantia do acesso e qualidade ao pré natal na Atenção Primária, implantação do Protocolo de Saúde das Mulheres e Saúde da Criança, bem como novas tecnologias como atendimento compartilhado e formação secundária com especialistas na Atenção Primária. Como estratégia de enfrentamento da mortalidade infantil foi instituído o Grupo Condutor, que tem o objetivo de organizar a linha de cuidado materno infantil no município, com ênfase no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), utilizando ferramentas fundamentais como estratificação de risco, novas tecnologias de educação permanente, de clínica ampliada, atendimento compartilhado, equipe multiprofissional e reorganização da assistência na rede. Outra estratégia de fortalecimento da rede foi a realização do Seminário Materno infantil realizado em dezembro com articulação da rede municipal, estadual e instituições de ensino. A taxa de mortalidade infantil, pactuada para o ano de 2017 é de 12, sendo que o valor alcançado foi 10,9 (os dados referem ao período de janeiro à dezembro de 2017). Ressaltamos ainda que, a mortalidade infantil ainda é um problema de saúde pública a ser enfrentado em todo país, porém se compararmos os resultados ao longo dos anos percebe-se que o município de Palmas vem melhorando o resultado a cada ano.

10. Meta não alcançada. No 2º quadrimestre/2017 o resultado foi 29,01, no 3º quadrimestre/2017 foi 28,09 o que representa uma pequena redução no número de internações. Ressaltamos que o ICSAB (Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária) é um indicador que tem relação com a Atenção Primária e que mede o impacto na saúde da população. Estudos mostram que, quando as ações da AP são eficientes, algumas internações podem ser evitadas. O município de Palmas implantou este o modelo MACC (Modelo de Atenção as condições crônicas) que tem como objetivo realinhar os modelos de atenção a saúde visando melhorar a qualidade da acesso e assistência a saúde da população.

11. O município de Palmas possui 13 NASF implantados. O projeto de ampliação de mais 2 NASF's já foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde e encontra-se tramitação no Ministério da Saúde, por isso a meta não foi alcançada no ano de 2017.

12. Meta alcançada. A Equipe de Saúde da Família do CSC Taquari realiza assistência aos adolescentes vivendo em conflito com a Lei no CASE/CEIP. O monitoramento da assistência é realizado através dos registros de produções.
13. Meta alcançada. Conforme prevê a Portaria Interministerial nº 1777/GM de 09/09/2003, em unidades prisionais com o número de até 100 pessoas presas, como o presídio feminino de Palmas, as ações e serviços de saúde serão realizadas por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo necessárias equipes exclusivas. O atendimento é realizado no próprio estabelecimento por profissionais da Estratégia Saúde da Família do CSC Setor Sul, tendo em vista que o presídio está localizado na área de abrangência do CSC e quando necessário, por exemplo, de um atendimento odontológico é realizado no CSC. A periodicidade é quinzenal com oferta de consultas médicas, acompanhamento de pré-natal, coleta de citopatológico, dispensação de medicamentos, atendimento odontológico e coleta de material para exame laboratorial. O atendimento da população prisional masculina da Casa de Prisão Provisória é realizado pela Secretaria Estadual de Saúde, visto que possui uma população maior de 100 presos.
14. Meta superada. O exame é ofertado nos 30 CSC's e 01 Policlínica. Ressaltamos que o serviço de coleta nos CSC's foi reorganizado a fim de melhorar o acesso e evitar coletas tardias e recoletas desnecessárias, refletindo assim na melhoria dos serviços ofertados.
15. Meta alcançada. Todos os sistemas de informação são monitorados e avaliados na rotina do trabalho da SUPAVS, tendo em vista que os dados gerados subsidiam o planejamento das ações e os processos de trabalho.
16. Meta parcialmente alcançada. Contudo, analisando os dados entre os quadrimestres houve um aumento gradativo, quando destacamos as estratégias de busca ativa das gestantes para captura precoce através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e capacitação dos ACS.
17. O SIRAM não foi implantado no município de Palmas, por orientação da Secretaria Estadual de Saúde, em razão que o Ministério da Saúde está reformulando o sistema de informação a fim de absorver no e-SUS as informações do acompanhamento das crianças que nasceram com suspeita de microcefalia. Vale ressaltar que as crianças com suspeita de microcefalia estão sendo acompanhadas na rede de Atenção Primária através da Estratégia Saúde da Família e NASF, com acompanhamento e evolução dos casos através do e-SUS.
18. Meta não alcançada. A gestão de forma contínua tem buscado estratégias, quando destacamos: ampliação do número de profissionais capacitados – 38 no ano de 2017; todos os CSC's foram dotados frigos para armazenamento de kits e organização da logística de suprimento dos kits.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Pagamento de indenização aos Agentes Comunitários de Saúde para aquisição de Tablets visando o aprimoramento do trabalho. | 599.000,00 | 0040.00.199 | - | - | - | - |
| Aquisição de Tablets para aprimoramento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. | 1.000,00 | 0040.00.199 | - | - | - | - |
| Apoio às atividades da Semana da Amamentação e Semana da Alimentação Saudável com aquisição de material gráfico, Coffee-Break e material para decoração. | 20.000,00 | 0408.00.199 | - | - | - | - |
| Apoio às atividades da Semana do Bebê, Outubro Rosa, Comemoração do Dia Nacional do Idoso e Novembro Azul (Coffee-Break, material gráfico, material para decoração, brindes). | 50.000,00 | 0410.00.103 | - | - | - | - |
| Aquisição de protetor solar. | | 0401.90.199 | 4.800,00 | x | x | x |
| Viabilizar a participação de profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária e colaboradores em eventos de interesse como eventos técnicos e científicos internos e/ou externos com temas conexos à Áreas Estratégicas e Ciclos de Vida e Estratégia Saúde da Família e Bucal por meio da aquisição de passagens aéreas. | 30.000,00 | 0410.00.108 | 4.189,55 | x | x | x |
| Viabilizar a participação de profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária e colaboradores em eventos de interesse como capacitações e eventos técnicos e científicos internos e/ou externos com temas conexos à Áreas Estratégicas e Ciclos de Vida e Estratégia Saúde da Família e Bucal por meio do pagamento de diárias. | 20.000,00 | 0410.00.199 | 2.448,00 | x | x | x |
| Aquisição de EPI's e protetor solar para os Agentes Comunitários de Saúde. | 50.000,00 | 0410.00.199 | - | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------|---|---|---|
| Aquisição de vale transporte para os Agentes Comunitários de saúde | 50.000,00 | 0410.00.199 | 61.200,00 | x | x | x |
| Obrigações tributárias e contributivas | | 0401.00.199 | 3.483,62 | x | x | x |
| Despesas de exercícios anteriores | | 0401.00.199 | 2.637,10 | x | x | x |
| Desenvolvimento de ações de educação permanente e educação em saúde, tais como capacitações, cursos, oficinas, palestras e mostras (Mostra de Atenção Primária e Vigilância em Saúde). | Atividade não orçamentária | - | - | x | x | x |
| Apoio institucional aos Centros de Saúde da Comunidade por meio de supervisão continuada nos territórios de saúde, identificando as necessidades e particularidades dos mesmos para intervenção. | Atividade não orçamentária | - | - | x | x | x |
| Implementação do Projeto Palmas para Todos. | Atividade não orçamentária | - | - | x | x | x |
| Habilitação de 1 Consultório na Rua. | Atividade não orçamentária | | | | x | |
| Habilitação de 15 (quinze equipes) de NASF (Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família) | Atividade não orçamentária | - | - | x | x | |
| Outras atividades desenvolvidas para o fortalecimento das ações da Atenção Primária, tais como: construção de fluxos e protocolos; garantia da qualidade dos sistemas de informação; identificação, discussão e recomendações sobre os problemas/pontos críticos; reuniões e capacitações com as equipes de saúde; supervisão nos CSC's; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, apoio institucional aos CSC por meio de supervisão técnica nos territórios de saúde, dentre outras atividades. | Atividade não orçamentária | - | - | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 820.000,00 | | 78.758,27 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

As ações referentes ao fortalecimento dos serviços da Atenção Primária foram realizadas continuamente visando garantir o acesso à saúde e à assistência humanizada e de qualidade nos CSC. Dentre as ações desenvolvidas, destacamos: realizações de oficinas de acolhimento e demanda espontânea nos CSC's para reorganização dos processos de trabalhos, de qualificação da RAVS e sobre organização do modelo da Atenção à Saúde, de Grupo de Supervisão nos CSC's abordando temas de interesse a saúde pública e de acordo as necessidades dos territórios de saúde, do Outubro Rosa com oferta de consultas médicas, mamografias e citologia; Novembro Azul com oferta de consultas médicas; oferta de testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites Virais e atividades educativas com incentivo às ações voltadas á promoção e prevenção a saúde do homem; capacitação em teste rápido para diagnóstico do HIV, triagem da Sífilis, Hepatite Virais e Profilaxia Pós Exposição (PEP); de atividades referentes ao Dia do Idoso, implantação de oficinas para tratamento de tabagismo, de inquérito nutricional; participação em reuniões, treinamentos, oficinas -PMAQ e linha do cuidado para pessoas em situação de violência, cursos - Validação do Protocolo de Saúde da Mulher, Protocolo da Atenção Básica/Saúde da Mulher; visitas técnicas aos CSC e no III Fórum estadual sobre Violência Sexual; realização de avaliação de desempenho mensal dos coordenadores dos CSC. Aquisição de passagens áreas e pagamento do serviço de hospedagens para participação dos técnicos em eventos externos no âmbito da Atenção Primária, realização de serviços gráficos, serviço de manutenção e caracterização dos CSC, dentre outras atividades. A meta física foi alcançada na sua totalidade considerando que a maioria das atividades realizadas são não orçamentárias, ademais havia material em estoque, o que justifica a baixa execução financeira.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL**

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5193 | Meta Física: 8 | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Ampliação dos serviços da Atenção Primária por meio de elaboração de projetos para habilitação de 8 Equipes de Saúde Bucal em 2017, sendo: 207 Sul, 409 Norte, Setor Sul, José Lúcio, Walterly Wagner, 1103 Sul, 806 Sul e 1004 Sul, visando promover a qualidade de vida com foco na família e na comunidade. Vale ressaltar que faz se necessário a realização das construções previstas na ação de estruturação física da Atenção Primária em saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$32.000,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Proposta 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 01-Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal de 79,3% para 100%, em 2017. | 100% | 87,53% | Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. |

Análise do Resultado da Meta

01. Meta parcialmente alcançada. No ano de 2017, foram implantadas 3 novas ESB's, nos CSC's 409 Norte , 108 Sul e 1103 Sul (Satilo Alves de Sousa). Ressaltamos que as 16 equipes já efetivadas pelo município de Palmas em 2016 só tiveram suas habilitações aprovadas pelo Ministério da Saúde somente 2º quadrimestre/2017, por consequência houve a frustração financeira, comprometendo assim a execução das atividades. A meta permanece para o exercício

de 2018, quando será ampliado mais 17 ESB's alcançando assim a meta pactuada.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Elaboração de projetos para habilitação de 10 Equipes de Saúde Bucal; bem como encaminhamento a CIB e ao Ministério da Saúde. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| Habilitação de 22 Equipes de Saúde Bucal implantadas. | Atividade não orçamentária | - | - | - | x | - |
| Aquisição de insumos e instrumentais de odontologia para subsidiar as ações de saúde bucal. | 32.000,00 | 0401.00.199 | - | - | - | - |
| TOTAL DA AÇÃO: | 32.000,00 | | | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Não houve execução orçamentária e financeira nesta ação. Somente no 2º quadrimestre/2017 o Ministério da Saúde habilitou 16 equipes, a gestão contava com estas habilitações com datas retroativas as implantações das equipes, havendo, portanto, frustração de receitas. Em 31 de dezembro de 2017 o município contava com 71 equipes, representando um percentual de cobertura de 87,53%. A aquisição de insumos e instrumentais de odontologia foi executada dentro da ação Manutenção da Atenção Primária.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Esta ação foi excluída quando da elaboração do PMS/PPA 2018-2021, em razão que as atividades serão executadas na ação PPA – P Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

➤ **AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5192 | Meta Física: 4 | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Oferecer assistência de qualidade à população da área de abrangência nos Centros de Saúde da Comunidade, por meio da equipe de saúde da família.

Meta Orçamentária Total: R\$ 29.000,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Proposta 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter em 100%, em 2017, a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família. | 100% | 100% | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária. |

Análise do Resultado da Meta

01. Meta alcançada. A cobertura populacional das Equipes de Atenção Primária foi mantida em 100%. O município de Palmas conta com 85 ESF's, o que representa um grande avanço para gestão, no âmbito da Atenção Primária, e para população, uma vez que ampliamos o acesso às ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, melhorando os indicadores de saúde e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, já estamos com um projeto de ampliação de mais 3 ESF's em fase de conclusão, com previsão de implantação em 2018.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Elaboração de projetos para habilitação de 10 Equipes da Estratégia Saúde da Família; encaminhamento a CIB e ao MS. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| Habilitação de 18 Equipes de Saúde da Família implantadas. | Atividade não orçamentária | - | - | - | x | - |
| Aquisição de insumos de Enfermagem para subsidiar as ações de Saúde da Família. | 29.000,00 | 0401.00.199 | - | - | - | - |
| TOTAL DA AÇÃO: | 29.000,00 | | | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Não houve execução financeira nesta ação orçamentária. Ao final do exercício o município de Palmas contava com 85 Equipes da Estratégia Saúde da Família, o que resultou em grande avanço, possibilitando assim maior acesso aos serviços e ações de saúde. A cobertura populacional foi de 100% no município de Palmas, figurando como umas das capitais de maior cobertura de PSF do Brasil. A habilitação por parte do Ministério da Saúde ocorreu somente no 2º quadrimestre/2017, havendo por tanto, uma frustração financeira. A aquisição de insumos e instrumentais de enfermagem foi executada dentro da ação Manutenção da Atenção Primária.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Esta ação foi excluída quando da elaboração do PMS/PPA 2018-2021, em razão que as atividades serão executadas na ação PPA – P Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4178 | Meta Física: 1.300 | Função: 10 | Subfunção: 301 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária

Meta Orçamentária Total: R\$ 45.863.985,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Proposta 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente os trabalhadores do SUS que atuam na Atenção Primária. | 1.300 | 1415 | Número de trabalhadores do SUS que atuam na Atenção Primária. |

Análise do Resultado da Meta

01. A meta física foi superada, a manutenção de recursos humanos na Atenção Primária é indispensável para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
| Coordenar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro Sus conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 3.009.174,00 | 0010.10.111 | 227.836,50 | x | x | x |
| | 28.162.411,00 | 0040.00.111 | 34.360.395,61 | x | x | x |
| | 14.692.400,00 | 0401.00.111 | 9.285.676,28 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 45.863.985,00 | - | 43.873.908,39 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Ação de recursos humanos devidamente mantida. Do quantitativo de 1415, destes somente 02 são contratos temporários, constam também servidores do estado do Tocantins e da União cedidos a esta Secretaria, via convênios, com ônus para os órgãos de origens. Consta neste quantitativo 03 (três) servidores de Licença de para Tratar de Interesse Particular, 02 (dois) cedidos cujo ônus é para esta Secretaria, e 16 (dezesseis) afastados os quais estão em Processo Administrativo Disciplinar. Apesar da meta física está acima da prevista, a quantidade de pessoal se manteve estável em relação ao exercício de 2016 que era de 1407. O percentual da meta orçamentária foi de 95,66%.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

Esta ação foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA 2018-2021, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4200 | Meta Física: 100% | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 305 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Garantir os insumos e materiais de consumo para a adequada realização das ações de Vigilância em Saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 2.062.600,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde

| Metas | Proposta 2017 | Executado em 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Gerenciar 100% dos estabelecimentos de alto risco sujeitos a regulação sanitária, cadastradas na Visa Municipal nos anos de 2014 a 2016. | 100% | 100% | Proporção de estabelecimentos de alto risco sujeitos à inspeção sanitária gerenciados. |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02-Vacinar 95% dos cães na campanha de vacinação anti-rábica. | 95% | 85,93% | Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. |
| 03-Manter anualmente o coeficiente de incidência de raiva humana em 0%. | 0 | 0 | Proporção de casos de raiva humana. |
| 04-Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis. | 04 | 04un. | Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. |
| 05-Manter anualmente, em 2017, menor ou igual a 02 o número absoluto de óbitos por arbovírus (Dengue, Zika Vírus e Febre de CHIKV). | 02 | 0 | Número absoluto de óbitos por arbovírus (Dengue, Zika Vírus e Febre de CHIKV). |
| 06-Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100% | 115,5% | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. |
| 07-Manter anualmente menor ou igual a 2 o número de óbitos por leishmaniose visceral. | 02 | 03 | Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. |

Análise do Resultado da Meta

01. Meta alcançada. As ações da VISA, em 2017, estão sendo realizadas para atender a demandas de licenciamento sanitário do setor regulado, da mesma forma que as ações de atendimento de denúncias, regulação sanitária de eventos e a realização de capacitação e licenciamento dos microempreendedores Individuais, ações de gerenciamento dos estabelecimentos de alto risco e baixo risco sanitário, principalmente com relação à ausência de danos e eventos sanitários, enquanto os licenciamentos são realizados conforme a capacidade e estratégias do setor.

02. Meta parcialmente alcançada (85,93%). A campanha de vacinação antirrábica realizada no primeiro quadrimestre não se estendeu, no intuito de alcançar a meta proposta, a UVCZ promoveu a vacinação de cães e gatos diariamente, como também através de ações promovidas em praças e outros pontos, oportunizando à população o acesso contínuo dessa medida de prevenção.

03. Meta alcançada com sucesso, visto que neste quadrimestre não houve registro raiva humana no município de Palmas.

04. . Meta alcançada. Apesar de ainda possuímos áreas descobertas remodelamos a metodologia de contabilização dos ciclos e desenvolvemos o projeto piloto de distribuição dos Agentes de Combate a Endemias – ACE's nos Centros de saúde da Comunidade - CSC's na região Sul de Palmas, projeto este que ainda está sendo implementado e estruturado. A retificação dos ciclos que anteriormente não tinha sido atingido se dá à entrega das fichas, posterior ao fechamento do relatório e a este novo método de fechamento dos ciclos.

05. Meta alcançada. Até o momento não foram registrados nenhum óbito por dengue, zika ou chikungunya em Palmas-TO, permitindo alcançar a meta proposta para o ano.

06. Meta superada. A meta alcançada no segundo quadrimestre de 2017, em relação a proporção de análises quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Turbidez e Cloro Residual Livre, foi superior a meta pactuada em 19%, em virtude do Programa VIGIAGUA, em Palmas, trabalhar com o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano acima do especificado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, determinado pelo Ministério da Saúde.

07. A meta não foi alcançada, pois no primeiro e segundo quadrimestre de 2017 ocorreram 3 óbitos por leishmaniose visceral em Palmas e no terceiro quadrimestre não ha registro de óbito. Em 2017, foram notificados 220 casos suspeitos de leishmaniose visceral de indivíduos residentes no município, e destes, 30 casos foram confirmados. Os pacientes receberam atendimento médico, foram tratados e estão em fase de acompanhamento. O acompanhamento do caso está sendo realizado pela equipe dos Centros de Saúde da Comunidade e a evolução do caso será evidenciada por meio de consulta médica, agendada para ser realizada em 30, 90 e 180 dias após o término do tratamento.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|---|---|---|
| jurídica) para manutenção das ações de Vigilância em Saúde, como fornecimento de energia elétrica, chaveiro, manutenção de equipamentos, serviços de limpa fossa, carimbos, fornecimento de água mineral e gelo, seguro de veículos, manutenção predial, recarga de nitrogênio líquido, dentre outros serviços necessários. | 800.000,00 | 0406.00.103 | 569.530,54 | x | x | x |
| | | 0406.90.103 | 183.995,80 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para manutenção das ações de Vigilância em Saúde, como manutenção, conservação, locação e lavagem de veículos, manutenção de ar-condicionado, pagamento de telefonia fixa e móvel, vigilância eletrônica, link de internet e reprografia, dentre outros serviços que se fizerem necessários. | 400.000,00 | 0406.00.101 | 117.757,26 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa física), como pagamento de aluguel do Ecoponto e outros serviços que se fizerem necessários. | 70.544,00 | 0406.00.103 | 55.908,00 | x | x | x |
| Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos, predial, dentre outros insumos que se fizerem necessários. | 150.000,00 | 0406.00.103 | 43.873,00 | x | x | x |
| Aquisição de materiais de consumo para execução das atividades de Vigilância em Saúde como combustível, materiais de expediente, limpeza e copa, peças para manutenção de ar condicionado, recarga de extintor, dentre outros materiais que se fizerem necessários. | 250.000,00 | 0406.00.101 | 172.161,88 | x | x | x |
| Pagamento de despesas do exercício anterior. | 30.000,00 | 0406.00.103 | 168.399,35 | x | x | x |
| Pagamento de despesas do exercício anterior. | 65.000,00 | 0406.00.101 | 3.857,51 | x | x | x |
| Pagamento de despesas do exercício anterior. | | 0406.00.199 | 9.583,39 | x | x | x |
| Pagamento de indenizações e restituições | | 0406.00.53 | 2.675,83 | x | x | x |

| | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|---------------------|---|---|---|
| Aquisição de medicamentos veterinários e outros insumos como ração, cambão, abraçadeiras, caixa de isopor, focinheira, bolsas para trabalho de campo, EPI's (botinas, luvas, óculos de segurança, protetor auricular, protetor solar, máscaras, abafadores, respirador semi-facial) dentre outros necessários para atender ao do CCZ e materiais de enfermagem. | 157.056,00 | 0406.00.199 | 241.995,14 | x | x | x |
| | | 0406.90.199 | 159.683,65 | x | x | x |
| Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os agentes de controle de endemias e inspetores da Vigilância Sanitária como camisas, coletes, bonés, calças e jalecos, dentre outros EPI's. | 80.000,00 | 0406.00.199 | 5.308,01 | x | x | x |
| Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental e Núcleo de Saúde do Trabalhador. | 30.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |
| Aquisição de insumos para a manutenção das atividades do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental, como reagentes para o laboratório de análises de água para consumo humano, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), dentre outros. | 30.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |
| Realização de atividades de controle vetorial e vigilância canina, como inquérito canino e controle químico, inspeção e fiscalização sanitária. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA AÇÃO: | 2.062.600,00 | | 1.734.729,36 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A ação de manutenção de Vigilância em Saúde foi realizada conforme o planejado e ocorreu através do provimento de insumos e materiais de consumo para manutenção do serviço, como materiais de expediente e de limpeza, raticidas e medicamentos veterinários e armadilhas para a Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ), EPI's (camisetas, botas de proteção, capacetes e protetor solar para os agentes de endemias), lupas binoculares de aumento para diagnóstico de casos de Tracoma, fórmula láctea infantil para prevenção da transmissão vertical nas crianças expostas ao vírus HIV/Aids, além da contratação de serviços de terceiros para manutenção das ações de Vigilância em Saúde para recarga de nitrogênio líquido, pagamento de combustível, aquisição de carimbos, confecção de material gráfico, aquisição de materiais para manutenção predial, confecção de chaves e abertura de portas para ingresso forçado em imóveis fechados nos casos de possíveis criadouros de *Aedes*, manutenção de ar condicionado, manutenção, locação e seguro de motos e veículos, aluguel do Ecoponto, serviço de reprografia, recarga de extintores, pagamento de despesas como telefonia fixa e móvel, link de internet, energia elétrica, confecção de placa de sinalização de salas, além da aquisição de outros materiais necessários às atividades de rotina da Vigilância Sanitária para expedição de Alvarás Sanitários e fiscalização, às ações de monitoramento da qualidade sanitária das refeições, às atividades voltadas à Vigilância Epidemiológica de agravos de interesse à saúde pública, às atividades de rotina realizadas pela Central de Vacinas do município e pelo Núcleo de Saúde do Trabalhador, dentre outras atividades. O percentual de execução da meta financeira foi de 84,10%, ressaltamos que haviam insumos e materiais em estoque os quais foram utilizados. Houve frustração financeira na fonte federal – 0406, foi previsto a atualização de recursos do Piso da Vigilância, bem como a correção de 6,00% nos repasses. Esta frustração se aplica as demais ações orçamentárias da Vigilância em Saúde.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Esta ação foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA 2018-2021, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4290 | Meta Física: 100% | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 305 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Qualificar os profissionais de saúde, áreas afins, atores sociais e populações específicas para promoção, prevenção, vigilância, atenção e reabilitação da saúde; melhorar ou manter os indicadores de saúde, reduzindo riscos e aumentando os fatores de proteção; divulgar informações relevantes à gestão, aos serviços e à comunidade, estimulando a mudança nos hábitos comportamentais e reduzindo os riscos e agravos à saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 522.100,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Proposta 2017 | Executado 2018 | Indicadores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 01-Realizar pelo menos 2 testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. | 02 | 2,23 | Número de testes de sífilis por gestantes. |
| 02-Aumentar, em 2017, em 10% ao ano o acesso ao diagnóstico da hepatite C. | 6.060 | 9.746un. | Número de testes sorológicos anti-HCV realizados. |
| 03-Aumentar, em 2017, de 60% para 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. | 85% | 72,2% | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. |
| 04-Ampliar, em 2017, a realização de exames anti-HIV para 85% dos casos novos de tuberculose. | 85% | 72,2% | Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose. |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05-Encerrar, em 2017, pelo menos maior ou igual a 85% das doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 85% | 76,13% | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após notificação. |
| 06-Manter anualmente, em 2017, menor ou igual a 1 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos residentes em Palmas. | 1 | 0 | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. |
| 07-Ampliar em 8% ao ano o número de testagem para hepatite B (HbsAg). | 16.622 | 16.413un. | Número de testes sorológicos HbsAg realizados. |
| 08-Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase, considerando a coorte para paucibacilar 1 ano antes e, para multibacilar, 2 anos antes. | 90% | 92,4% | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. |
| 09-Aumentar, até 2017, a proporção de contatos intradomiciliares examinados de casos novos de hanseníase, de 90%, para maior ou igual a 92%. | 92% | 92,9% | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados. |
| 10-Investigar anualmente 82% dos óbitos infantis e fetais. | 82% | 88% | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados. |
| 11-Investigar anualmente 100% dos óbitos maternos. | 100% | 100% | Proporção de óbitos maternos investigados. |
| 12-Investigar, pelo menos, 92% dos óbitos em mulheres em idade fértil. | 92% | 92,15% | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. |
| 13-Aumentar, em 2017, de 90% para 93% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida dos óbitos ocorridos em Palmas. | 93% | 98,0% | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14-Ampliar em 10% ao ano o número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN Palmas, com Apoio Matricial nos Hospitais Públicos e Privados no município de Palmas-TO. | 377 | 348 UN. | Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN Palmas. |
| 15-Realizar anualmente a busca ativa de casos de tracoma em 20% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental do município. | 20% | 23,1% | Proporção de escolares do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública examinados para o tracoma. |
| 16-Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos 50% dos casos positivos de tracoma. | 50% | 0 | Proporção de alunos diagnosticados com tracoma acompanhados até a cura. |
| 17-Manter a Incidência Parasitária Anual (IPA) da malária autóctone em Palmas menor ou igual a 0,01/1.000 habitantes. | 0,01 | 0 | Incidência parasitária anual (IPA) de malária. |
| 18-Reduzir 6% ao ano o índice de mortalidade relacionada a acidentes de trânsito, chegando a 25,6/100.000, em 2017. | 25,6/100mil | 5,71/100mil | Taxa de mortalidade por Acidentes de Trânsito de residentes em Palmas, Tocantins. |
| 19-Investigar, em 2017, 100% dos surtos notificados à URR- Unidade de Resposta Rápida no município e por território de saúde, em parceria com a área técnica de Palmas. | 100% | 100% | Proporção de surtos investigados. |
| 20-Implantar, em 2017, a vigilância epidemiológica das síndromes febris em Palmas. | 1 | 0 | Número de vigilâncias das síndromes febris implantadas. |
| 21-Elaborar, em 2017, o Plano Municipal de Contingência em Desastres Naturais de Palmas – Programa VIGIDESASTRES | 1 | 1 | Plano Municipal de Contingência em Desastres Naturais do programa VIGIDESASTRES elaborado. |
| 22-Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita. | 5,2/mil nascidos vivos | 10,3/ mil nascidos vivos | Coefficiente de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano. |
| 23-Reduzir a taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT's (Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes mellitus, Doenças Respiratórias | 214,90/100mil | 180,68/100 mil | Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT's (doenças do aparelho por Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Crônicas) em 2% ao ano, passando de 232,99/100mil em 2016 para 214,90/100mil, em 2017. | | | circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). |
| 24-Ampliar, em 2017, as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendário básico de vacinação da criança, passando de 33,33% para 75%. | 75% | 0 | Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas. |
| 25-Reduzir em pelo menos 9% ao ano o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV. | 24,4 | 22,4 | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm ³ . |
| 26-Reduzir, bimestralmente, em 15%, o número de crianças menores de 02 anos com esquema de vacinação incompleto, tendo como base a lista de faltosos gerada pelo SI-PNI. | 90% | Dado não disponível | Número de crianças menores de 02 anos com esquema de vacinação incompleto. |
| 27-Ampliar em 10%, em 2017, o número de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | 10% | 15.6% | Número de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. |
| 28-Reduzir em 30%, em 2017, o número de casos de óbitos contidos na lista GARBAGE CODES. | 30% | 23.52% | Número de casos de óbitos contidos na lista GARBAGE CODES. |
| 29-Monitorar, em 2017, o Plano Municipal de Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Agrotóxicos. | 100% | 100% | Monitoramento do Plano Municipal de Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Agrotóxicos. |
| 30-Identificar e cadastrar 10 áreas agrícolas > que 100ha e 12 hortas comerciais/comunitárias > 1ha com populações expostas à contaminações por agrotóxicos na região rural de Palmas. | 22 | 20UN. | Número de áreas agrícolas > que 100ha e de hortas comerciais/comunitárias > 1ha com populações expostas à contaminações por agrotóxicos na região rural de Palmas identificadas e cadastradas. |
| 31-Implantar, em 2017, ações do Plano Municipal de Obesidade em 25% dos Centros de Saúde da Comunidade no município. | 25% | 36% | Percentual de ações do Plano Municipal de Obesidade implantadas nos Centro de Saúde da Comunidade no município. |
| 32-Aumentar a taxa de detecção de HIV e favorecer o diagnóstico precoce. | 26/100mil | 46,5/100mil | Taxa de detecção de HIV |
| 33-Garantir, em 2017, coleta de amostras para arbovírus (dengue, Zika e CHIKV) de 50% das gestantes notificadas no SINAN, residentes em | 50% | 70,9% | Percentual de coleta de amostras para arbovírus (dengue, Zika e CHIKV) das gestantes notificadas no SINAN, residentes em Palmas. |

| | | | |
|---------|--|--|--|
| Palmas. | | | |
|---------|--|--|--|

Análise do Resultado da Meta

01. Meta superada. De acordo com o método de cálculo, o número de testes dentro do preconizado, em 2017, reflete o empenho de toda a equipe de saúde, tendo em vista a realização de sucessivas reuniões e discussões, e a automação da informatização no sistema de informação dos testes, que para serem contabilizados devem ser informados com o código BPA correto pelo executor do teste.

02. Meta superada. Sendo assim, o indicador demonstra que o município está aumentando a oferta do diagnóstico para a população. Para garantir o cumprimento da meta, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza uma rede laboratorial conveniada apta a absorver a demanda por testes, além de disponibilizar testes rápidos em toda a rede municipal. A demanda é gerada mediante ao estímulo da solicitação/realização dos testes pelos CSC's. O município também conta com o SAE/Henfil, serviço de referência para o acompanhamento/tratamento destes pacientes, o qual disponibiliza os medicamentos para o tratamento de forma gratuita.

03. Meta não alcançada (61,9%). Para análise desta meta utilizamos o ano de diagnóstico referente ao ano de 2016, pois este é o período de corte para avaliação, levando-se em conta que o tratamento da Tuberculose tem 6 meses de duração, com uma margem de 3 meses para alimentação dos dados no SINAN, em todos os níveis de acompanhamento. Do total de 21 casos novos de TB pulmonar confirmados laboratorialmente, 13 foram encerrados por cura, 4 foram transferidos para outros Estados, 3 abandonaram o tratamento e 1 está em aberto aguardando resultado de exames para definir falência ou cura.

Fonte: SINAN.

04. Meta não alcançada (75%). O resultado no período foi de 75,00%. Todo paciente diagnosticado com Tuberculose deve ser testado para HIV, dada a importância da comorbidade para o desfecho do agravo. Em virtude de um aumento significativo de casos novos de TB no final de novembro e início de dezembro, muitos não foram testados para HIV, o grupo condutor juntamente com os CSC's estão trabalhando na busca ativa desses pacientes. Fonte: SINAN.

05. Meta não alcançada. Neste período foi alcançado 76.13% em relação a meta, estando a mesma bem acima que a do mesmo período no ano anterior (66,5%). Nota-se também que o total de casos com encerramento inoportuno em 2017 (3.329 casos) foi inferior ao ano de 2016 (4.133 casos). Observamos que o número de casos notificados sofreu uma queda 14.400 em 2016 para 13.820 no ano de 2017.

06. Meta alcançada. Não foram notificados casos de AIDS em menores de 5 anos residentes em Palmas no período avaliado. Até o momento, Palmas não registrou nenhum caso de transmissão vertical do HIV, o que foi possível mantendo-se a rede municipal de captação das gestantes e o serviço prestado pelo SAE/Henfil, que realiza o acompanhamento da gestante, disponibilizando os anti-retrovirais para a prevenção da transmissão.

07. Meta alcançada em quase sua totalidade. O resultado do período foi de 16413 testes realizados (99% para o ano). Os dados disponíveis são referentes apenas aos meses de janeiro a outubro/2017. Levando em consideração apenas este período, os dados apontam que a meta do terceiro quadrimestre será superada, quando for possível o monitoramento integral do período avaliado.

08. Meta alcançada. Esta meta leva em consideração a coorte de tratamento que corresponde a 1 ano para paucibacilar e 2 anos para multibacilar (a contar da data do diagnóstico). Dos 118 casos acompanhados do período, 109 encerram como cura, 1 ainda está em investigação e 8 abandonaram o esquema terapêutico proposto. Ainda é notável o número de abandonos (principalmente) em pacientes com vulnerabilidades, tais como uso de drogas, moradores sem residência fixa e etilista, dificultando o acompanhamento pelas equipes de saúde.

09. Meta alcançada. A meta leva em consideração a coorte de tratamento que corresponde a 1 ano para pacientes em tratamento Paucibacilar e 2 anos para pacientes em tratamento Multibacilar (a contar da data do diagnóstico). Dos 379 contatos de pacientes em tratamento de Hanseníase, 352 foram avaliados. A presença de contatos em outras regiões, municípios ou estados diferentes do de residência do caso em tratamento, dificulta a avaliação desses contatos.

10. Meta alcançada. Foram investigados 90,90% dos óbitos infantis e fetais no período de Janeiro a dezembro/2017. Para análise e encerramento desses óbitos necessitamos das fichas de investigação que são feitas pelos CSC, no período analisado tivemos algumas dificuldades na devolução por partes das equipes de saúde e isso prejudicou o fechamento dos casos de óbitos fetais e infantis. No entanto, o resultado das investigações ainda é parcial, levando em consideração o prazo determinado pelo Ministério da Saúde que é de 120 (cento e vinte) dias.

11. Meta atingida. No período avaliado, ocorreram 05 óbitos maternos. Os mesmos foram investigados pela área de Vigilância do Óbito, porém esse indicador é atingido de acordo com prazo preconizado pelo MS que é de 120 (cento e vinte) dias após sua ocorrência. A ocorrência de óbitos maternos no período de Janeiro a Dezembro de 2017 foi superior ao ano de 2016, considerando que, no mesmo período, havia ocorrido somente 2 (dois) óbitos declarado como materno.

12. Meta alcançada. Foram investigados 92,15% dos óbitos de mulheres em idade fértil, no período de Janeiro a Dezembro. Comparando com o mesmo período de 2016, as investigações de MIF estão dentro do esperado. Para análise e encerramento desses óbitos necessitamos da ficha de investigação que são feitas pelos CSC, para que seja informado se a mulher em idade fértil esteve ou estava grávida no momento da morte, para que possamos descartar óbito materno. Em 2017 tivemos algumas dificuldades na devolução por partes das equipes de saúde e isso prejudicou o fechamento dos casos de MIF. Lembramos que os dados são parciais e passíveis de alterações, devido ainda estar no prazo para fechamento de acordo com o preconizado pelo MS que é de 120 (cento e vinte) dias da ocorrência do óbito, sendo assim as mesmas estão dentro do esperado.

13. Meta superada. No terceiro quadrimestre de 2017, o município de Palmas-TO alcançou 98,0% de registro de óbitos com causa básica bem definida. Com relação ao mesmo período de 2016, tínhamos 92% de definição de causas de mortalidade. Ressaltamos que as investigações para esclarecimento das causas mal definidas estão em andamento no município, pois as fichas de Necropsia, fichas de IOCMD, laudos do SVO e outros ainda estão sendo analisados. Portanto o percentual de óbitos por causa básica definida terá um acréscimo gradativo até o fechamento do banco de dados. (Fonte: SIM/Tabwin).

14. Meta não alcançada. No ano de 2016 foram notificados 385 casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, enquanto que no ano de 2017 foram notificados 377 casos. A meta proposta para o ano são 415 notificações. O Núcleo de Saúde do Trabalhador está sendo reestruturado para que no ano de 2018 as referidas ações sejam intensificadas e as metas propostas alcançadas.

15. Meta alcançada. A busca ativa de casos de tracoma foi de 23,10% da população de escolares da rede pública de ensino do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

16. Meta não alcançada. O acompanhamento dos pacientes com Tracoma é feito no 6º e 12º meses após a data do primeiro tratamento, com nova administração da medicação caso persista sinais de Tracoma ativo, após um ano de acompanhamento sem os referidos sinais, é dado alta por cura, sendo

assim os pacientes diagnosticados em 2016 teriam que ser acompanhados até 2017, para de minimizar os problemas acarretados pelo não acompanhamento dos casos positivos de tracoma o Grupo Condutor responsável está acionando os CSC para busca ativa e acompanhamento desses pacientes.

17. Meta alcançada. No ano de 2017 não houve ocorrência de casos de malária por transmissão autóctone em Palmas/TO, por isso, a meta foi atingida com sucesso.

18. Meta superada. Quando comparado o ano de 2016 com 2017, observa-se um aumento de 15% no número de óbitos por acidentes de trânsito ocorridos dentro do perímetro urbano de Palmas, e conseqüentemente, da taxa de mortalidade no período. A meta pactuada de redução de 6% ao ano do índice da taxa de mortalidade por acidentes de trânsito vem sendo mantida apesar desse aumento em relação ao ano anterior, baseado na continuidade das intervenções realizadas no fator de risco velocidade, na engenharia de tráfego, bem como do planejamento e continuidade das ações de educação para o trânsito, promoção da saúde e fiscalização.

19. Meta alcançada. No período avaliado, todos os surtos notificados a URR, foram todos investigados.

20. Meta não alcançada. A Vigilância das Síndromes Febris em Palmas ainda não foi implantada no município.

21. Meta alcançada. O Plano Municipal de Contingência em Desastres Naturais de Palmas deveria ser apresentado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em 2018.

22. Meta não alcançada. No ano de 2016 foram confirmados 30 casos de sífilis congênita contra 47 até 28 de dezembro de 2017, extrapolando a meta para o ano e resultando numa incidência de 10,3. Dos 47 casos, 22 foram de residentes do Xerente, e 11 do Karajá, que juntos correspondem a 70,2% dos casos de Palmas. O município conseguiu expandir o diagnóstico das gestantes. Foram diagnosticadas 100 gestantes em 2017 contra 51 em 2016, no entanto, encontraram-se dificuldades no acompanhamento e tratamento adequado das gestantes notificadas. Dentre as dificuldades encontradas podem ser citadas o uso de drogas, baixo poder aquisitivo, não adesão do parceiro ao tratamento e elevado número de faltas em consultas de pré-natal para algumas gestantes em condição de vulnerabilidade social.

23. As DCNT's são as principais causas de óbitos no Brasil e sua redução é medida a longo prazo. Utilizou-se como parâmetro para o cálculo do indicador a

população de 2015, após pactuação com o Estado. Esta meta não foi atingida para o ano de 2017. O indicador de óbito por DCNT's utiliza como base de dados às informações do SIM (Sistema de Mortalidade). Em 2017, o banco exportado para cálculo do indicador, no 1º quadrimestre, foi atualizado até o dia 24/04/2017, para o 2º quadrimestre, utilizou-se os dados dos meses de maio a junho e para o 3º quadrimestre, foi utilizado os dados até 31 de dezembro, com atualização do banco de dados em março de 2018. Em 2017, ocorreram 238 óbitos pelas principais causas de DCNT's o que equivale a uma taxa de 216,1/100 mil habitantes, o que corresponde a um aumento de 0,9% para o ano de 2017, correspondendo a 99,1% da meta pactuada para o ano.

24. Meta não alcançada. O abastecimento de alguns imunobiológicos como tríplice viral e vacina contra poliomielite estiveram prejudicados nos últimos meses, gerando a falta da vacina em alguns momentos. Analisando relatórios extraídos do SIPNI, temos observado vários erros de registro, que podem estar interferindo negativamente nos resultados de cobertura vacinal. A CEMUV realizou supervisão nas salas de vacina da região norte e central do município (16 centros de saúde). O objetivo principal dessa supervisão era auxiliar no fechamento do mapa mensal de movimento de imunobiológicos e analisar os dados de doses distribuídas e utilizadas, comparando com os registros no SIPNI. Para 2018 daremos continuidade a essa atividade abrangendo as salas de vacina da região sul, como também continuaremos monitorando os dados do município. Além da falta de acompanhamento da situação vacinal das crianças por parte das equipes de Estratégia de Saúde da Família, acreditamos que os erros de registro ou o não registro das doses sejam um fator importante para o baixo número de doses administradas e, conseqüentemente, baixas coberturas vacinais. Problemas com recursos humanos para o trabalho em sala de vacina, alguns vacinadores com pouca habilidade com informática e manuseio do SIPNI também são problemas que podemos encontrar. A CEMUV teve participação nos encontros do PMEPS VS e PMEPS AB em que foi discutido o indicador de cobertura vacinal e os fatores que podem contribuir para os baixos resultados obtidos pelo município.

25. Meta atingida. Ampliar a oferta do exame e favorecer o diagnóstico também é a principal estratégia de para diminuir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV. O município ampliou no período a oferta de exames e diagnóstico e conseqüentemente permitiu o alcance do indicador. O cálculo do indicador é fornecido pelo Ministério da Saúde através do link: <http://www.aids.gov.br/dadosCOAP>.

26. Dados ainda não disponíveis, impossibilitando o monitoramento da meta no período avaliado.

27. Meta parcialmente alcançada. No ano de 2016 foram Notificados 1.062 casos de Violência Interpessoal/Autoprovocada, enquanto que no ano de 2017

o número total de 1.156 casos. Comparando o ano anterior com o ano vigente tem-se um aumento de 8,9% de casos notificados. A meta proposta para o ano de 2017 foi de ampliar em 10% o número destas notificações (cadastrando mais unidades notificadoras, identificando os casos de subnotificação, entre outros) é importante ressaltar que em virtude da rotina diária de notificações inseridas no Sistema Notificasus, como exemplo às vezes surgem casos notificados com data retroativa por alguma unidade notificadora, e também da rotina da área, uma vez que a equipe técnica do Grupo Conductor das Causas Externas, realizam análise das fichas de notificações de Violências para encerramento diariamente. As fichas recebidas dos Hospitais há necessidade também de acompanhamento para análise e correção de inconsistências e codificações de acordo com a CID-10, além dos casos de possíveis duplicidades para conferir e atualizar no sistema de Notificações SINAN NET, para posteriormente proceder com a exclusão quando da confirmação destes. Lembrando que quando o banco de dados é analisado pode-se identificar alguns casos que não confirmam a violência, além de acontecer de o indivíduo ser notificado para mais de um tipo de violência, simultaneamente, como exemplo: física e psicológica/moral ou física e sexual ou outras, deste modo impactando para o não alcance da meta, a qual se propôs.

28. Meta alcançada. No período de Janeiro a Dezembro de 2017 constam no banco de mortalidade 862 (oitocentos e sessenta e dois) óbitos de residentes em Palmas, desse quantitativo 114 (cento e quatorze) óbitos foram classificados como Garbage Codes, correspondendo a 13 % do banco de mortalidade. Esses óbitos são aqueles que constam como causa básica de morte, diagnóstico pouco útil e que precisam ser investigados para que possamos melhorar a cadeia de evento que culminou a morte. O município passou a investigar esses casos junto ao hospital a partir de 2015 quando firmou parceria com MS de analisar os casos que continham esses códigos, nesse ano o banco de mortalidade possuía 21% com causas incompletas. Os óbitos referente à 2017 óbitos ainda estão em processo de investigações e seguem o fluxo normal do fechamento do banco do Sistema de Informação de Mortalidade.

29. Meta alcançada. O Plano Municipal em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (PMSPEA) vem sendo executado desde o ano de 2014. Em 2017 foram realizadas as seguintes ações: Reuniões técnicas sobre Agrotóxicos com equipe do CSC de Buritirana e Taquarussu; levantamento, cadastro e educação em saúde nas hortas comunitárias /comerciais do município; Acompanhamento complementar de casos por intoxicações exógenas; Levantamento dos principais agrotóxicos utilizados nas hortas comerciais; Levantamento das empresas desissetizadoras; Coleta de água em 7 pontos em área rural e urbana, para verificação de resíduos de agrotóxicos em conformidade ao anexo VII da portaria Ministerial 2914/2011; Realização do 2º Fórum

de Vigilância em Saúde Ambiental, cujo tema foi AGROTÓXICOS: Saúde, Trabalho e Meio Ambiente.

30. Meta parcialmente alcançada. Foram realizados 8 cadastros em propriedades rural maiores de 100 h; Foram cadastrados em 12 horas comerciais com populações expostas à contaminações por agrotóxicos na região rural de Palmas e 22 hortas comunitárias no plano diretor, somando 34 cadastros/inspeções.

31. Meta alcançada. No início do ano, fizemos reunião apresentando o Plano de Prevenção e Controle da Obesidade para os profissionais do NASF, equipamos cada NASF (bolas suíças, Faixas Thera band, colchonetes, bolas de borracha, cones, prato demarcatório, cronômetro digital e pedômetros), 12 CSC tem profissionais de educação física que mantém programas de atividade física contínuos. O plano da obesidade segue sendo trabalhado com as categorias que compõem o NASF durante as atividades de educação permanente. O intuito é que cada categoria juntamente com a ESF consiga desenvolver ações de promoção e, posteriormente, discutir dentro da educação permanente as experiências exitosas e o alcance de melhores resultados para a saúde da população trabalhada. Além dos profissionais de educação física, os fisioterapeutas e psicólogos, que compõem o NASF, vêm executando ações de promoção nos seus respectivos territórios de forma contínua e exitosa, associando suas ações as práticas integrativas.

32. Meta alcançada. O indicador avalia a capacidade do serviço em diagnosticar novos casos de forma oportuna e reduzir a subnotificação, sendo assim, quanto maior a taxa melhor é a prestação deste serviço à população. No ano de 2017 foram notificados 130 casos de HIV, enquanto que no em 2016 foram notificados 85 casos no mesmo período. Dessa forma, demonstra-se o comprometimento do município em realizar diagnóstico de novos casos precocemente através da atenção primária e serviço especializado (HENFIL).

33. Meta superada. Os exames laboratoriais foram realizados para 175 para 244 notificações de gestantes no SINAN, correspondendo a 71,7% das gestantes (contra 56,4% do segundo quadrimestre). Demonstrando assim uma maior oferta de exames a gestantes residentes no município o que resulta numa melhor assistência ao pré-natal.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução |
|----------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|
|----------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|

| | (Previsto) R\$ | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|----------|----------|----------|
| Contratação de empresa especializada na confecção de material educativo e informativo para subsidiar as ações de educação em saúde, como capacitações, cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, fóruns, campanhas de prevenção e promoção na saúde, projetos especiais e outros eventos da Vigilância em Saúde; assim como na confecção de faixas, banner's e serviços de carro de som para divulgação de informações epidemiológicas para a gestão, serviços de saúde e comunidade. | 10.000,00 | 0406.00.199 | 5.850,00 | x | x | x |
| Apoiar a participação dos técnicos da Vigilância em Saúde e colaboradores em eventos externos de importância epidemiológica, por meio do pagamento de inscrição. | 4.000,00 | 0406.00.199 | | x | x | x |
| Apoiar as campanhas de prevenção a agravos de importância epidemiológica e de promoção da saúde, bem como o desenvolvimento de projetos especiais, por meio da contratação de empresa especializada em locação de tendas, cadeiras e mesas, e em confecção de brindes, dentre outros serviços que se fizerem necessários à execução das atividades. | 4.000,00 | 0406.00.199 | | x | x | x |
| | | 0406.90.199 | 191.525,12 | x | x | x |
| Apoiar as diversas ações de educação em saúde por meio da contratação de empresa especializada em serviços de coffee break e do pagamento de hospedagem para colaboradores externos. | 62.100,00 | 0406.00.103 | 21.180,12 | x | x | x |
| | | 0442.90.199 | 8.840,00 | x | x | x |
| Apoiar a participação de técnicos da Vigilância | 15.000,00 | 0406.00.199 | 2.418,00 | x | x | x |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|---|---|---|
| em Saúde e colaboradores em eventos, cursos, seminários, encontros, reuniões, oficinas, simpósios, congressos, mostras, dentre outros eventos de importância epidemiológica, por meio do pagamento de diárias. | | 0406.90.199 | 8.964,00 | x | x | x |
| Apoiar a participação de técnicos da Vigilância em Saúde e colaboradores em eventos, cursos, seminários, encontros, reuniões, oficinas, simpósios, congressos, mostras, dentre outros eventos de importância epidemiológica, por meio do pagamento de despesas com locomoção (passagens). | 30.000,00 | 0406.00108 | 9.497,18 | x | x | x |
| | | 0406.90.108 | 52.275,52 | x | x | x |
| Aquisição de insumos e materiais de consumo, como materiais esportivos e outros que visem a promoção da saúde e a prevenção de agravos, dentre outros insumos necessários para subsidiar as campanhas de prevenção, de mobilização social e outras atividades educativas voltadas à promoção da saúde e controle de agravos de importância epidemiológica, tais como: DST/Aids e hepatites virais, dengue, tuberculose, hanseníase, violência e acidentes, agravos imunopreveníveis, câncer, tabagismo, obesidade, tracoma, meningites, geohelmintíases, doenças de transmissão hídrica e alimentar, doença de chagas, zoonoses, raiva, leishmanioses, malária, animais peçonhentos, queimadas, campanhas de vacinação em geral, campanha anti-rábica, dentre outros agravos. | 20.000,00 | 0406.00199 | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|---|---|---|
| Aquisição de insumos de prevenção às DST/HIV/Aids como fórmula láctea infantil às crianças expostas ao HIV, além de outros materiais de distribuição gratuita à população (como protetor solar, brindes, dentre outros) a serem distribuídos em ações que visem o aprimoramento da Vigilância em Saúde, dentre elas: Dia Mundial sem Tabaco, Dia Mundial da Qualidade de Vida, datas comemorativas relativas à prevenção de acidentes de trânsito (Maio amarelo, Semana Nacional de Trânsito e Dia Mundial em Homenagem às Vítimas de Trânsito), Dia Mundial do Câncer, Outubro Rosa, Novembro Azul, Campanhas de Prevenção nas Praias, Dia Mundial das Hepatites Virais, Dia Nacional de Combate à Sífilis, Dia Mundial de Luta contra a Aids, Campanha dos Três Bichos, Campanha de Prevenção às DST/Aids e Hepatites Virais no Carnaval, Dia D da Dengue, Campanha Anti-rábica, Campanhas de Imunização, Dia Mundial da Luta contra a Hanseníase, dentre outras ações. | 15.000,00 | 0406.00.199 | 14.995,24 | x | x | x |
| | | 0406.90.199 | 11.082,00 | x | x | x |
| Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde por meio da aquisição de equipamentos de informática e outros materiais permanentes que se fizerem necessários. | 1.000,00 | 0406.00.199 | - | - | - | - |
| | | 0406.90.199 | 6.527,00 | x | x | x |
| Apoiar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção de agravos e à promoção da saúde por meio de pagamento de horas-extras relativas a execução de trabalho de campo, | 10.000,00 | 0442.00.199 | - | | | |
| | | 0442.90.199 | 4.462,50 | x | x | x |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---|---|---|---|
| como pagamento para agentes de endemias nas campanhas de combate e controle de endemias, como a campanha anti-rábica na zona rural. | | | | | | |
| Apoiar a participação de técnicos do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental em eventos, cursos, seminários, encontros, reuniões, oficinas, simpósios, congressos, mostras, dentre outros eventos de importância epidemiológica, por meio do pagamento de diárias. | 15.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |
| Contratação de empresa especializada na confecção de material educativo e informativo, na confecção de faixas, banner, em serviços de carro de som, na confecção de EPI's, locação de tendas, cadeiras e mesa, dentre outros itens que se fizerem necessários para subsidiar as ações do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental, além de pagamento de inscrição para os técnicos em eventos externos. | 85.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |
| Aquisição de insumos e materiais de consumo, como reagentes e outros materiais de uso não-duradouro para o Laboratório de Análise de Água para consumo humano, dentre outros que se fizerem necessários. | 70.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |
| Fortalecer as ações do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental por meio da aquisição de equipamentos de informática e outros materiais permanentes que se fizerem necessários. | 1.000,00 | 0405.00.199 | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------|---|---|---|
| Aquisição de equipamentos e material permanente. | 1.000,00 | 0040.00.199 | - | - | - | - |
| Aquisição de tablets para os agentes de endemias e fiscais da Vigilância Sanitária para subsidiar as ações de trabalho de campo, além de pagamento de indenização de transporte aos agentes de vigilância sanitária e inspetores sanitários. | 179.000,00 | 0040.00.199 | - | - | - | - |
| Despesas de exercícios anteriores | | 0406.00.199 | 50.150,00 | x | x | x |
| Despesas de exercícios anteriores | | 0406.00.108 | 13.431,68 | x | x | x |
| Realização da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e participação nas etapas estadual, regional e nacional, além da Mostra de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. | Atividade não orçamentária | - | | | | |
| Outras atividades desenvolvidas para o aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde, tais como: construção de fluxos e protocolos dos agravos de interesse; garantia da qualidade dos sistemas de informação; identificação, discussão e recomendações sobre os problemas/pontos críticos; elaboração e divulgação de boletins epidemiológicos; participação em reuniões de monitoramento de agravos; reuniões e capacitações com as equipes de saúde; supervisão nos CSC's; realização de atividades de educação permanente e popular; articulação junto aos CSC's para busca ativa de casos suspeitos e encerramento das fichas em tempo oportuno; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|-------------------|--|--|--|
| apoio institucional aos CSC por meio de supervisão técnica nos territórios de saúde, monitoramento do SI-PNI e busca ativa dos faltosos (esquema de vacinação), dentre outras atividades desenvolvidas pelo CAIEVS. | | | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO | 522.100,00 | | 401.198,36 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

O aprimoramento das ações e serviços da vigilância em saúde desenvolveu-se de forma contínua e satisfatória, por meio do desenvolvimento de ações de educação em saúde nas diversas áreas de Vigilância em Saúde, com realização de oficinas, seminários, conferências, congressos, simpósios, fóruns, aperfeiçoamentos e capacitações, além de apoio aos técnicos da vigilância para participação em eventos internos e externos, sendo para tal necessário a aquisição de passagens e diárias, realização de inscrições, contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, pagamento de hospedagem. O aprimoramento das ações e serviços da vigilância em saúde também ocorreu por meio do desenvolvimento e manutenção de projetos especiais como o Projeto Vida no Trânsito, Projetos de Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, RCBP, dentre outros projetos, nova formatação nos processos de trabalho da SUPAVS (Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde) em Grupo Condutores; novo desenho para o Observatório de Violências assim como a Vigilância dos Acidentes; Articulações com a Saúde Mental para elaboração do Fluxo de Atendimento aos casos de Intento Suicida; Acompanhamento da implantação Sistema; Notificações Notificasus no CAPS AD III e Hospitais; Rodas de conversa com equipes dos Centros de Saúde para sensibilização da ficha de notificação de violência interpessoal/Autoprovocada; Participação no VIVA Inquérito realizado em de setembro de 2017 no HGP, UPA Sul e Norte, Realização e participação em reunião da Comissão NUPAV; Participação do I Seminário Nacional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Brasília-DF; Participação no 4º Fórum Estadual Sobre Violência Sexual em Palmas; Participação da Reunião sobre o PROJETO “Efetividade na Atenção à Violência Sexual: Avaliação dos Serviços da Rede de Saúde”, com representante da ONU Mulheres em Palmas -TO; Participação da Oficina: Planejamento Estratégico no auditório da SEMUS; Nos dias 18 a 28/09 ocorreu Semana Nacional de Trânsito, realizadas blitzens educativas com

foco na “Lei Seca” e motociclistas; instalação de um monumento no dia mundial em memória às vítimas de acidentes de trânsito; Conclusão de 100% das localidades programadas para o controle da Doença de Chagas; Participação em Oficina Macrorregional de Vigilância Integrada da Febre Amarela realizado em Palmas-TO; Participação no 5º Curso em Tecnologia de Aplicação de inseticidas e Segurança no Trabalho para Agentes de Controle de vetores em Jaboticabal-SP; Agendamentos cirurgias mensais para castrações de cães e gatos via internet; Participação no “curso de atualização em epidemiologia e manejo clínico de dengue, chikungunya e zika para médicos e enfermeiros”; Recebimento de testes rápidos, enviados pelo Ministério da Saúde, para diagnóstico de dengue, zika e chikungunya, aumentando a oferta de exames para a população; Forte redução no número de gestantes com a infecção pelo zika confirmada; Reestruturação do acompanhamento dos casos positivos de Leishmanioses; Articulação, construção e habilitação mais um grupo de tabagismo, no CSC 1206 sul; Avanços na informação também estão vindo da investigação dos casos de óbito por câncer para qualificar a informação da causa básica de óbito; Elaboração do diagnóstico situacional das condições crônicas trabalhadas e dos principais fatores de risco, por município, território e CSC, como ferramenta de apoio para subsidiar o plano de ação do grupo condutor e das equipes de saúde; Revisão dos Planos de Enfrentamento às DCNT’s e do Plano da Obesidade para o quadriênio 2018-2021; Implantação em 12 CSC’s do Plano de Obesidade; Implantação de grupos para aplicação de práticas integrativas como auriculoterapia, acupuntura, Lian Gong pelos profissionais do NASF e das ESF’s; Desenvolvimento de prática de atividade física pelos profissionais de educação física do NASF nas academias ao ar livre com grupos de usuários com hipertensão e diabetes; Dentre as ações voltadas ao controle da qualidade de água neste quadrimestre, destacamos: Coletas de amostras de água em atendimento ao programa VIGIAGUA; Realização de análises laboratoriais da água, em amostras oriundas de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e das Soluções Alternativas Coletivas e Individuais (SAC e SAI), quanto aos parâmetros Coliformes Totais, Escherichia Coli, Turbidez, Fluoreto e Cloro Residual Livre; Monitoramento ambiental do Vibrio Cholerae nas Estações de Palmas; Realização de Visitas técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental em 2017 a estabelecimentos comerciais, para avaliação da qualidade da água para consumo humano, bem como das condições ambientais, e pagamento de diárias para os agentes de endemias (campanha antirrábica na zona rural); houve a participação e realização na Conferências Municipal e Estadual de Vigilância em Saúde; no Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e III Fórum das Leishmanioses; Reunião Anual do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA; Reunião Semanal do Comitê de Monitoramento de Eventos - CME; reunião da comissão NUPAV para revitalização da Rede da Mulher;

Reunião da segunda etapa do Projeto “Efetividade na Atenção à Violência Sexual: Avaliação dos Serviços da Rede de Saúde”, em parceria com OPAS; dentre outras; Seminário de Gestão de Resíduos Sólidos; Oficina de fortalecimento das capacidades de vigilância e respostas às emergências em Saúde Pública da rede CIEVS; do desenvolvimento de ações de prevenção e promoção (grupo “Mulheres Ativas”, “HiperDia” e grupos de Mobilidade e Arraiá na “Saroba”); da elaboração de Clippings em Saúde; da apresentação do Observatório e do NUPAV no 1º Congresso de Saúde Integrada do Tocantins; da realização de rodas de conversa e atividades educativas pelas ESF’s nos territórios de saúde; provimento de insumos e materiais de consumo, como fórmula láctea infantil para crianças expostas ao HIV, do pagamento de inscrições para participação de técnicos em eventos de interesse à saúde pública, como no Congresso “Amor Exigente”; a implantação e monitoramento do Programa do Tabagismo, no Parque Municipal da Pessoa Idosa pela ESF da 603N e CAPS AD-III, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social; realização e monitoramento das ações de promoção à saúde, como as ações do “Mês da Qualidade de Vida”, do dia Internacional da Mulher e dia “D” da Tuberculose, realização do I seminário da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde; a articulação para retomada do processo de implantação do Lian Gong nos NASF’s, do I Fórum de Integração dos Serviços de Saúde Mental – Depressão e Lesão Autoprovocada). O percentual da execução financeira representou 76,84% do valor previsto.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5141 | Meta Física: 100 | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 305 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Melhoria do serviço prestado à população com a reestruturação física da Vigilância em Saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.352.900,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para subsidiar as ações do Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental. | 129.000,00 | 0405.00.199 | 122.185,00 | x | x | x |
| Aquisição de materiais e equipamentos para implantação do sistema de monitoramento eletrônico no Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Central de Imunização, Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental. | 54.900,00 | 0040.00.199 | - | - | - | - |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Centro de Controle de Zoonoses, Central de Imunização e Informações Estratégicas em Saúde. | 69.000,00 | 0406.00.199 | - | - | - | - |
| Construção da Rede de Frios Municipal (Porte I, conforme Portaria Ministerial nº | 1.000.000,00 | 0410.00.199 | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|---|---|---|
| 1.429/2014). | | | | | | |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar a Rede Municipal de Frios (Porte I). | 100.000,00 | 0410.00.199 | - | - | - | - |
| | | 0410.90.199 | 135.900,00 | x | x | x |
| Implantar uma unidade descentralizada do CCZ na Região SUL | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA AÇÃO: | 1.352.900,00 | - | 258.085,00 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A estruturação física da Vigilância em Saúde foi concretizada por meio da aquisição de equipamentos permanentes para atender atividades necessárias que englobam as ações da Unidade de Controle de zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, Imunização, informações estratégicas em saúde como também aquisição de unidade móvel para Central Municipal de Vacina. Nesta estava prevista também a Construção da Central de Rede de Frios, quando já foram elaborados os projetos arquitetônicos, portanto, esta meta permanece para o exercício de 2018. A meta física executada foi de 30% e a meta financeira representou 19,08%.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO LABORATORIAL DA SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4373 | Meta Física: 100% | Função: 10 - Saúde | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Oferecer suporte ao diagnóstico e manejo dos agravos monitorados pela rede de saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.580.583,00

Responsável pela Ação: Superintendente de Atenção e Vigilância em Saúde e Equipe Gestora.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (Previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Aquisição de insumos e outros materiais para o Laboratório Municipal de Saúde como kits de controle de qualidade, dentre outros. | 205.000,00 | 0405.00.199 | 99.869,36 | x | x | x |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para realização das atividades do Laboratório Municipal de Saúde, bem como aquisição de sistema de informação (PCLAB). | 500.000,00 | 0040.00.199 | 20.899,97 | x | x | x |
| | 700.000,00 | 0410.00.199 | 12.080,73 | x | x | x |
| | | 0410.00.103 | 449.833,22 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa física) para serviços como pagamento de aluguel, dentre outros serviços prestados por pessoa física. | 40.000,00 | 0405.00.103 | 88.000,00 | x | x | x |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa física) | 15.000,00 | 0405.00.101 | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------|---|---|---|
| jurídica) para manutenção das ações do laboratório, como manutenção, conservação, locação e lavagem de veículos, manutenção de ar-condicionado, pagamento de telefonia fixa e móvel, vigilância eletrônica, link de internet e reprografia, dentre outros serviços que se fizerem necessários. | | | | | | |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para confecção de uniformes, pagamento de inscrição para os técnicos em eventos externos, dentre outros materiais que se fizerem necessários. | 25.000,00 | 0405.00.199 | 970,00 | x | x | x |
| Aquisição de materiais de consumo para execução das atividades do laboratórios como combustível, materiais de expediente, limpeza e copa, recarga de extintor, dentre outros materiais que se fizerem necessários. | 15.000,00 | 0405.00.101 | - | | | |
| Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para manutenção das ações do Laboratório Municipal de Saúde como fornecimento de energia elétrica, chaveiro, manutenção de equipamentos, serviços de limpa fossa, carimbos, seguro de veículos, manutenção predial, dentre outros serviços necessários. | 60.000,00 | 0405.00.103 | 3.138,24 | x | x | x |
| Aquisição de materiais de consumo para manutenção preventiva e corretiva de peças e equipamentos, predial, de ar-condicionado, dentre outros insumos que se fizerem necessários a Manutenção do Laboratório Municipal de Saúde. | 20.583,00 | 0405.00.103 | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|---|---|---|
| Despesas de exercício anterior | | 0405.00.103 | 16.000,00 | x | x | x |
| Realização dos exames de doenças de notificação compulsória, de entomologia e análise de qualidade da água para consumo humano. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| Implantar o serviço de análises clínicas, de citologia e anatomia patológica no Laboratório Municipal. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do Laboratório Municipal. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| Monitorar e avaliar os laboratórios de análises clínicas credenciados. | Atividade não orçamentária | - | - | - | - | - |
| TOTAL DA AÇÃO: | 1.580.583,000 | - | 690.791,52 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

As atividades da ação do Complexo Laboratorial foram realizadas, por meio de realização dos exames de doenças de notificação compulsória, de entomologia e análise de qualidade da água. Monitoramento e avaliação dos laboratórios de análise clínicas credenciados. Implantação do serviço de citologia e anatomia patológica oferece também exames para o diagnóstico de doenças de interesse sanitário/epidemiológico como sorologia para Dengue, Zika (teste rápido), Leishmaniose Canina, Leishmaniose Visceral Humana (LVH), Leishmaniose Tegumentar Americana (LTH), Teste Rápido para LVH, teste para LTH (Raspado na Lesão), Pesquisa de Baar Linfa (Hanseníase), Pesquisa de Baar Escarro (Tuberculose), Cultura de Escarro, Chagas, Malária, Rubéola, Febre Amarela, Febre Maculosa, Brucelose, Sarampo e Reação de Montenegro. Destacamos que foram adquiridos insumos e materiais de consumo para manutenção das atividades do laboratório, Kits para detecção de proteína NS1 e anticorpos IgM, Kit de coloração Gram e Agar sangue; da aquisição de equipamentos e materiais permanentes; do pagamento de aluguel; da contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para prestação de serviço de

controle de qualidade, dentre outros. A meta física executada foi 70% e a execução financeira foi de 43,70%.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4197 | Meta Física: 364 | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Vigilância em saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 15.833.519,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Proposta 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente os trabalhadores do SUS que atuam Vigilância em Saúde. | 364 | 331 | Número de trabalhadores do SUS que atuam na Vigilância em Saúde. |

Análise do Resultado da Meta

01. A meta física ficou abaixo da prevista, em razão que não havia disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação de recursos humanos, contudo, não houve prejuízo para a manutenção dos serviços ofertados à população.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
| Coordenar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro SUS conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 1.174.310,00 | 0010.10.111 | 55.053,95 | x | x | x |
| | 10.990.209,00 | 0040.00.111 | 11.900.201,51 | x | x | x |
| | | 0405.00.111 | 119.500,00 | x | x | x |
| | 2.080.000,00 | 0406.00.111 | 1.833.820,28 | x | x | x |
| | 1.589.000,00 | 0450.00.111 | 1.972.098,46 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 15.833.519,00 | - | 15.880.674,20 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A ação de manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde é indispensável para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. A meta física ficou abaixo da prevista, em razão que não havia disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação de recursos humanos, contudo, não houve prejuízo para a manutenção dos serviços ofertados à população. A execução financeira representou 100,30%.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde

Esta ação foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA 2018-2021, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

Diretriz: Garantia do acesso da população às consultas e exames de média e alta complexidade ambulatorial, sob a gestão municipal, observando a alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão, em tempo oportuno, aprimorando as atividades do efetivo controle e avaliação dos serviços e da produção no âmbito do SUS.

Objetivo: Garantir o acesso da população às consultas e exames de média e alta complexidade ambulatorial, sob a gestão municipal, observando a alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão, em tempo oportuno, aprimorando as atividades do efetivo controle e avaliação dos serviços e da produção no âmbito do SUS.

O alcance do objetivo se deu através da manutenção, fortalecimento e estruturação dos serviços ofertados, observando a alternativa assistencial mais adequada às necessidades do cidadão e buscando o atendimento integral e humanizado considerando as especificidades do processo saúde-doença. Além das atividades necessárias para a oferta dos serviços, foram encontradas estratégias para que houvesse a efetividade dos atendimentos realizados, utilizando, por exemplo, a regulação como uma ferramenta de avaliação das necessidades de saúde e de formação para o fortalecimento da atenção primária e secundária. Desta forma, o objetivo da garantia de acesso foi alcançado, demonstrando não só apenas o aprimoramento das atividades de controle e avaliação dos serviços, mas também novas alternativas de interação entre atenção primária e secundária, essencial para o funcionamento da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde.

Abaixo apresentamos o resultado do conjunto de 05 metas e 05 indicadores, bem como das ações/atividades executados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4180 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade da Ação: Manter e oferecer serviços de qualidade na rede da atenção secundária.

Meta Orçamentária Total: R\$ R\$ 4.676.310,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas | Executado | Indicadores |
|-------|-----------|-----------|-------------|
|-------|-----------|-----------|-------------|

| | 2017 | 2017 | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Aumentar para 65% a proporção de consultas médicas reguladas que foram realizadas | 65% | 70,8% | Proporção de consultas médicas reguladas que foram realizadas |
| 02-Aumentar de 0,43 para 0,68 até 2017 o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. | 0,68 | 0,83 | Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade ofertados e população residente. |
| 03-Responder a 95% das demandas registradas na Ouvidoria do SUS. | 95% | 72,01% | Proporção de demandas da Ouvidoria do SUS respondidas. |

Análise do Resultado da Meta

01.A meta foi alcançada. Durante o ano, foram realizadas um total de 56.794 consultas médicas especializadas, representando em média 70% das consultas médicas especializadas agendadas.

02. Meta anual e cumulativa. O indicador mede a relação entre a produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade destinados a residentes, em um território, com financiamento pelo SUS e a população residente na mesma área geográfica, indicando o acesso obtido ou cobertura realizada para tais procedimentos. O resultado final de 2017 foi de 0,83, superando a meta pactuada que é 0,68.

03. Indicador apurado quadrimestralmente. Foram recebidas 1.665 demandas nas ouvidorias durante o ano, sendo que 1.199 foram respondidas e concluídas, representando um percentual de 72,01%. Nesse período foram respondidas e concluídas demandas de exercícios anteriores. Ressaltamos que os usuários tem acesso a Ouvidoria, via telefone, cujo número é devidamente afixado em todas as unidades de saúde; no site da Prefeitura, presencialmente na sede da Secretaria de Saúde, no Resolve Palmas.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado) | Cronograma de Execução | | |
|----------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |

| | | | 2017)R\$ | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|---|---|---|
| Serviços de reprografia, telefonia e link de internet | 540.000,00 | 0405.00.101 | 160.281,83 | x | x | x |
| | | 0405.00.103 | 175.245,34 | x | x | x |
| Combustível, locação de veículos, contratação de empresa para manutenção de veículos | 250.000,00 | 0405.00.101 | 71.964,10 | x | x | x |
| | | 0405.00.103 | 77.752,33 | x | x | x |
| | | 0405.90.103 | 39.391,01 | x | x | x |
| Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha e oxigênio | 260.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| | | 0405.00.199 | 92.853,13 | x | x | x |
| | | 0405.90.199 | 7.129,45 | x | x | x |
| | | 0405.00.103 | 3.193,02 | x | x | x |
| Energia elétrica | 900.000,00 | 0405.00.103 | 240.322,26 | x | x | x |
| | | 0405.90.103 | 38.903,26 | x | x | x |
| Contratação de empresa para manutenção de equipamentos médico hospitalares, odontológicos de informática, ar-condicionado e outros equipamentos com reposição de peças | 773.310,00 | 0405.00.103 | 64.699,34 | x | x | x |
| Locação de imóveis | 600.000,00 | 0405.00.103 | 304.474,81 | x | x | x |
| Contratação de empresa para serviços de manutenção predial e limpeza de piscina | 400.000,00 | 0405.00.103 | 58.116,19 | x | x | x |
| | | 0405.00.199 | 3.350,00 | x | x | x |
| Contratação de empresa para serviços de dosimetria | 5000,00 | 0405.00.103 | 700,00 | x | x | x |
| Custeio de despesas de Tratamento Fora do Domicílio - TFD | 45.000,00 | 0405.00.103 | | | | |
| | | 0405.00.199 | 2.170,30 | x | x | x |
| Aquisição de material de enfermagem e odontológico | 398.000,00 | 0405.00.199 | 205.392,77 | x | x | x |
| | | 0405.90.199 | 6.041,00 | x | x | x |
| Aquisição de material de construção | 100.000,00 | 0405.00.199 | 9.283,22 | x | x | x |
| | | 0405.90.199 | 38.606,54 | x | x | x |
| | | 0405.00.103 | 11.659,50 | x | x | x |
| Confecção de placas, plotagem e materiais de identificação visual | 100.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| Despesas de exercício anterior | 50.000,00 | 0405.00.101 | 15.257,97 | x | | |
| | | 0405.00.103 | 220.559,09 | x | | |
| | | 0405.00.199 | 23.396,65 | x | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|---------------------|---|---|---|
| Sentenças judiciais | 100.000,00 | 0405.00.103 | 32.088,80 | x | x | x |
| Multas de trânsito | | 0405.00.199 | 2.453,47 | x | | |
| Aquisição de licença de software – GPWEB e material de informática | | 0405.00.199 | 85.136,00 | | x | |
| Indenizações | | 0405.00.103 | 41.375,72 | | x | |
| Recarga de extintor | | 0405.00.103 | 11.022,64 | x | x | x |
| Seguro de veículo | | 0405.00.103 | 13.803,95 | | | |
| Monitoramento e avaliação dos serviços prestados, seguindo metodologia de análise/gestão/disseminação de resultados e retroalimentação para o desenho das políticas e para o aumento da transparência destas. | Atividade não orçamentária | - | - | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 4.676.310,00 | | 2.056.623,69 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A manutenção dos serviços de atenção secundária, ofertados por meio do custeio de serviços de reprografia, telefonia, internet, combustível, locação e manutenção de veículos, aquisição de materiais de expediente, de limpeza, copa e cozinha, materiais de enfermagem, hospitalares, odontológicos e de construção, locação de imóveis, manutenção de equipamentos médico hospitalares, ar-condicionado, reposição de peças de equipamentos, serviços de manutenção predial, custeio de despesas para tratamento fora do domicílio (TFD), pagamento de despesas ocorridas no exercício anterior, sentenças judiciais, indenizações, e outros foram executados conforme o previsto. A meta financeira foi de 45,49%. Ressaltamos que houve frustração financeira na fonte 0405, o município de Palmas pleiteou junto ao Ministério da Saúde ampliação do incremento MAC, contudo, a aprovação ocorreu somente para o exercício de 2018 e abaixo do previsto. Destacamos também que foram executadas também atividades não orçamentárias, conforme o previsto, como monitoramento dos serviços ofertados, realização de reuniões técnicas e acompanhamento dos profissionais lotados nos serviços. A meta física da ação alcançou os 100%, pois os serviços foram executados conforme o previsto.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação passaria a agregar também as atividades Saúde Mental e Urgência e Emergência, havendo necessidade de alterações no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: PPA-P FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 6082 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Fortalecer a Atenção Secundária em Saúde a fim de aprimorar a qualidade e ampliar os serviços de média e alta complexidade ofertados na rede municipal de saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 285.000,00

Responsável pela ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, confecção de materiais gráficos e hospedagem | 130.000,00 | 0405.00.103 | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------|---|---|---|
| Confeção e distribuição de brindes | 30.000,00 | 0405.00.103 | | | | |
| Diárias | 30.000,00 | 0405.00.199 | 3.402,00 | | x | |
| Passagens | 15.000,00 | 0405.00.108 | 35.527,44 | x | x | x |
| Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos | 10.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| Pagamento de hora aula | 10.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| Inscrições em cursos e eventos, publicidade institucional | 60.000,00 | 0405.00.199 | 1460,00 | x | x | |
| Despesas de exercício anterior | - | 0405.00.108 | 1.308,45 | x | | |
| Visitas técnicas nas unidades da rede de atenção secundária | Atividade não orçamentária | - | - | | | |
| Atividades educativas, palestras, supervisão e elaboração de protocolos e fluxos de atendimento | Atividade não orçamentária | - | - | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 285.000,00 | | 41.697,89 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A ação de fortalecimento da atenção secundária em saúde foi realizada através de atividades como custeio de diárias, passagens e inscrição em eventos de servidores para aprimoramento profissional, além do pagamento de despesas executadas no exercício anterior. Ainda visando o fortalecimento da rede, foram realizadas visitas técnicas nas unidades e atividades educativas, como palestras, oficinas, reuniões, e outras atividades tanto entre os serviços de atenção secundária como em conjunto com a gestão, outros pontos de atenção da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e intersetoriais. Apesar de a execução orçamentária ter alcançado 14%, as atividades foram executadas sem prejuízo aos serviços ofertados e colaboraram para o fortalecimento da rede. Ressaltamos que houve frustração financeira na fonte 0405 o município de Palmas contava para o exercício de 2017 com a ampliação do incremento MAC (atenção à saúde da população para procedimentos no MAC).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação passaria a agregar também as atividades Saúde Mental e Urgência e Emergência, havendo necessidade de alterações no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5138 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Projeto |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------------|

Finalidade: Estruturar e implementar as unidades da rede de atenção secundária a fim de ofertar serviços de saúde de qualidade em local adequado.

Meta Orçamentária Total: R\$ 7.054.799,00

Responsável pela ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contrapartida de obras e instalações – Centro de Referência em Doenças Tropicais e Complexo de Atenção à Saúde da Mulher | 1.625.000,00 | 0040.10.102 | - | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|--|---|---|
| Aquisição de câmeras de monitoramento | 97.600,00 | 0040.00.199 | 4.500,00 | | x | |
| Aquisição de equipamento e material permanente | 719.070,00 | 0410.00.199 | 797.414,38 | | x | x |
| | 155.925,00 | 0410.00.199 | | | | |
| | 499.990,00 | 0410.00.199 | | | | |
| Aquisição de equipamento e material permanente | - | 0410.90.199 | 981.101,51 | | x | x |
| Construção do Centro de Referência em Doenças Tropicais, Complexo de Atenção à Saúde da Mulher e Casa de Parto | 3.956.214,00 | 0498.00.199 | - | | | |
| Pagamento de indenizações e restituições | 1.000,00 | 0498.00.135 | 2.268,92 | | x | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 7.054.799,00 | | 1.785.284,81 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Os valores executados na ação de estruturação e implementação da atenção secundária foram referentes à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades, utilizando os valores oriundos de emendas parlamentares. A construção do Ambulatório Municipal de Atenção a Saúde - AMAS foi concluída, sendo entregue a população no dia 07 de junho/2017. Nesta ação foi prevista a construção da Casa de Parto, Construção do Centro de Referência em Doenças Tropicais, Complexo de Atenção à Saúde da Mulher e Casa de Parto, com recursos oriundos de convênios, os quais não houve repasses, havendo, portanto, frustração financeira na fonte 0498. Por esses motivos, a execução orçamentária alcançou 25% do previsto.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação passaria a agregar também as atividades Saúde Mental e Urgência e Emergência, havendo necessidade de alterações no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras, o que já se aplicou em 2018.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4289 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Garantir e assegurar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, sob a gestão municipal, para a população própria e referenciada.

Meta Orçamentária Total: R\$ 26.454.810,00

Responsável pela ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas do Objetivo da PAS | Proposta 2017 | Executado 2017 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Contratualizar anualmente 90% de consultas e exames de média e alta complexidade credenciados ao SUS, ofertados por esta municipalidade para a população própria e referenciada, conforme os termos da Programação Pactuada e Integrada – PPI, de forma a complementar a rede SUS. | 90% | 59% | Proporção dos serviços especializados de média a alta complexidade contratualizados para complementação da rede SUS |

Análise do Resultado da Meta

01.As consultas e exames não disponibilizados pela rede própria são ofertados pelas empresas credenciadas, de forma a complementar a rede SUS, nos termos da Portaria de nº 1.606, de 11 de setembro de 2011 . Com 34 empresas privadas credenciadas, alcançamos 59% de execução. Ressaltamos que há serviços que não foram credenciados pela baixa oferta existente na cidade de Palmas e/ou por falta de interesse das empresas privadas na prestação dos serviços.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratualização de empresas especializadas na prestação de serviços para complementação da rede própria - consultas médicas especializadas e exames | 6.000.000,00 | 0040.00.103 | 2.576.376,59 | x | x | x |
| | 13.456.310,00 | 0405.00.103 | 7.131.785,53 | x | x | x |
| | 3.408.800,00 | 0442.00.103 | 0,00 | | | |
| | 336.605,00 | 0442.00.199 | 0,00 | | | |
| | 3.253.095,00 | 0498.00.199 | 0,00 | | | |
| | - | 0405.90.103 | 399.979,25 | x | x | x |
| Despesas de exercício anterior | - | 0405.00.103 | 2.013.788,27 | x | | |
| | - | 0040.00.103 | 675.181,62 | x | | |
| Pagamento de indenizações | | 0405.00.103 | 266.025,24 | | x | |
| | | 0040.00.103 | 7.910,60 | | x | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 26.454.810,00 | | 13.071.047,10 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Foram contratualizados os serviços de consulta médica especializada em oftalmologia, ortopedia e traumatologia e otorrinolaringologia, serviços laboratoriais para análises clínicas, procedimentos oftalmológicos (como Biopsia em Oftalmologia; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediária e Avançada; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias Oftalmológicas; Facemulsificação e outros), exame de mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, litotripsia extracorpórea, raio-x, Esofagogastroduodenoscopia, Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais); MAPA – Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial; Teste de Esforço / Teste Ergométrico; Ecocardiografia Transtorácica, histeroscopia, Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado; Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico, ressonância magnética, Videolaringoscopia; Audiometria Tonal Limiar (via aéreo/óssea); Logaudiometria (LDV-IFR-LRF); Imitanciometria, Eletroneuromiografia (ENMG), entre outros. Ressaltamos que houve frustração financeira na fonte 0442 oriunda do Estado, onde não foi celebrado convênio para subsidiar a complementação dos municípios referenciados e na fonte 0498 referente a convênio com municípios referenciados para a realização de consultas e procedimentos, o Termo de Convênio foi publicado no decorrer do exercício de 2017 e a pactuação dependente do interesse da cada município.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

A ação deverá permanecer no próximo Plano Municipal de Saúde e Programação Anual, porém com alterações na nomenclatura, detalhamento, plano operacional e metas financeiras.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO SECUNDARIA

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4182 | Meta Física: 524 | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Secundaria.

Descrição da Ação: A manutenção de recursos humanos na atenção secundária é necessária para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Compete realizar, entre outros, dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, pagar a segurança comunitária e patrimonial, conferir prévia e efetuar pagamento dos servidores.

Meta Orçamentária Total: R\$ 23.990.649,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente os trabalhadores do SUS que atuam na Atenção Secundária | 524 | 370 | Número de trabalhadores do SUS que atuam na Atenção Secundária |

Análise do Resultado da Meta

01. A meta física ficou abaixo da prevista, em razão que não havia disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação de recursos humanos, contudo, não houve prejuízo para a manutenção dos serviços ofertados à população.

| Atividades Previstas | Recurso | Fonte do | Recurso | Cronograma de Execução |
|----------------------|---------|----------|---------|------------------------|
|----------------------|---------|----------|---------|------------------------|

| | Orçamentário (previsto) R\$ | recurso | Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------|----------|----------|
| Coordenar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro SUS conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 1.467.890,00 | 0010.10.111 | 86.947,69 | x | x | x |
| | 13.737.759,00 | 0040.00.111 | 12.420.908,26 | x | x | x |
| | 8.085.000,00 | 0405.00.111 | 6.418.664,75 | x | x | x |
| | 700.000,00 | 0442.00.111 | 733.459,50 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 23.990.649,00 | - | 19.659.980,20 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A ação de manutenção de recursos humanos na Atenção Secundária é indispensável para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. A meta física e a execução financeira ficaram abaixo do previsto, em razão que não havia disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação de recursos humanos, contudo, não houve prejuízo para a manutenção dos serviços ofertados à população.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

A ação Manutenção de Recursos Humanos é uma ação contínua, devendo a mesma permanecer no próximo Plano Municipal de Saúde e Programação Anual, porém com alterações na nomenclatura, neste caso, se necessário, e no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras.

Nesta ação também foram integradas as atividades/despesas de recursos humanos da Saúde Mental, Urgência e Emergência e parte da Assistência Farmacêutica.

Diretriz: Fortalecimento da Rede de Atenção a Urgência e Emergência, garantindo o acesso da população aos serviços ofertados, com atendimento de qualidade, humanizado e em tempo adequado.

Objetivo: Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

O fortalecimento e a implementação das ações de urgência e emergência constitui-se em importante objetivo no aprimoramento do Sistema Único de Saúde, a urgência e emergência é um conjunto de serviços e ações voltadas aos usuários que necessitam de cuidados imediatos nos diferentes pontos de atenção: destacam-se o Serviço Móvel de Urgências e Emergências - SAMU, as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), os quais tiveram serviços mantidos e implementados com qualidade e em tempo oportuno.

Abaixo apresentamos o resultado do conjunto de 6 metas e 6 indicadores vinculados a este objetivo, bem como das ações/atividades executados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4284 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade da Ação: Oferecer o atendimento de qualidade aos usuários que necessitam dos Serviços de Atendimento Móvel – SAMU 192.

Meta Orçamentária Total: R\$ 3.257.982,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------------------------------------|
| 01-Reduzir até 2017 o tempo médio de resposta ao atendimento solicitado - SAMU 192 de 14 para 12. | 30 minutos | 29,04 | Tempo médio de resposta ao atendimento solicitado - SAMU 192. |

Análise do Resultado da Meta

01. Meta alcançada. Mede o tempo transcorrido desde a hora da recepção do chamado na Central de Regulação, até a conclusão do atendimento realizado pela equipe. No último quadrimestre de 2017, o tempo resposta médio atingiu 29,04min.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad | 3º Quad. |
| Serviços de reprografia, telefonia, link de internet, contratação de empresa para manutenção de veículos, ar-condicionado, segurança armada | 100.000,00 | 0405.00.101 | 88.237,90 | x | x | x |
| | 200.000,00 | 0441.00.101 | 40.707,97 | x | x | x |
| | - | 0441.00.103 | 78.397,43 | x | x | x |
| | - | 0405.00.103 | 26.297,63 | x | x | x |
| | - | 0405.90.103 | 130.509,63 | x | x | x |
| Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, oxigênio e combustível. | 51.000,00 | 0405.00.101 | 0,00 | x | x | x |
| | 140.000,00 | 0441.00.101 | 69.936,50 | x | x | x |
| | - | 0441.90.199 | 4.198,95 | x | x | x |
| | - | 0405.00.103 | 25.412,70 | x | x | x |
| | - | 0405.90.103 | 13.589,82 | x | x | x |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---|---|---|
| Energia elétrica, locação de imóvel, fornecimento de lanches e refeições, locação de imóveis, manutenção predial e de equipamentos de informática, limpeza de piscina e seguro de veículos. | 400.000,00 | 0405.00.103 | 240.041,92 | x | x | x |
| | 1.000.000,00 | 0441.00.103 | 313.264,79 | x | x | x |
| | - | 0405.90.103 | 53.064,60 | x | x | x |
| Material de construção e material de enfermagem | 200.000,00 | 0405.00.199 | 494,75 | x | x | x |
| | 798.000,00 | 0441.00.199 | 44.116,27 | x | x | |
| | - | 0405.00.103 | 1.610,50 | x | x | x |
| Carga de oxigênio, reposição de peças de equipamentos médico hospitalares e de informática | 80.000,00 | 0405.00.103 | 4.456,00 | x | x | x |
| Confecção de uniformes, placas, plotagem e materiais de identificação visual | 80.982,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | x | |
| | 200.000,00 | 0441.00.199 | 36.198,00 | x | | |
| Despesas de exercício anterior | 5.000,00 | 0405.00.103 | 109.731,55 | x | | |
| | 3.000,00 | 0441.00.101 | 1.368,21 | x | | |
| | - | 0441.00.103 | 401,94 | x | | |
| | - | 0441.90.199 | 270,50 | x | | |
| Recarga de extintor | - | 0405.00.103 | 1.244,66 | | x | |
| Locação de gerador | - | 0405.00.103 | 37.833,33 | x | x | x |
| Indenizações e restituições | - | 0405.00.103 | 17.606,36 | | x | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 3.257.982,00 | | 1.338.991,91 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Os serviços de atendimento móvel às urgências foram devidamente mantidos, foram realizadas atividades como serviços de reprografia, telefonia, internet, manutenção de veículos, de ar-condicionado, aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, de enfermagem, de construção, combustível, fornecimento de alimentação, locação de imóvel, manutenção predial, seguro de veículos, recarga de oxigênio, materiais de caracterização visual, e outros. A meta física alcançada foi de 100%, sendo que a ação foi executada conforme o previsto. A execução orçamentária alcançou 41%, sendo que parte do orçamento não foi executado devido a falta de repasse financeiro estadual, a dívida com o SAMU até 2014 é de R\$ 2.225.664,00 e de R\$

741.888,00 do ano 2017, perfazendo um total geral de R\$ 2.967.552,00 , prejudicando assim a execução das atividades planejadas para o exercício de 2017. Houve também frustração financeira na fonte 0405, foi previsto para o exercício de 2017 a publicação da portaria de qualificação da Central de Regulação das Urgências, Unidades de Suporte Básico e Unidades de Suporte Avançado, bases descentralizadas pertencentes ao SAMU, ocorre que somente em 20 de novembro de 2017 foi publicada a Portaria GM nº 3.073/2017 e autorizou a transferência de incentivo de mensal de R\$ 84.789,90 de custeio ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a serem executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPAS 24H**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4285 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade da Ação: Oferecer o atendimento de qualidade aos usuários que necessitam dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 6.673.475,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades de Urgência e Emergência. | 100% | 100% | Proporção de unidades de pronto atendimento com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências mantidas. |
| 02-Garantir atendimentos a 100% dos usuários do SUS no Serviço de Urgência e Emergência, sob a gestão municipal. | 100% | 100% | Proporção de usuários do SUS atendidos no Serviço de Urgência e Emergência, sob a gestão municipal. |

Análise do Resultado da Meta

01.todos os casos e violência doméstica, sexual e outras violências foram notificados, ou seja, o serviço de notificação foi mantido em 100% das unidades de urgência e emergência, conforme preconiza a legislação.

02. Foi garantido atendimentos a todos os usuários do SUS que buscaram atendimentos nos serviços de urgência e emergência.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Serviços de reprografia, telefonia, link de internet, contratação de empresa para manutenção de veículos, ar-condicionado, segurança armada, locação de ambulâncias. | 260.000,00 | 0405.00.101 | 3.424,77 | x | x | x |
| | 300.000,00 | 0441.00.101 | 22.000,00 | x | x | x |
| | - | 0441.00.103 | 125.918,97 | x | x | x |
| | - | 0405.00.103 | 355.999,53 | x | x | x |
| | - | 0451.90.103 | 12.058,80 | x | x | x |
| Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, oxigênio e combustível. | 200.000,00 | 0405.00.101 | 44.537,11 | x | x | x |
| | 200.000,00 | 0441.00.101 | 0,00 | x | x | x |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---|---|---|
| | - | 0441.00.199 | 65.228,55 | x | x | x |
| | - | 0405.00.199 | 5.829,60 | x | x | x |
| | - | 0451.00.199 | 15.354,29 | x | x | x |
| Energia elétrica, locação de imóvel, fornecimento de lanches e refeições, locação de imóveis, manutenção predial e de equipamentos de informática, limpeza de piscina e seguro de veículos. | 1.500.000,00 | 0405.00.103 | 1.032.913,79 | x | x | x |
| | 900.000,00 | 0441.00.103 | 1.169.760,64 | x | x | x |
| | 223.500,00 | 0451.00.103 | 643.672,06 | x | x | x |
| | - | 0451.90.103 | 118.769,36 | x | x | x |
| Material de construção, material de enfermagem e odontológico | 400.000,00 | 0405.00.199 | 65.075,00 | x | x | x |
| | 1.000.000,00 | 0441.00.199 | 0,00 | x | x | x |
| | 362.575,00 | 0451.00.199 | 11.902,99 | x | x | x |
| | - | 0405.00.103 | 7.742,00 | x | x | x |
| Carga de oxigênio, reposição de peças de equipamentos médico hospitalares, odontológicos e de informática | 500.000,00 | 0405.00.103 | 82.506,50 | | | |
| | 100.000,00 | 0441.00.103 | 13.864,92 | | | |
| Placas, plotagem, materiais de identificação visual e serviços de manutenção predial | 230.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| | 462.400,00 | 0441.00.199 | 72.252,80 | | | |
| Despesas de exercício anterior | 35.000,00 | 0405.00.103 | 586.970,62 | x | | |
| | - | 0441.00.199 | 465,20 | x | | |
| | - | 0441.00.103 | 28.340,23 | x | | |
| | - | 0405.00.199 | 40,59 | x | | |
| Pagamento de indenizações e restituições | - | 0441.00.103 | 15.687,94 | | x | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 6.673.475,00 | | 4.500.316,26 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Os serviços das Unidades de Pronto Atendimento foram devidamente mantidos e houve também a implementação de ações, foram realizadas atividades como serviços de reprografia, telefonia, internet, manutenção de veículos, de ar-condicionado, segurança armada, locação de ambulâncias, aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, de enfermagem, odontológico, de construção, combustível, fornecimento de alimentação,

locação de imóvel, manutenção predial, seguro de veículos, recarga de oxigênio, materiais de caracterização visual, e outros. A meta física alcançada foi de 100%, sendo que a ação foi executada conforme o previsto. A execução orçamentária alcançou 67,43%. A execução das atividades foram prejudicadas pela falta de recursos financeiros da fonte 0441 – do Estado, cujo débito relativo até o ano de 2014 é de R\$ 204.223,94 e de 2017 é R\$ 1.350.000,00 perfazendo um total de dívida R\$ 1.554.223,94, portanto, não houve o cumprimento do Termo de Acordo Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas com a finalidade de regularizar repasses da área da saúde. A fonte federal 0405 – também teve frustração financeira, através da Resolução da CIB/TO nº 113, de agosto de 2016 foi solicitada a qualificação da UPA Norte, para o exercício de 2017 foi previsto que o Ministério da Saúde efetuasse o repasse com data retroativa a 2016, ocorre que somente em 08 de setembro de 2017, através da Portaria de nº 2.281/2017 publicada a referida qualificação, sendo um valor de R\$ 125.000,00/mês. Outro fator determinante para a frustração da fonte 0405 referentes as UPAS é em relação aos repasses dos 30% da Amazônia Legal os quais estão abaixo das qualificações das UPAS Sul e Norte, prejudicando assim a execução das ações vinculadas as UPA's tais como manutenção, fortalecimento e recursos humanos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: PPA-P FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 6083 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade da Ação: Fortalecer o serviço de urgência e emergência através da humanização e qualificação do serviço e do servidor, além de ações educativas desenvolvidas na comunidade.

Meta Orçamentária Total: R\$ 160.000,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01-Capacitar anualmente 75% dos profissionais lotados na Urgência e Emergência em eventos técnicos, científico, locais, estaduais e/ou nacionais. | 75% | 100% | Número de servidores lotados na Urgência e Emergência capacitados. |
| 02-Reduzir de 5.600 para 4.500 o número de trotes recebidos pelo SAMU - 192 até 2017 | 4.500 | 1728 | Número de trotes recebidos pelo SAMU - 192 |

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado executado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, confecção de materiais gráficos e hospedagem | 30.000,00 | 0405.00.103 | 7.280,00 | | x | |
| Confecção e distribuição de brindes | 20.000,00 | 0405.00.103 | 0,00 | | | |
| | 20.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| Passagens | 20.000,00 | 0405.00.108 | 2.775,00 | | | x |
| | 30.000,00 | 0441.00.108 | 0,00 | | | |
| Diárias | 20.000,00 | 0405.00.199 | 306,00 | | x | |
| Inscrições em cursos e eventos | 10.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | 10.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| Visitas técnicas nas unidades de urgência e emergência | - | - | 0,00 | | | |
| Atividades educativas, palestras e outros eventos realizados pelo Núcleo de Educação em Urgência (NEU) | - | - | - | | | |

| | | | |
|-----------------------|-----------------------|--|------------------|
| TOTAL DA AÇÃO: | R\$ 160.000,00 | | 10.361,00 |
|-----------------------|-----------------------|--|------------------|

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

O fortalecimento dos serviços de urgência e emergência foi realizado por meio da contratação de coffee break para as capacitações realizadas, do custeio de passagens e diárias para participação de servidores em eventos externos. Além das atividades orçamentárias, foram realizadas também atividades educativas, palestras, oficinas e seminários, que colaboraram para o fortalecimento da rede, sendo consideradas não orçamentárias.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: PPA – P - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 7046 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Estruturar as unidades do serviço de urgência e emergência

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.847.140,00

Responsável pela ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Aquisição de câmeras de monitoramento | 91.500,00 | 0040.00.199 | 0,00 | | | |
| Aquisição de equipamento e material permanente para a Central de Regulação SAMU 192, para UPA Norte e Sul e aquisição de 03 unidades móveis de nível pré-hospitalar. | 1.755.640,00 | 0410.00.199 | 853.499,16 | | x | x |
| | - | 0410.00.103 | 528.858,00 | | | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 1.847.140,00 | | 1.382.357,16 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para a rede de urgência e emergência, com recursos oriundos de emendas parlamentares, proporcionando assim melhoria na ambiência e nos serviços prestados.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA URGÊNCIA E EMERGENCIA

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4188 | Meta Física: 473 | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Urgência e Emergência.

Descrição da Ação: A manutenção de recursos humanos na urgência e emergência é necessária para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Compete realizar, entre outros, dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, pagar a segurança comunitária e patrimonial, conferir prévia e efetuar pagamento dos servidores.

Meta Orçamentária Total: R\$ 37.276.322,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Propostas 2017 | Executada 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente os trabalhadores do SUS que atuam na Urgência e Emergência | 473 | 508 | Número de trabalhadores do SUS que atuam na Urgência e Emergência |

Análise do Resultado da Meta

1. A meta física foi superada em relação à prevista, tendo como fator de contribuição para tal, remoções e redistribuições de pessoal, quando houve uma procura muito grande nos serviços de urgência e emergência.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado) | Cronograma de Execução | | |
|----------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |

| | | | empenhado 2017)R\$ | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------------------|---|---|---|
| Coordenar todos os procedimentos relacionados à folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro SUS conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 1.614.680,00 | 0010.10.111 | 111.836,71 | x | x | x |
| | 15.111.462,00 | 0040.00.111 | 14.155.845,43 | x | x | x |
| | 11.750.000,00 | 0405.00.111 | 10.355.265,84 | x | x | x |
| | 8.800.000,00 | 0441.00.111 | 9.371.867,35 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 37.276.322,00 | | 33.994.815,33 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Esta ação foi executada conforme os instrumentos orçamentários e do SUS. A ação de recursos humanos é uma ação contínua e indispensável para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde, em todas as áreas. A meta física foi superada, o que potencializou os serviços prestados.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

Diretriz: Promoção e implementação da Rede de Atenção Psicossocial com ênfase na implantação de novos pontos de atenção em Saúde Mental

Objetivo: Implementar a rede de Atenção Psicossocial, promovendo o atendimento a adultos, idosos, crianças e adolescentes com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

A implementação da rede atenção psicossocial ocorreu através da estruturação das novas instalações do CAPS AD III e a inauguração do Ambulatório de Saúde Mental Infanto-juvenil, as quais promoveram a ampliação da capacidade de atendimento, bem como as formações direcionadas aos trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial propiciaram a qualificação e fortalecimento das ações e intervenções em saúde mental.

Abaixo apresentamos o resultado das metas/indicadores, bem como das ações/atividades executados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4282 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|

Finalidade da Ação: Oferecer e manter os serviços da Rede em funcionamento, de forma a atender com qualidade, conforme a prevê a Política Nacional de Saúde Mental, e ambiência, conforme preconizado pela Política Nacional de Humanização (PNH), os usuários com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.586.160,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| 01-Manter em 0,89 a taxa de cobertura da rede de atenção psicossocial em 2017 | 0,89 | 0,87 | Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) |

Análise do Resultado da Meta

01. A meta proposta considera a manutenção dos serviços do CAPS AD III e CAPS II, uma vez que não estavam previstos a inclusão de novos dispositivos que constem na fórmula de cálculo "(nº caps i x 0,5) + (nº caps ii) + (nº caps iii x 1,5) + (nº de caps i) + (nº caps ad) + (nº de caps ad iii x 1,5) / população em determinado período x 100.000". A meta foi atingida parcialmente, pois a atualização da população estimada pelo IBGE 2017 foi realizada após a revisão do Plano Municipal e do Plano Plurianual de 2017, estimada em 286.787 habitantes. Os serviços foram devidamente mantidos.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Serviços de reprografia, telefonia, link de internet, contratação de empresa para manutenção de veículos, ar-condicionado, segurança armada. | 50.765,00 | 0405.00.101 | 9.537,57 | x | x | x |
| | 50.000,00 | 0442.00.101 | 0,00 | x | x | x |
| | - | 0442.00.103 | 7.093,95 | x | x | x |
| | - | 0442.90.103 | 24.573,00 | x | x | x |
| | - | 0405.00.103 | 82.293,25 | x | x | x |
| | - | 0405.90.103 | 24.573,00 | x | x | x |
| Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, oxigênio e combustível. | 50.000,00 | 0442.00.101 | 5.448,64 | x | x | x |
| | - | 0442.00.199 | 55.980,61 | x | x | x |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------|---|---|---|
| | - | 0442.00.103 | 639,00 | x | x | x |
| Energia elétrica, fornecimento de frutas, lanches e refeições, locação de imóveis, manutenção predial e equipamentos de informática limpeza de piscina e seguro de veículos. | 650.000,00 | 0405.00.103 | 249.452,72 | x | x | x |
| | 210.000,00 | 0442.00.103 | 82.863,77 | x | x | x |
| | - | 0442.90.103 | 114.823,40 | x | x | x |
| | - | 0405.90.103 | 55.016,20 | x | x | x |
| Locação de imóvel – Pessoa Física. | 90.000,00 | 0442.00.199 | 0,00 | x | x | x |
| | 20.000,00 | 0405.00.103 | 82.357,00 | x | x | x |
| Confecção de placas, plotagem, materiais de identificação visual e reposição de peças de informática. | 100.000,00 | 0442.00.103 | 0,00 | x | x | x |
| | 20.000,00 | 0405.00.103 | 0,00 | x | x | x |
| Material de Enfermagem e construção. | 191.395,00 | 0442.00.199 | 5.243,10 | x | x | x |
| Despesas de exercício anterior | 20.000,00 | 0442.00.199 | 1.177,80 | | | |
| | 34.000,00 | 0405.00.103 | 92.074,71 | x | | |
| | - | 0442.00.103 | 2.895,80 | | | |
| | - | 0040.00.199 | 10.500,00 | x | x | x |
| Sentenças judiciais | R\$ 100.000,00 | 0442.00.103 | 20.975,00 | x | x | x |
| Pagamento de indenizações | - | 0040.00.199 | 18.125,00 | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | R\$ 1.586.160,00 | | R\$ 945.643,52 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A manutenção dos serviços da rede de atenção psicossocial foi executada através de atividades como custeio de serviços de reprografia, telefonia, internet, contratação de empresa para manutenção de veículos, manutenção de ar-condicionado, energia elétrica, manutenção predial, locação de imóveis, seguro de veículos, aquisição de materiais de consumo (de limpeza, expediente, de enfermagem, copa e cozinha), combustível, recarga de oxigênio, além do pagamento de despesas executadas no exercício anterior e sentenças judiciais. O percentual de execução financeira foi de 59,61%, porém a meta física foi alcançada em sua totalidade e os serviços foram mantidos em funcionamento. Ressaltamos a execução das ações foram prejudicadas com a falta de repasse no montante de R\$ 453.086,24 da fonte 0442 oriunda do Estado, referentes a débitos de anos de 2014 a 2016 e 2017, inclusive, não foi cumprido o Termo

de Acordo Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas com a finalidade de regularizar repasses da área da saúde.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Manutenção da Atenção Secundária, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

| | | | | |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4281 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade da Ação: Aprimorar e implantar serviços da Rede de Atenção Psicossocial, de modo a oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos aos usuários com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Meta Orçamentária Total: R\$ 309.000,00

Responsável pela Ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------|
| 01-Capacitar 80% dos servidores dos CAPS até 2017 | 80% | 86,84% | Porcentagem de servidores dos CAPS capacitados |

Análise do Resultado da Meta

01. Meta superada. Durante o ano de 2017, foram realizados diversos eventos formativos na Rede de Atenção Psicossocial, com encontros do Fórum Permanente dos Serviços em Saúde Mental implantado a partir de abril para a formação dos diversos pontos da rede e prioritariamente os trabalhadores dos CAPS, com ações em parceria com outras Secretarias e órgãos e da participação de servidores em eventos externos, os quais contaram com a colaboração dos servidores lotados nos CAPS. A meta foi superada.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, confecção de materiais gráficos e hospedagem | 5.000,00 | 0405.00.103 | 0,00 | | | |
| | 18.000,00 | 0442.00.103 | 2.392,00 | | | x |
| Confecção e distribuição de brindes | 5.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| | 10.000,00 | 0442.00.103 | 0,00 | | | |
| Passagens | 30.000,00 | 0442.00.108 | 0,00 | | | |
| Diárias | 8.000,00 | 0405.00.103 | 0,00 | | | |
| | 15.000,00 | 0405.00.199 | 1.122,00 | | x | |
| Pagamento de hora aula e supervisão clínica | 5.000,00 | 0442.00.103 | 0,00 | | | |
| Inscrições em cursos e eventos | 3.000,00 | 0405.00.199 | 100,00 | x | | |
| | 4.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| | - | 0442.00.199 | 900,00 | x | | |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | 2.000,00 | 0442.00.199 | 0,00 | | | |
| | 1.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| Aquisição de materiais de consumo para terapia (materiais pedagógicos, itens de papelaria e pintura, entre outros) | 203.000,00 | 0442.00.199 | 0,00 | | | |
| Visitas técnicas e participação nas reuniões nos Centros de Atenção Psicossocial | Atividade não orçamentária | - | 0,00 | x | x | x |
| Atividades educativas, palestras e rodas de conversa, eventos de conscientização sobre a saúde mental | Atividade não orçamentária | - | 0,00 | x | x | x |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|--|--|---|
| Realização de curso de terapia cognitivo comportamental | - | 0408.90.199 | 44.700,00 | | | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 311.000,00 | | 49.214,00 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Na ação de fortalecimento da rede de atenção psicossocial, foram executadas atividades como contratação de empresa para fornecimento de coffee break, para os eventos realizados, custeio de diárias, inscrições em eventos e custeio de curso de terapia cognitivo comportamental para os servidores que trabalham na rede de atenção psicossocial. A execução orçamentária de 15,82% , ressaltamos que a execução foi comprometida por que foi previsto atividades com a fonte 0442 no valor de R\$ 203.000,00 e não houve repasse estadual. Ressaltamos ainda que diversas atividades relacionadas a esta ação foram executadas através da articulação dos CAPS com os demais equipamentos de saúde que compõem a RAPS e rede intersetorial, também foi realizada diversas atividades não orçamentárias.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Fortalecimento da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

➤ **AÇÃO: PPA P - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 7045 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 302 | Tipo de Ação: Projeto |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|

Finalidade: Proporcionar ao usuário dos serviços um atendimento em unidades de saúde que tenham estruturas de qualidade e que viabilize maior conforto e qualidade de vida aos usuários e profissionais da rede de atenção psicossocial.

Meta Orçamentária Total: R\$ 3.855.838,00

Responsável pela ação: Diretor de Atenção Secundária em Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contrapartida de obras e instalações | 325.000,00 | 0040.00.102 | 51.311,09 | | x | |
| Aquisição de câmeras de monitoramento | 54.900,00 | 0040.00.199 | 0,00 | | | |
| Aquisição de equipamento e material permanente | 176.008,00 | 0040.00.199 | 0,00 | | | |
| | - | 0408.90.199 | 2.600,00 | | x | |
| Construção CAPS AD III | 200.000,00 | 0040.00.199 | 0,00 | | | |
| Aquisição de equipamento e material permanente – CAPS AD III e CAPS II | 799.940,00 | 0410.00.199 | 689.337,03 | | x | x |
| Aquisição de equipamento e material permanente – CAPS i | 399.990,00 | 0410.00.199 | 0,00 | | | |
| Construção do CAPS i | 800.000,00 | 0410.00.199 | 0,00 | | | |
| Construção do CAPS II | 800.000,00 | 0410.00.199 | 0,00 | | | |
| Construção do CAPS AD III – última parcela | 300.000,00 | 0405.00.199 | 0,00 | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 3.855.838,00 | | 743.248,12 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Na ação de estruturação da rede de atenção psicossocial, o orçamento/financeiro executado foi referente conclusão da obra do CAPS AD III, o qual foi inaugurado no dia 05 de junho de 2017, foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD III e CAPS II, através de recurso

oriundo de emenda parlamentar. O orçamento previsto referente a construção e aquisição de equipamentos do CAPSi não foi executado devido à ausência do repasse por parte do governo federal.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Durante as plenárias de audiências do PMS/PPA 2018-2021, foi deliberado que esta ação seria excluída e as atividades desta ação passariam a ser executadas na ação de Estruturação da Atenção Secundária em Saúde, o que já se aplicou em 2018.

Diretriz: Garantia do acesso da população a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, através de atendimento humanizado, fornecimento de produtos com qualidade e em tempo adequado.

Objetivo: Garantir assistência farmacêutica integral a população através de atendimento humanizado, com ênfase na necessidade segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.

Foi garantido o acesso da população as ações e serviços da assistência farmacêutica, trata-se de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional. Como principais ações voltadas para o acesso, destacam-se a aquisição e medicamentos, o uso do sistema HORUS, profissionais capacitados e unidades estruturadas. Destacamos como um fator negativo foi o fechamento por parte do Ministério da Saúde da Farmácia Popular no 2º quadrimestre/2017.

Abaixo apresentamos o resultado do conjunto de 3 metas e 3 indicadores vinculados a este objetivo, bem como das ações/atividades executados.

AÇÃO: PPA – P - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 6080 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 303 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade da Ação: Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS, suprir a rede com insumos e medicamentos da REMUME na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde possibilitando diminuição da morbimortalidade e a redução da taxa de prevalência das doenças.

Meta Orçamentária Total: R\$ 5.338.400,00

Responsável pela Ação: Gerente da Assistência Farmacêutica e Equipe Gestora

| Metas | Propostas 2017 | Executado 2017 | Indicadores |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Manter anualmente 100% do Sistema Hórus. | 100% | 100% | Percentual de unidades de saúde dispensadoras de medicamentos com sistema HÓRUS |
| 2-Fornecer anualmente 90% dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME aos usuários do SUS do município de Palmas. | 90% | 92,20% | Proporção de medicamentos da REMUME ofertados aos usuários do SUS no município de Palmas. |
| 3-Reduzir anualmente em 10% o número de pacientes cadastrados na Portaria nº 1085/2006, ratificados pelas Portarias de nºs 689/2008 e 193/2012 passando de 80 para 72 pacientes em 2017. | 72 | 72 | Número de pacientes atendidos pela Portaria nº 1085/2006, ratificados pela Portarias de nºs 689/2008 e 193/2012. |

Análise do Resultado da Meta

1. A meta alcançada, todas as farmácias dispensaram medicamentos via sistema assim como todas as solicitações de medicamentos para uso dos Centros

de Saúde da Comunidade – CSC, os quais tiveram todos os seu Coordenadores e Apoio Técnico cadastrados e capacitados para a utilização do sistema.

2. A meta foi superada em 2,20%, o que significa um aumento na oferta de medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) a população palmense.

3. A meta foi alcançada na sua integralidade, passando de 80 para 72 pacientes em 2017.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Aquisição de Medicamentos REMUME, com recurso municipal (contrapartida) | 644.000,00 | 00400102 | | | | |
| | | 0040199 | 1.257.624,57 | | | |
| | | 00101199 | 22.939,02 | | | x |
| | | 00109199 | 400.065,26 | | x | x |
| Aquisição de Medicamentos da REMUME, com recurso federal. | 1.620.700,00 | 040700199 | 1.293.466,70 | x | x | x |
| | | 040790199 | 228.359,88 | | x | x |
| Aquisição de Medicamentos da REMUME, com recurso estadual. | 1.442.700,00 | 044000199 | 732.375,72 | | x | x |
| | | 044090199 | 593.655,18 | | x | x |
| Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes do CAPS, com recurso estadual. | 145.000,00 | 044200199 | 583.857,05 | | | x |
| | | 044290199 | 174.014,20 | | x | x |
| Aquisição de medicamentos para atendimento a pacientes de demanda judicial/Portaria 193/2012 | 1.356.000,00 | 004000199 | 503.907,32 | x | x | |
| Despesas com telefonia fixa e móvel, link de dados e de internet, manutenção de ar condicionado, material de expediente, limpeza e copa, serviços de reprografia, vigilância eletrônica, entre outros (Farmácia Popular) | 40.000,00 | 040700101 | 0,00 | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------|---|---|---|
| Pagamento de locação de imóvel do Brasil, pagamento de energia Atividade (Farmácia Popular) | 90.000,00 | 040700103 | 20.784,72 | x | x | x |
| Despesas de exercício anteriores | | 004000199 | 89.940,88 | x | x | |
| Indenização e restituições | | | 35.200,00 | | | x |
| Despesas de exercício anteriores | | 040700199 | 14.780,00 | x | x | |
| | | 044000199 | 1.984,00 | x | x | |
| | | 00109199 | 657,54 | | x | |
| Monitoramento das empresas ganhadoras dos processos de licitação no cumprimento do contrato para entrega de medicamentos em 10 dias | Atividade não orçamentária | | | x | x | x |
| Solicitação de providências ao Departamento Jurídico para penalidade extra judicial de empresas descumpridoras de contratos. | Atividade não orçamentária | | | x | x | x |
| Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos. | Atividade não orçamentária | | | x | x | x |
| Acompanhamento do recebimento dos medicamentos e distribuição às farmácias mediante a demanda. | Atividade não orçamentária | | | x | x | x |
| Acompanhamento de estoque | Atividade não orçamentária | | | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 5.338.400,00 | | 5.953.612,04 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Foram mantidos os serviços ofertados à população através da distribuição de medicamentos essenciais, constante na REMUME do Município, em todas as farmácias Municipais, localizadas dentro de Centros de Saúde da Comunidade – CSC's, Policlínicas e Centros de Referência, as Farmácias localizadas nas UPA's, Farmácias que atendem públicos específicos localizadas nos CAPS AD III, CAPS II e HENFIL, e uma CAF -(Central de Abastecimento Farmacêutico), com

atendimento humanizado, ênfase na segurança, eficácia, qualidade e promoção do uso racional de medicamentos no âmbito do SUS. Com intuito de contribuir ainda mais com a melhoria da qualidade de vida do cidadão palmense, ofertando a fitoterapia aos usuários do SUS. A Assistência Farmacêutica elaborou o projeto de Implantação de uma Farmácia Viva no município de Palmas, o qual foi aprovado pelo Ministério da Saúde, com investimento no valor de R\$ 446.236,02. Foi elaborado também o projeto para a execução do saldo em conta da Farmácia Popular do Brasil o qual também foi aprovado pelo Ministério da Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$ 774.193,43 o qual será utilizado para contratação de 8 novos farmacêuticos os quais irão atuar nas farmácias municipais. Informamos que todas as farmácias dispensam medicamentos via sistema HORUS e a partir do 3º quadrimestre/2017, por solicitação do Estado/Ministério da Saúde, as medicações de programas (tuberculose, hanseníase e insulino dependente) também passaram a ser solicitados e dispensados via sistema. Ressaltamos que houve falta de alguns medicamentos, cujas licitações foram desertas/fracassadas por diversas vezes, e com finalidade de abastecer a rede, a gestão municipal por intermédio/orientação do Ministério Público Estadual efetuou a compra por meio da Requisição Administrativa. A execução da meta financeira de 111,52, quando houve pagamento de contrapartida municipal dos anos de 2015 e 2016. Nesta ação também foram pagas as despesas oriundas de demandas judiciais referentes a medicamentos. Informamos ainda que embora tenha sido celebrado Termo de Acordo Administrativo entre o Município de Palmas e o Governo do Estado do Tocantins, com a finalidade de regularizar repasses na área da saúde, que até o dia 20 de cada mês durante o exercício de 2017 os valores pendentes dos exercícios anteriores e do ano de 2017 seriam pagas, ocorre que no início do 3º quadrimestre/2017, os repasses foram interrompidos e os débitos pendentes foram: R\$ 602.406,36 relativos aos anos de 2015 e 2016 e de R\$ 248.312,52 do ano de 2017, perfazendo um montante de R\$ 850.718,88.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

Diretriz: Fortalecimento da Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS/Palmas.

Objetivo: Fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, educação e promoção, gestão do trabalho, controle social e auditoria, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS.

O fortalecimento da gestão estratégica e participativa do SUS se deu através dos canais de interação com os usuários do SUS mediante aos serviços de ouvidoria em saúde; da auditoria, da implementação de políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS; da implementação do planejamento estratégico, das instâncias do controle social, em especial do Conselho Municipal de Saúde.

Abaixo apresentamos o resultado do conjunto de 16 metas e 16 indicadores vinculados a este objetivo, bem como das ações/atividades executados.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4211 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 125 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Fortalecimento do controle social e autorresponsabilização comunitária frente às políticas públicas de saúde.

Meta Orçamentária Total: R\$ 50.000,00

Responsável pela Ação: Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros

| Metas | Propostas 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Capacitar anualmente 50% dos Conselheiros Municipais de Saúde | 50% | 0 | Proporção de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados. |
| 02-Manter anualmente o cadastro o Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | 1 | 1 | Número de Conselhos de Saúde cadastrado no sistema de acompanhamento dos conselhos de Saúde – SIACS |

Análise do Resultado das Metas

01. Em 2016, 50% dos conselheiros foram capacitados em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE. Em 2017 foi elaborado o plano de trabalho e alimentação no sistema no Fundo Nacional de Saúde/SICONV, pleiteando recursos para a capacitação dos conselheiros, contudo, não houve repasse financeiro, razão pela qual a meta foi mantida para o exercício de 2018.

02. Meta alcançado. foi devidamente mantido cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Palmas no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017) R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Reuniões do Conselho Municipal de Saúde (realizada em parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde a fim de evitar dispêndio de recursos para o CMS) | 0,00 | - | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------------|---|--|---|
| Participação de seminários e eventos diversos | 2.500,00 | 0040.00.108 | 4.954,64 | | | x |
| | | 0040.00.199 | 2.346,00 | x | | |
| Capacitação de Conselheiros Municipais (realizada em parceria com outras instituições) | 2.500,00 | 0040.00.199 | | | | |
| | | | | | | |
| Participação nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012. | Atividade não orçamentária | | | | | |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes | 45.000,00 | 0040.00.199 | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 50.000,00 | | 7.612,64 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

As ações para manutenção do CMS foram executadas em parcerias com as Secretarias Municipal e Estadual da Saúde, de modo que não gerou dispêndio de todo o recurso previsto. Os valores executados foram com despesas de passagens e diárias. As demais despesas foram realizadas através da ação de Manutenção de Apoio Administrativo. Meta física alcançada na sua totalidade, quando destacamos o trabalho de contínuo de acompanhamento das ações e serviços de saúde, bem como dos repasses financeiros e sua execução.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Esta ação é de grande relevância para o fortalecimento do SUS. Durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021 a nomenclatura desta ação passou a ser Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS**

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4293 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 125 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Fortalecer a capacidade de governo sobre o sistema de saúde contribuindo assim para a qualificação e humanização da gestão do SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 20.000,00

Responsável pela Ação: Assessora Técnica e de Planejamento, Assessora da Auditoria e Equipes Gestoras

| Metas | Propostas 2017 | Executado em 2017 | Indicadores |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Realizar anualmente, auditoria extraordinária em 100% das demandas decorrentes de denúncias espontâneas. | 100% | 100% | Percentual de auditorias extraordinárias meta anual atingida 100%, concluídas todas as 8 demandas solicitadas no ano. |
| 02-Realizar anualmente 6 auditorias ordinárias nas empresas prestadoras de serviço. | 06 | 05 | Número de auditorias ordinárias realizadas nas empresas prestadoras de serviço. Meta 6 prestadores, realizadas 5 prestadores – 83,6% não atingindo a meta estabelecida |
| 03-Realizar anualmente 8 auditorias ordinárias nas unidades de saúde da família. | 08 | 06 | Número de auditorias ordinárias realizadas nas unidades de saúde da família. Meta 8 CSC, realizadas 6 CSC – 75% não atingindo a meta estabelecida. |
| 04-Realizar 100% do monitoramento e a avaliação quadrimestral dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários. | 100% | 100% | Proporção de instrumentos de gestão do SUS e orçamentários monitorados e avaliados quadrimestralmente, |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05-Encaminhar e apresentar junto ao Conselho Municipal 100% dos dados do Relatório Anual de Gestão – RAG e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA | 100% | 100% | Número de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde, |
| 06-Alimentar no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGUSUS – 100% dos dados do Relatório Anual de Gestão e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA | 100% | 100% | Proporção de alimentação do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGUSUS. |
| 07-Acompanhar e alimentar 100% do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Sistema Fundo a Fundo do Ministério da Saúde nos projetos desenvolvidos pela gestão | 100% | 100% | Proporção de acompanhamento do Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Sistema Fundo a Fundo do Ministério da Saúde nos projetos desenvolvidos pela gestão realizado. |
| 08-Realizar a elaboração e a revisão de 100% dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários. | 100% | 100% | Proporção de instrumentos de gestão do SUS e orçamentários elaborados e revisados. |
| 09-Manter 100% dos trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública municipal com vínculos protegidos | 100% | 100% | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos. |
| 10-Manter anualmente a Auditoria estruturada; | 01 | 01 | Número de Auditoria mantida. |
| 11-Encaminhar e apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde 100% dos instrumentos de Gestão do SUS | 100% | 100% | Número de instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) enviado ao Conselho Municipal de Saúde |
| 12-Manter anualmente a Ouvidoria | 01 | 01 | Número de Ouvidoria mantida. |
| 13-Ampliar o índice de execução de metas físicas do PPA de 71% para 93% até 2017. | 93 | 94% | Percentual de execução das metas físicas das ações do PPA. |
| 14-Realizar a elaboração e a revisão de 100% dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários. | 100% | 100% | Proporção de instrumentos de gestão do SUS e orçamentários elaborados e revisados. |

Análise do Resultado das Metas

01. Realizar anualmente, auditoria extraordinária em 100% das demandas decorrentes de solicitações. Meta prevista 100%, Meta alcançada em 2017.
02. Realizar até 2017, auditoria ordinária em 80% dos prestadores de serviços credenciados, de acordo com revisão do PPA. Número de auditorias ordinárias realizadas nas empresas prestadoras de serviço. Meta 6 prestadores, realizadas 5 prestadores – 83,6% não atingindo a meta estabelecida.
03. Realizar até 2017, auditoria ordinária em 80% dos prestadores de serviços credenciados, de acordo com revisão do PPA. Número de auditorias ordinárias realizadas nas unidades de saúde da família. Meta 8 CSC, realizadas 6 CSC – 75% não atingindo a meta estabelecida.
04. Meta alcançada. Quadrimestralmente é realizado o monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS e orçamentários.
05. Meta alcançada.
06. Meta alcançada ainda no 1º quadrimestre/2017.
07. Meta alcançada. RDQA encaminhado e apresentado junto Conselho Municipal de Saúde, bem como realizada as prestações de contas em audiências públicas na Câmara Municipal de Palmas, conforme determina a Lei nº 141/2012.
08. Meta alcançada. Conforme preceitua as legislações, os instrumentos de gestão do SUS e orçamentários elaborados e revisados.
09. Meta alcançada, pois todos profissionais públicos cadastrados no CNES possuem vínculos protegidos (estatutário, contrato, comissionados).
10. Meta alcançada. Auditoria mantida
11. Meta alcançada. O PMS, PAS, RAG e RDQAs foram devidamente enviados ao Conselho Municipal de Saúde
12. Meta alcançada. Ouvidoria mantida.
13. Meta alcançada. Foram previstas um total de 5.508 metas físicas do PPA e o resultado alcançado foi de 5.209 representando 94,58%.
14. Meta alcançada. Todos os instrumentos de gestão do SUS e orçamentários previstos foram elaborados e revisados.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado) | Cronograma de Execução | | |
|----------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |

| | | | empenhado 2017) R\$ | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---|------------------------|---|---|---|
| Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas municipais de planejamento e de orçamento, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde. | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Assessorar, monitorar e avaliar as ações de planejamento para gestão da Saúde no âmbito municipal, de forma articulada intrainstitucional e intersetorial | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Subsidiar e coordenar a elaboração do Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Acompanhar a execução físico-financeira das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Instruir as unidades setoriais responsáveis pela execução dos objetivos e ações para que mantenham rotinas de acompanhamento e avaliação internas, entre outros. | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |
| Auditar as unidades de saúde, prestadores de serviços credenciados e das denúncias oriundas da Ouvidoria e de solicitação dos setores internos da Secretaria. | Atividade não orçamentária | - | | x | x | x |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|--|--|--|
| Aquisição de material de expediente | 10.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| Apoiar a participação de servidores e colaboradores externos em eventos, cursos, seminários, encontros, reuniões, oficinas, simpósios, congressos, mostras, dentre outros eventos de importância para o serviços. | 10.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 20.000,00 | | 0,00 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Foi implementado o Planejamento Estratégico, foram realizadas diversas oficinas com os trabalhadores nas prévias das audiências nos territórios com participação da população e as audiências públicas para elaboração do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual 2018-2021. Foi realizada também as prestações de contas na Câmara Municipal de Palmas, bem como no Conselho Municipal de Saúde, realizado de forma contínua o monitoramento e avaliação dos instrumentos do SUS e orçamentários. Foi desenvolvido ações de forma articulada da auditoria, ouvidoria, monitoramento e avaliação da gestão, educação em saúde e controle social do SUS, atingindo assim a meta física prevista. Não houve execução orçamentária por que não houve repasse por parte do Ministério da Saúde na fonte 0408, havendo, portanto, frustração financeira.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Quando das plenárias das audiências públicas para elaboração do PMS/PPA 2018-2021 a nomenclatura desta ação passou a ser PPA – P PPA - P Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS , inclusive, foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

➤ **AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5229 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Projeto |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-----------------------|

Finalidade: Fortalecer as parcerias intermunicipal.

Meta Orçamentária Total: R\$ 512.000,00

Responsável pela Ação: Secretário Municipal de Saúde e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Contratação de serviços de terceiro pessoa física, jurídica, aquisição de material de consumo, de distribuição gratuita para realização de atividades assistenciais, entre outros. | 250.000,00 | 004000199 | | | | |
| | 1.000,00 | 040500199 | | | | |
| | 1.000,00 | 040600199 | 0,00 | | | |
| | 1.000,00 | 044100199 | | | | |
| | 1.000,00 | 044200199 | | | | |
| Aquisição de mobiliário e maquinário para atender as atividades do consórcio intermunicipal. | 250.000,00 | 004000199 | | | | |
| | 4.000,00 | 040100199 | | | | |
| | 1.000,00 | 040500199 | 0,00 | | | |
| | 1.000,00 | 040600199 | | | | |
| | 1.000,00 | 044100199 | | | | |
| | 1.000,00 | 044200199 | | | | |

| | | |
|----------------|------------|------|
| TOTAL DA AÇÃO: | 512.000,00 | 0,00 |
|----------------|------------|------|

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Esta ação era voltada para parcerias com outros municípios dando apoio técnico, administrativo e assistencial para a formulação, orientação, coordenação e execução de políticas de saúde e reorganização da rede regionalizada de atenção. É uma ação que para a sua execução dependia das parcerias com outros dos municípios. Não houve execução financeira nesta ação.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021 esta ação foi excluída.

Diretriz: Estimular a Política de Educação Permanente em Saúde.

Objetivo: Estimular a formação de profissionais e docentes em qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Este objetivo foi implementado através da estimulação da Política de Educação Permanente em Saúde, o qual foi realizado por meio da formação de profissionais e docentes, do desenvolvimento científico e tecnológico, através de um processo contínuo, sendo grande relevância para o fortalecimento do SUS. O artigo 200, inciso V, da Constituição de 1988, traz no seu bojo que compete ao sistema único de saúde – compete incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico, o qual se desenvolve em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS).

A pesquisa em saúde, componente do PNCTIS, define-se pelo conjunto de conhecimentos, tecnologias e inovações que promove a melhoria do SUS com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população.

O município de Palmas através da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, está construindo diferentes estratégias estruturantes e de qualificação do Sistema Único de Saúde, por meio da realização de pesquisas aplicadas ao SUS, desenvolvimento de tecnologias que favoreçam ao aprimoramento do trabalho em saúde, a qualificação das práticas em saúde e a integração, a eficiência e a economicidade no desenvolvimento das políticas públicas de seguridade social, a partir da formulação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, foi desenhado um grupo de ações e projetos de Formação, Extensão e Pesquisa Aplicada com foco na inovação dos ambientes produtivos no SUS.

Para a implementação deste objetivo foram previsto 07 metas e 07 indicadores vinculados a este objetivo, ações/atividades cujo resultados apresentamos abaixo.

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4292 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 128 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Fortalecer as políticas de educação permanente, educação popular, promoção da saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, através do estímulo a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando a transformação da rede de serviços de saúde do município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Meta Orçamentária Total: R\$ 487.910,00

Responsável pela ação: Presidente da FESP e Equipe Gestora

| Metas de Objetivo da PAS | Proposta 2017 | Executada 2017 | Indicadores |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Implantar em 2017 , 01 (uma) sala de Vídeo Conferência do Núcleo de Telessaúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. | 1 | 0 | Proporção de instrumentos de gestão do SUS e orçamentários elaborados e revisados. |
| 02-Criar 01 protocolo para avaliar, acompanhar, monitorar e analisar os resultados dos processos educacionais em saúde e de pesquisa em saúde, geridos pela gestão municipal do SUS | 1 | 1 | Número de protocolo criado para avaliar, acompanhar, monitorar e analisar os resultados dos processos educacionais em saúde e de pesquisa em saúde, |
| 03-Capacitar até 2017 4.600 trabalhadores do SUS | 1.800 | 5.419 | Número de servidores envolvidos em processos contínuos de Educação Permanente em Saúde |

Análise do Resultado da Meta

01. Realizada reunião com a UFT e feito tratativa de articular junto ao Ministério da Saúde, recursos para aquisição dos equipamentos.

02. Meta alcançada. Foi instituído a CGPET, Comissão Gestora do PET-Palmas.

03. Meta superada. Durante o ano de 2017 5.419 trabalhadores do SUS participaram das seguintes atividades educativas, com destaques para: Programa de Educação Permanente Atenção Primária a Saúde, Programa de Educação Permanente de Vigilância em Saúde, Programa de Educação Permanente Média e Alta Complexidade, Programa de Gestão de Redes e Atenção a Saúde, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, Programa de Residência Multiprofissional em Obstétrica, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Programa de Residência Medicina da Família e Comunidade, Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos, PET Saúde GraduaSUS, Núcleo de Práticas em Evidências Científicas, Capacitação de Testagem Rápida para HIV, Triagem para Sífilis e Hepatites Virais, Curso de Formação em Arte Terapia com Foco na Caracterização, I Seminário da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, Capacitação em Prevenção de Incapacidades em Hanseníase, Oficina Tuberculose tem Diagnóstico e Tratamento Gratuito, Oficina Saúde é Alegria, I Fórum de Integração dos Serviços da Saúde Mental - Tema: Depressão e Violência Auto-Provocada, Capacitação em Prevenção de Incapacidades em Hanseníase, Programa BB Clin no PIRS, Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, Seminário de Educação

em Direitos Humanos no TO, Capacitação em Linha do Cuidado para Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Violência, Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Oficina Manejo de Estados Reacionais em Hanseníase, Curso de Suporte Básico de Vida – BLS, Curso Noções de Primeiros Socorros, Atendimento Pré-Hospitalar – APH Móvel – HAOC, Oficina Noções de Primeiros Socorros, Oficina de Manejo de Estados Reacionais em Hanseníase, II Fórum de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador, Oficinas Projeto Cadastra Taquari, Seminário Leishmaniose, I Jornada de Preparação de Socorristas a de Preparação de Socorristas, Oficinas Implantação Modelo MACC, Curso de Qualificação em Práticas Educacionais na Saúde, Oficina para Implementação de Ações no Fator de Risco para Prevenção de Acidente, III Fórum Permanente dos Serviços de Saúde Mental: Redução de Danos, Oficina de Terapias Integrativas com Foco em Florais, Oficina de Educação Perinatal, Capacitação em Clínica do Bebê, Curso de Formação em Educação Popular em Saúde, Oficina Prática de Shantala, Capacitação Reciclar, I Conferência “ Vigilância em Saúde Com Ênfase em Hanseníase”, IV Encontro de Educação Popular e Práticas Integrativas em Saúde de Palmas, Curso de Formação Libras na Saúde – Nível 1, I Fórum Tocantinense de Residências em Saúde e Seminário Integrado de Saúde Materno Infantil da Região Capim Dourado, perfazendo um total de 17.904 horas de capacitação. Cumpre-nos ressaltar que um trabalhador participou de um ou mais cursos, justificando assim o quantitativo de 5.419.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário empenhado 2017) R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
| Desenvolvimento do PMEPS, através da realização de atividades de promoção das políticas de educação permanente e educação popular em saúde (cursos, oficinas, seminários, etc), sendo necessário a aquisição de passagens aéreas, diárias, hospedagens, reprografia, pagamento de locação de veículo, consumo de combustível, fornecimento de coffee break, material gráfico, pagamento de instrutoria e consultoria. | 27.100,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 28.500,00 | 0498.00.199 | | | | |
| | 2.500,00 | 0498.00.108 | | | | |
| | | 0405.00.103 | 1.350,00 | | x | |
| | | 0405.90.103 | 19.624,40 | | x | x |
| | 10.000,00 | 0405.00.108 | 1.543,76 | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|---|---|---|
| | | 0405.90.108 | 93.241,23 | | x | x |
| | | 0405.00.199 | 5.460,00 | x | x | |
| | | 0405.90.199 | 103.783,00 | | x | x |
| Aquisição de material de consumo, sendo artigos de escritório, artigos de sala de aula, materiais de limpeza e higiene, material de expediente, etc.. | 30.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 1.000,00 | 0405.00.103 | | | | |
| | 6.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| | 1.885,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | 2.500,00 | 0498.00.199 | | | | |
| | | 0405.90.199 | 16.460,26 | | x | |
| Aquisição de material educativo e de apoio às ações educativas, por meio repografia, aquisição de material pedagógico/educativo, material esportivo, entre outros. | 10.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| Aquisição de livros, como exemplo, materiais biliograficos físico e informatizado, para equipar uma biblioteca. | 80.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 3.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | 1.000,00 | 0450.00.199 | | | | |
| Aquisição de material gráfico, para viabilizar as atividades de educação permanente e educação popular, nas atividades educativas, nas exposições de trabalhos em atividades externas, acompanhamento e avaliação das ações. | 19.000,00 | 0405.00.103 | | | | |
| | | 0405.90.103 | 4.007,44 | | | x |
| | 13.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | 1.425,00 | 0405.00.101 | | | | |
| | 5.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 10.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 5.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | 214.000,00 | 0450.00.199 | | | | |
| Aquisição de assinatura eletrônica de periódicos, fascículos, publicações e documentos científicos. | 5.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| | 2.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|---|---|---|
| Acompanhamento e Avaliação das ações de educação permanente e educação popular, sendo necessário o pagamento de locação de veículo, consumo de combustível e reprografia. | 10.000,00 | 0408.00.199 | | | | |
| Desenvolvimento de projetos através de convênios | | 0010.00.104 | 94.500,00 | | x | x |
| Despesas de exercício de anos anteriores. | | 0405.00.108 | 37.466,20 | x | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 487.910,00 | | 377.436,29 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

As ações de educação permanente e educação popular em saúde foram realizadas de forma contínua pelas áreas técnicas e unidades de saúde da rede sob a responsabilidade e suporte acadêmico e pedagógico da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP. Foram realizadas capacitações de servidores através oficinas, seminários, cursos, congressos dentro e fora do município de Palmas, sendo necessária aquisição de material educativo/reprografia, pagamento de diárias, passagens e inscrições para participar dos cursos/congressos/seminários, coffee-break. Pagamento de hospedagem de colaboradores eventuais para as atividades do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. Desenvolvimento de projetos por meio de convênio, pagamento de despesas de exercícios anteriores. A execução da ação representou uma execução financeira equivalente a 77,36%, cuja execução foi comprometida em razão da frustração financeira nas fontes 0408 e 0498, respectivamente federal e de convênios. Por sua vez a meta física foi atendida na sua totalidade 100% quando foram realizadas também diversas atividades não orçamentárias.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

Esta ação integra as ações de educação permanente e educação popular em saúde, as quais são realizadas de forma contínua, quando se propõe a buscar estratégias para potencializar a valorização profissional e da educação em saúde, consolidando assim o modelo de gestão estratégica e participativa, com

diálogo permanente e reafirmando os princípios democráticos do SUS, valorizando assim o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo dos sujeitos envolvidos nos processos de produção da saúde, deste modo na elaboração do PMS/PPA 2018-2021 a nomenclatura desta ação passou a ser PPA - P Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, inclusive, foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4291 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 128 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Meta Orçamentária Total: R\$ 30.000,00

Responsável pela Ação: Presidente da FESP e Equipe Gestora.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Seleção Pública dos Residentes, sendo necessária reprografia e a aquisição de licença de software para correção de provas e impressora de cartões. | 2.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| Desenvolvimento das atividades práticas, teórica e teórico-práticas, sendo necessária a aquisição de material permanente, aquisição de passagens e despesas com locomoção, diárias, inscrições em eventos, confecção de material gráfico e reprografia. | 3.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| Aquisição de materiais permanentes, com exemplo, notebook, data show, leitora de código de barras, entre outros. | 5.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| Formação de Preceptores e Tutores, sendo necessária a aquisição de material de expediente, confecção de material gráfico e reprografia. | 5.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| Realização do Encontro do Plano Integrado de Residências em Saúde, | 15.000,00 | 0405.00.199 | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|--|---|---|
| por meio de pagamento de passagens e hospedagem para palestrantes, fornecimento de coffee break, reprografia, pagamento de instrutoria e consultoria, pagamento de locação de veículo e consumo de combustível, bem como, aquisição de material permanente. | | 0405.90.199 | 13.460,00 | | x | x |
| | | 0405.00.103 | 9.966,06 | | | x |
| | | 0405.00.101 | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 30.000,00 | | 23.426,06 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

O Programa Integrado de Residências em Saúde foi implantado em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa dentre as quais Universidade Federal do Tocantins, Hospital Sírio Libanês entre outras atividades. Ressaltamos ainda que a partir da aprovação dos Programas de Residência Médica (Medicina da Família e Comunidade) e Residências Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional (Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e Enfermagem Obstétrica) aprovados pelos Ministérios da Educação e da Saúde. Através da FESP em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde foi disponibilização estrutura para a realização das atividades de formação em serviço, onde foram adquiridos livros e foi realizado pagamento de hospedagem. Os gastos totais a 96,74 % dos recursos previstos. A meta física foi executada na sua totalidade cerca de 120 profissionais de saúde apresentaram Projetos Aplicativos elaborados ao longo das especializações em Vigilância em Saúde, Regulação no SUS e Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde, promovidas numa parceria entre o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês (IEP/HSL) e o Ministério da Saúde (MS).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

As atividades realizadas dentro desta ação passou a integrar a ação orçamentária PPA - P Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, sem prejuízo na sua execução.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4294 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 571 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Meta Orçamentária Total: R\$ 22.748.250,00

Responsável pela Ação: Presidente da FESP e Equipe Gestora.

| Metas de Objetivo da PAS | Proposta 2017 | Executada 2017 | Indicadores |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01-Manter 100% do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para os Programas de Educação pelo Trabalho | 100% | 100% | Proporção do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para os Programas de Educação pelo Trabalho mantido |

Análise do Resultado da Meta

O Programa foi mantido, representando um grande avanço para o fortalecimento do SUS, considerando que trata-se, entre outros, de uma estratégia de

capacitação e valorização dos trabalhadores do SUS envolvidos no programa (preceptores, coordenadores, tutores, supervisores e equipe de saúde) e de futuros profissionais de saúde que integrarão a rede municipal, representam também uma qualificação e ampliação da oferta de serviços.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017) R\$ | Cronograma de Execução | | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Financiamento de Projetos de Estudo e Pesquisa | 14.448.000,00 | 0401.00.199 | 14.185.632,85 | x | x | x |
| | | 0401.90.199 | 823.299,33 | x | x | x |
| | 6.620.750,00 | 0405.00.199 | 6.932.778,01 | x | x | x |
| | | 0405.90.199 | 2.170.099,67 | | x | x |
| | 1.340.000,00 | 0406.00.199 | 1.088.791,67 | x | x | x |
| | | 0406.90.199 | 1.077.349,34 | x | x | x |
| | 216.000,00 | 0408.00.199 | | | x | x |
| | | 0408.90.199 | 84.166,00 | | | x |

| | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|-------------|----------------------|---|---|---|
| | | 0441.00.199 | 1.157.233,33 | | | |
| | | 0441.90.199 | 343.525,00 | | | |
| | 121.500,00 | 0498.00.199 | 0,00 | x | x | x |
| | | 0010.10.199 | 824.361,00 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 22.746.250,00 | | 28.750.136,20 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

O programa municipal de bolsas de estudo e pesquisa é destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores, visando o aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, como estratégias de articulação entre as políticas nacionais de educação permanente em saúde, de humanização e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, quando destacamos a execução dos seguintes projetos: Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde –PMEPS (PEP APS, PEP VS e PEP GRASS, PEP MAC, PEP NEU, PET PALMAS), “Plano Integrado de Residências em Saúde” –PIRS , Projeto de pesquisa e extensão “Palmas para Todos”, Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas –NuPEC, Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), Projeto Palmas Livre da Hanseníase, Descentralização do Manejo das DSTs, Consultório na Rua, Grupo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Entomologia e Zoonoses, Núcleo de Telessaúde, Núcleo de Desenvolvimento e Tecnologias para a Saúde – NUT, Núcleo de Comunicação e Saúde – NUCOM, Projeto “Mães de Palmas”, Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de Áreas prioritárias destinadas à Regularização Fundiária para a População Periférica de Palmas-TO”, Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde –NEJS, Núcleo de Práticas de Arte-Terapia e Educação Popular em Saúde – NuPOPS e Projeto de Capacitação de Conselheiros de Saúde e Liderança de Movimentos Sociais.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

Esta visa dentre outros, estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ressaltamos que quando da elaboração do PMS/PPA 2018-2021 a nomenclatura desta ação passou a ser Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

AÇÃO: FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 5230 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Estimular a formação de profissionais e docentes em qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Meta Orçamentária Total: R\$ 500.000,00

Responsável pela Ação: Presidente da FESP e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso | Fonte do recurso | Recurso | Cronograma de Execução |
|-----------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|
|-----------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|

| | Orçamentário (previsto) R\$ | | Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|----------|
| Realização de Visita técnica aos municípios | 20.000,00 | 0498.00.199 | | | | |
| Realização de consultoria técnica especializada | 230.000,00 | 0498.00.199 | | | | |
| Realização de cursos, oficinas, seminários e outros. | 30.000,00 | 0498.00.199 | | | | |
| Formação docente e realização de atividades docente-assistenciais. | 20.000,00 | 0498.00.199 | | | | |
| Realização de regulação formativa. | 200.000,00 | 0498.00.199 | | | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 500.000,00 | | 0,00 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Não houve execução orçamentária-financeiro nesta ação . O objetivo desta ação é de apoio técnico e administrativo à entidades do setor público ou privado que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas de saúde relacionadas com gestão, ensino, pesquisa e extensão; apoio aos Municípios, Estados e instituições de saúde na gestão, elaboração e implantação de planos de saúde e a colaboração com as instituições de ensino superior no que se refere ao planejamento e fundamentação técnico científica das políticas de ensino, pesquisa, extensão e cultura. O município de Palmas através da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Escola de Saúde Pública Palmas – FESP vem prestando apoio técnico institucional na reorganização para o fortalecimento do SUS nos municípios de Araguaína, Gurupi, Porto Nacional.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde

Esta ação já foi excluída quando da elaboração do PMS/PPA 2018-2021, o que não prejudica as parcerias com os municípios, inclusive as mesmas vem sendo executadas normalmente, e quando de algum repasse financeiro, os mesmos serão alocados nas ações orçamentárias previstas no PMS/PPA 2018-2018 e PAS/LOA 2018.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4350 | Meta Física: 100% | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Atividade |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|

Finalidade: Oferecer acesso a estrutura física adequada para formação dos trabalhadores do SUS no município de Palmas e fortalecer o desenvolvimento das ações da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Descrição da Ação: Manutenção da estrutura da Fundação Escola de Saúde Pública. Sendo necessário locação de imóveis, pagamento de serviços essenciais como: energia, água e telefone, aquisição de materiais de expediente e permanente limpeza, pagamento de diárias e passagens.

Meta Orçamentária Total: R\$ 167.690,00

Responsável pela ação: Presidente da FESP e Equipe Gestora

| Metas do Objetivo da PAS | Proposta 2017 | Executada 2017 | Indicadores |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Habilitar a Fundação Escola de Saúde Pública, junto à Rede Nacional de Pesquisa. | 1 | 0 | Número de Fundação Escola de Saúde Pública, habilitada junto à Rede Nacional de Pesquisa. |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02-Realizar anualmente visita de monitoramento e avaliação em 80% dos campos de estágio e pesquisa regulados pela FESP-Palmas. | 80% | 80% | Proporção de visita de monitoramento e avaliação realizadas nos campos de estágio e pesquisa regulados pela FESP-Palmas. |
| 03-Realizar anualmente 6 reuniões ordinárias do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS | 6 | 3 | Número de reuniões ordinárias do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS realizadas |

Análise do Resultado da Meta

01. Aguardando a homologação da Comissão Nacional.

02. Meta alcançada. Foi elaborado Normativa contemplando, entre outros mecanismos de avaliação individual através do Plano de Trabalho Individual/PTI, o qual deverá ser encaminhado a coordenação do Programa/Projeto/Ação, antes da assinatura do Termo de Adesão e o Relatório de Desligamento, entregue pelo bolsista ao desligar-se do Programa, ou ainda na finalização deste. Estas ferramentas estão previstas na Portaria FESP Nº 29, de 08 de abril de 2017. Outras estratégias foram utilizadas, de forma a potencializar o alcance dessa meta: reuniões com preceptores e coordenadores, monitoramento de indicadores dos cenários de prática entre outras atividades.

03. Meta parcialmente atingida – 50%, foram realizadas 03 reuniões do Colegiado do SISE-SUS.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
| Aquisição de insumos, material de consumo, expediente, limpeza e higiene. | 20.000,00 | 0405.00.199 | | | | |
| | 2.690,00 | 0405.00.103 | | | | |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------|---|-------------------|---|
| | 1.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| Aquisição de mobiliário e materiais, para mobiliar e equipar a FESP e salas de aula. | 34.000,00 | 0405.00.101 | | | | |
| Contratação de empresa para manutenção Predial | 30.000,00 | 0405.00.103 | | | | |
| Pagamento de energia, água, link de internet, telefone e locação de veículo, entre outros. | 80.000,00 | 0405.00.103 | 95.210,41 | x | x | x |
| | | 0405.00.101 | 8.420,84 | x | x | |
| | | 0405.90.103 | 84.360,06 | | x | x |
| Despesas de exercícios anteriores | | 0405.00.103 | 7.269,60 | x | | |
| TOTAL DA AÇÃO: | 167.690,00 | | | | 195.260,91 | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A ação da Fundação Escola de Saúde Pública foi devidamente mantida a qual funciona no prédio do Instituto Vinte de Maio, cujo espaço é compartilhado com a Escola de Gestão e Secretaria da Educação.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde.

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4378 | Meta Física: 30 | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|-----------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na FESP.

Meta Orçamentária Total: R\$ 1.200.000,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora.

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Coordenar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento,bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro Sus conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 200.000,00 | 0010.10.111 | 0,00 | x | x | x |
| | 1.000.000,00 | 0040.00.111 | 838.522,01 | x | x | x |
| | | 0405.00.111 | 138.274,47 | x | x | x |

| | | | | |
|-----------------------|---------------------|---|-------------------|--|
| TOTAL DA AÇÃO: | 1.200.000,00 | - | 976.796,48 | |
|-----------------------|---------------------|---|-------------------|--|

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Esta ação foi criada na 3ª revisão do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual 2014-2017, Programação Anual de Saúde e LOA - 2017. No 1º quadrimestre/2017 iniciou a vinculação dos servidores para a dotação orçamentária específica para a FESP. A meta física foi superada, cujo percentual foi de 120%.

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde.

A ação Manutenção de Recursos Humanos é uma ação contínua, considerando que indispensável para a execução das ações e serviços de saúde. Esta ação permaneceu na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, e no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão atualizados.

➤ **PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO**

Este programa visa assegurar a Secretaria Municipal da Saúde os meios administrativos necessários à implementação e execução de suas atividade. Trabalham diretamente com as às finalísticas.

➤ **AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da Ação na LOA: 4002 | Meta Física: 100 | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Meta Orçamentária Total: R\$ 3.472.817,00

Responsável pela Ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde. – Titular e Equipe Gestora

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do Recurso | Recurso Orçamentário (Executado)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1º Quad. | 2º Quad. | 3º Quad. |
| Diárias para participação de servidores em eventos técnicos científicos, cursos e reuniões no âmbito nacional. | 15.000,00 | 0040.00.199 | 18.879,00 | x | x | x |
| Aquisição de combustíveis. | 350.000,00 | 0040.00.101 | 205.204,00 | x | x | x |
| Material de consumo, tais como vidraçaria, gás de cozinha, bobina para relógio de ponto, água mineral, gêneros alimentícios, gelo, café, açúcar, material de limpeza e expediente, peças para veículos e ar-condicionado. | 218.000,00 | 0040.00.199 | 91.783,76 | x | x | x |
| Confecção de Placas e Lacres para veículos | | 0040.00.199 | 902,32 | x | x | x |
| Passagens aéreas. | 10.000,00 | 0040.00.108 | 40.430,72 | x | x | x |
| Serviços de locação de imóveis | | 0040.00.103 | 665.792,30 | x | x | x |
| Energia Elétrica | | 0040.00.103 | 726.449,19 | x | x | x |
| Telefonia Móvel e Fixa | | 0040.00.103 | 146.371,21 | x | x | x |
| Manutenção de ar-condicionado e predial, limpa-fossa, manutenção e conservação de veículos, chaveiro, | 1.455.780,00 | 0040.00.103 | 303.551,15 | x | x | x |

| | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|---|---|---|
| carimbos, hospedagem, coffe-break e correios. | | | | | | |
| Serviços de Copiadora | | 0040.00.103 | 153.709,17 | x | x | x |
| internet e intranet dados | 341.006,00 | 0040.00.103 | 124.644,29 | x | x | x |
| Serviços de estagiários, assinatura de periódicos, taxas de CAU/CREA/BOMBEIROS, licenciamento e seguro veicular, serralheria, seguro almoxarifado, recarga dos extintores, | 315.000,00 | 0040.00.199 | 38.820,70 | x | x | x |
| Serviços bancários | | 0040.00.103 | 39.061,00 | x | x | x |
| Despesas com agente integrador de estagiários Fecomércio, serviços de elaboração dos LTCAT de insalubridade e periculosidade dos serviços Qualilog; | 78.500,00 | 0040.00.106 | 33.123,15 | x | x | x |
| Obrigações tributárias e contributivas/Taxas/DETRAN | 1.000,00 | 0040.00.109 | 511,04 | x | x | x |
| Obrigações tributárias e contributivas/PIS PASEP | | 0040.00.199 | 7.083,12 | x | x | x |
| Obrigações Tributárias e Contrib.s/Multas Dedutíveis/DETRAN | 16.000,00 | 0040.00.101 | 4.000,49 | x | x | x |
| Despesas de exercício anterior em serviços de aluguel de imóveis, energia elétrica, serviços bancários e locação de veículos. | 306.000,00 | 0040.00.103 | 175.951,45 | x | x | x |
| Demandas judiciais. | 5.000,00 | 0040.00.199 | 15.289,47 | x | x | x |
| Indenizações e Restituições/Imobiliária | | 0040.00.103 | 467.815,75 | x | x | x |
| Indenizações e Restituições/Diversos | 220.000,00 | 0040.00.199 | 67.336,79 | x | x | x |
| Aquisição de equipamentos e materiais permanentes | 139.031,00 | 0040.00.199 | 5.968,50 | | x | x |
| Despesas de exercício anterior/Equipamentos | | 0040.00.199 | 2.796,00 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 3.472.817,00 | | 3.335.474,57 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

Esta ação custeia as despesas de apoio administrativo, despesas estas que foram custeadas com recurso municipal, por se tratar de despesas administrativas da gestão do SUS. É uma ação de grande relevância, pois trabalha de forma integrada com todas as áreas, sendo um elo para a execução das ações finalísticas, sendo trabalho de intersetorialidade. As despesas executadas nesta ação orçamentária foram: custeio de energia, telefonia fixa e móvel, locação de veículos, seguro de veículos, tarifas bancárias sobre serviços de folha de pagamento e outros, combustível, link de dados, passagens aéreas, locação predial, diárias, material de consumo, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores. O percentual orçamentário executado representou 96,05%.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos para o Plano Municipal de Saúde

Ação apresentada durante a elaboração do PMS/PPA 2018-2021, a qual deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados. Esta ação faz parte do Programa de Gestão e Manutenção.

➤ AÇÃO: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO APOIO DA GESTÃO DO SUS

| | | | | |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|
| Nº da ação na LOA: 4001 | Meta Física: 213 | Função: 10 | Subfunção: 122 | Tipo de Ação: Atividade |
|-------------------------|------------------|------------|----------------|-------------------------|

Finalidade: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam nas áreas de apoio à gestão.

Meta Orçamentária Total: R\$ 6.402.725,00

Responsável pela ação: Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Gestora.

| Metas | Propostas 2017 | Executada em 2017 | Indicadores |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------------------------------------------|
| 01-Manter anualmente os trabalhadores do SUS que atuam na gestão do SUS | 213 | 193 | Número de trabalhadores do SUS que atuam na Gestão do SUS. |

Análise do Resultado da Meta

01. A meta física ficou abaixo da prevista, em razão que não havia disponibilidade orçamentária e financeira para a ampliação de recursos humanos, contudo, não houve prejuízo para a manutenção dos serviços ofertados à população

| Atividades Previstas | Recurso Orçamentário (previsto) R\$ | Fonte do recurso | Recurso Orçamentário (Executado empenhado 2017)R\$ | Cronograma de Execução | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| | | | | 1° Quad. | 2° Quad. | 3° Quad. |
| Coordenar todos os procedimentos relacionados a folha de pagamento, bem como na orientação e execução dos serviços observando o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Manter cadastro de servidores atualizados, lançar remunerações, incluir adicionais previstos em Lei, lançar incentivos de gratificações via recurso financeiro Sus conferir prévia e efetuar pagamentos, entre outros. | 533.946,00 | 0010.10.111 | 24.578,22 | x | x | x |
| | 5.868.779,00 | 0040.00.111 | 7.021.155,94 | x | x | x |
| TOTAL DA AÇÃO: | 6.402.725,00 | | 7.045.734,16 | | | |

Análise do Resultado da Execução da Ação/Atividade e a Análise da Execução Orçamentária.

A manutenção de recursos humanos de apoio à gestão é indispensável porque comporta os servidores que atuam diretamente com as todas as áreas finalísticas. Nesta ação constam servidores cedidos via convênio, oriundos dos governos do Estado do Tocantins e Federal, com ônus para os órgãos de origens. Temos servidores cedidos para o governo do Estado do Tocantins via convênio e outros órgãos cujo ônus é para esta Secretaria, e servidores cedidos com ônus para o requisitante. Temos ainda 15 (quinze) servidores de Licença para Tratar de Interesses Particulares

Recomendações necessária, incluindo eventuais redirecionamento para o Plano Municipal de Saúde

Esta ação foi uma das mais votadas durante as audiências públicas do PMS/PPA 2018-2021, razão pela qual a mesma deverá ser mantida nas próximas revisões do PMS/PPA e na elaboração da Programação Anual de Saúde/LOA, porém com alterações na nomenclatura da ação orçamentária, neste caso, se necessário, porém no detalhamento, plano operacional e metas físicas e financeiras deverão ser atualizados.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS



O Relatório Anual de Gestão 2017 apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS 2017. O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e foi apresentado pelo gestor do SUS, em audiências públicas na Casa Legislativa, bem como Conselho Municipal de Saúde, conforme preceitua a Lei nº 141/2012. O município de Palmas cumpriu os prazos determinado pela referida lei, sendo as audiências dos 1º, 2º e 3º quadrimestres, as quais ocorreram respectivamente nos dias 30 de maio e 28 de setembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018.

Destacamos que esta prestação de contas ao longo do exercício é de grande relevância para o fortalecimento do SUS, proporciona não só um cumprimento da legislação, mas demonstra aos cidadãos transparência nas ações e serviços de saúde executados, conseqüentemente dos recursos recebidos, do planejamento, controle interno, controle externo, do exímio trabalho do controle social, dos desafios da gestão em ampliar a sua

capacidade de oferta de serviços, da gestão redirecionar suas ações porque há serviços desassistidos, da luta contra o subfinanciamento do SUS, enfim quando da finalização do RAG os redirecionamentos para o próximo Plano Municipal de Saúde já estão mapeados, o planejamento é realizado de forma contínua e os resultados demonstrados ao longo do exercício.

Neste relatório constatamos que dados apresentados demonstram que os objetivos macros foram alcançados, sendo um ano de grande avanço para a saúde municipal, fechando um ciclo do planejamento de médio prazo do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual – 2014-2017 – Programa Temático – **Saúde Humanizada** - a humanização, como política que atravessa todas as instâncias do SUS, e propõe-se a atuar na descentralização, isto é, na autonomia administrativa da gestão da rede de serviços, de maneira a articular processos de trabalho e as relações entre os diferentes profissionais e a população atendida.

Neste caminho e com base na luta inicial de construção do Sistema Único de Saúde – SUS surgiu o desafio de trabalhar redes integradas de saúde. Idéia pautada nos princípios e diretrizes do SUS e na Lei nº 8.080/1990 e consolidada, no município, através da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde - RAVS-Palmas, por meio da Portaria institucional nº 518/SEMUS/GAB de 14 de Junho de 2016.

A RAVS surgiu como forma de organização do sistema municipal de saúde, seu objetivo: promover a integração sistêmica de ações e serviços de saúde com provisão de atenção preventiva, contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica, sanitária e eficiência econômica, visando a estruturação de um sistema integrado de segurança e proteção social no município.

Ao longo do ano de 2017, inúmeras formas organizativas foram configurando o respectivo modelo focado no aumento da capacidade de integração dos diversos pontos da atenção primária e secundária, ambos permeados com lógicas de vigilância em saúde e orientando-se pelo Modelo de Atenção a Condições Crônicas (MACC) e pelo Método Clínico Centrado na Pessoa (MCCP). Somando a experiência acumulada com o Plano Integrado de Residências em Saúde, a formação recebida em metodologias ativas de ensino aprendizagem no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, com o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC, foi possível partir de maio de 2017 com a coordenação do dois renomados consultores do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde – CONASS, iniciar o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-RAVS, a partir da implantação e

organização do MACC no município de Palmas-TO, fortalecendo cada vez mais, a integração das diferentes Políticas e níveis de atenção a saúde.

O MACC representa uma virada na forma e nas lógicas de cuidado aos pacientes do SUS. Vivemos uma transição demográfica e epidemiológica que fez prevalecer na sociedade o predomínio da tripla carga de doença ao concomitar a prevalência das causas externas, das doenças crônicas não transmissíveis e de doenças infecciosas ainda não eliminadas como a Hanseníase, Tuberculose, HIV, etc. O MACC passou a ser implantado em Palmas-TO por meio da organização simultânea de 4 linhas de cuidado a saber Síndrome Metabólica, HIV/Hepatites, Hanseníase e Atenção Materno-infantil. Também foi possível avançar no uso intensivo das tecnologias da informação e na ousadia de utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e-SUS-AB, em todos os pontos de atenção primária, estendendo o uso para os CAPS, UPA's; além de todos os pontos da atenção secundária em saúde. Desta forma as histórias clínicas dos pacientes passam a serem compartilhadas por toda a rede. Permitindo um cuidado longitudinal e compartilhado. O Sistema de Regulação também avançou e se distanciou do modelo desordenado, fragmentado, de solicitações armazenadas em caixas de papelão e de poder de decisão concentrado em uma dezena de profissionais desconectados das demandas dos serviços de atenção primária, para um modelo baseado em evidências científicas, informatizado e com recursos de teleconsultoria, ordenado por especialistas do NUPEC, vinculados por territórios de saúde e com responsabilidade solidária pela atenção à saúde da população, formação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, estudo, pesquisa e regulação das demandas dos territórios de saúde. Outra estratégia que fortaleceu esse processo foi a disponibilização de acesso ao aplicativo do Best Practice do British Medical Journal – BMJ, para todos os profissionais de nível superior que atuam na rede Municipal de Saúde de Palmas, fortalecendo a prática clínica baseada em evidências científicas. Ampliação do NuPEC avançando a redução das filas de espera de consultas especializadas, ampliação do acesso, na formação profissional e permitindo implantar lógicas integradas da clínica e da vigilância epidemiológica. O Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS) reorganizou o processo de tutoria e de educação permanente com foco na qualificação do perfil de competências do corpo docente da FESP, em especial ao aprimoramento clínico dos nossos residentes em saúde. Ampliamos o PIRS com mais 3 programas de residências médicas: Patologia Clínica, Psiquiatria e Oftalmologia.

O PMEPS reorganizou seu plano pedagógico definindo com maior precisão as linhas de intervenção e de integração com as demandas pedagógicas institucionais e dos profissionais de saúde. A implementação da rede atenção psicossocial com a sede própria do CAPS AD III, Ambulatório de Saúde Mental Infanto-juvenil, promoveram a ampliação da capacidade de

atendimento, bem como as formações direcionadas aos trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial propiciaram a qualificação e fortalecimento das ações e intervenções em saúde mental. Implementação nas ações e serviços de urgências e emergências, farmácias abastecidas dentre outros.

Por fim, ressaltamos que a rede de saúde municipal conquistou intensos avanços, mas ainda de muitos desafios a serem superados - **a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) é sem dúvida, um trabalho integrado e que precisa da participação de todos** – de forma contínua.

Ressaltamos que este trabalho foi realizado em equipe, independente da hierarquia do cargo, todos executam as ações de saúde, e contribuem para o alcance de resultados, quando agradecemos a todos.

É importante relatar que as atividades aqui previstas foram elaboradas de acordo com o orçamento inicial, posteriormente houve a inclusão do superávit (saldos em contas), excesso de arrecadação, bem como frustração de recursos financeiros, fatos que justificam o remanejamento orçamentário e alteração no planejamento.

Todos os dados aqui demonstrados foram coletados pelas áreas técnicas, as quais executam as ações. Os dados aqui dispostos estão contidos no Sistema de Informações sobre Orçamento da Saúde - SIOPS.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 06/06/2018 15:45:13